



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 077/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023

VALIDADE: ATÉ 17/04/2024

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.704/0001-18, com sede na Praça João Alberto Zaneti, s/nº, Centro, CEP 78.548-000, na cidade de Nova Santa Helena/MT, doravante denominada **PREFEITURA** neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULINHO BORTOLINI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11803525-SSP/MT e do CPF nº 631.762.201-97, residente e domiciliado na cidade de Nova Santa Helena/MT, RESOLVE registrar os preços da EMPRESA **PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.532.991/0001-41, nas quantidades estimadas na Cláusula Primeira desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA – MT.

EMPRESA VENCEDORA: PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA						
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	PNEUMATICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 1000 X 20, CONSTRUCAO RADIAL, LISO, 16 LONAS, SEMCAMARA DE AR, NÃO REMANUFATURADO	S606	SAILUN/SAILUN TIRES	30 Unid	R\$ 1.795,00	53.850,00
0008	CAMARA 7.50 R16	TR75A	MARCA PROPRIA/MARCA PROPRIA	25 Unid	R\$ 68,00	1.700,00
0011	PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, ESTRUTURA NORMAL, DIMENSOES 265/70R16, ARO 16, CAPACIDADE DE CARGA IC82, COM CERTIFICADO DO INMETRO	FORZA	XBRI/SUNSET TIRES	24 Unid	R\$ 670,00	16.080,00
0034	PNEUMATICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 275/80, BORRACHUDO, CONSTRUCAO RADIAL, ARO 22,5, IC 151/144, COM CERTIFICADO 1. LINHA	DR623	DURABLE/SUNSET TIRES	36 Unid	R\$ 1.550,00	55.800,00



**PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA**
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



0035	PNEUMATICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - 295/80 R22.5, RADIAL/LISO, LARGURA MINIMA 295MM, INDICE DE CARGA 3150/3550 KG, INDICE DE VELOCIDADE 130KM/H, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT/NBR, COM SELO DO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANO	S606	SAILUN/SAILUN TIRES	15 Unid	R\$ 1.490,00	22.350,00
0036	PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 235/70, ARO R15, CAPACIDADE DE CARGA IC82	FORZA	XBRI/SUNSET TIRES	12 Unid	R\$ 680,00	8.160,00
0037	PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 750, ARO 16 C/10 LONAS SIMPLES, CAPACIDADE DE CARGA IC82, COM CERTIFICADO DO INMETRO	PAPALEGUAS	GOODYEAR/GOODYEAR	13 Unid	R\$ 865,00	11.245,00
0044	CAMARA DE AR - 18.4X26	TR218A	MARCA PROPRIA/MARCA PROPRIA	5 Unid	R\$ 294,00	1.470,00
0054	PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - PNEUMATICO RADIAL, DIMENSOES 215/65 R16 - ARO 16, COM CERTIFICADO INMETRO	ECOLOGY	XBRI/SUNSET TIRES	12 Unid	R\$ 450,00	5.400,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$						176.055,00

1.2. A descrição detalhada, contendo as especificações dos produtos e suas peculiaridades estão discriminadas no Anexo I (Termo de Referência) deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes.

- **Todos os itens deverão cumprir as especificações técnicas estabelecidas na legislação vigentes, conforme Normas ABNT NBR/NM CB-045 e Portarias INMETRO.**
- **Os produtos ofertados terão que ser novos, originais de fábrica, não podendo ser remoldados, reformados, recapados e/ou recauchutados, sob pena de devolução e substituição daqueles que eventualmente estiverem em desacordo com esta exigência.**
- **A proponente contratada obriga-se a dar garantia dos pneus, câmaras, bicos e protetores pelo mesmo prazo que lhe for dada pelo fabricante, sendo que essa contagem será iniciada no dia da efetiva entrega do produto.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/02 e no Decreto Federal n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013.



2.2. Caberá ao fornecedor detentor do registro na Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas.

2.3. Os Órgãos ou Entidades da administração pública municipal não participantes poderão utilizar até 100% dos quantitativos registrados na ata de registro de preços decorrente deste certame.

2.4. Os quantitativos decorrentes das adesões à ata de registro de preços efetuadas por Órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preço decorrente deste certame, constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2.5. O Município de Nova Santa Helena será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, por meio da Secretaria de Administração e Finanças.

2.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

2.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

2.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de **17/04/2023 até 17/04/2024**.

3.2. Nos termos do §4º, do artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Santa Helena não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.**



015/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo mínimo de 15 (quinze) e máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do produto solicitado e emissão da referida Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal responsável.

4.1.1. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais das referidas certidões:

- a) Certidão do FGTS/CRF;
- b) Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais;
- c) Dívida Ativa da União;
- d) Certidão negativa de débito, relativos às contribuições previdenciárias.

4.2. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.

4.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.4. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

4.5. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

4.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO PRAZO

5.1. A empresa vencedora deverá entregar os produtos na quantidade e especificações contidas na solicitação da Secretaria competente, conforme solicitado pelo departamento responsável da PREFEITURA.

5.2. A entrega do produto deverá ser feita no local indicado na solicitação pela Secretaria competente, no prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**, contados da data do recebimento da requisição, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela Prefeitura.

5.2.1. Em caso de emergência os produtos deverão ser entregues em até **48 (quarenta e oito) horas**.



5.3. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues conforme solicitado pelo departamento responsável da PREFEITURA.

5.3.1. No ato da entrega, a contratada deverá trazer descrito na parte exterior das embalagens o número da Nota Fiscal a que se refere, para agilidade na conferência por parte do Setor responsável.

5.3.2. No campo “Observação” da Nota fiscal deverá conter o número da Ordem de Fornecimento expedida pela solicitante, ao qual a Nota Fiscal se refere.

5.4. A PREFEITURA terá o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar os produtos fornecidos pela CONTRATADA, sendo que o objeto deste Edital será recebido da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital e da proposta da Contratada;
- b) Definitivamente, na forma do inciso I, alínea “b” do art. 73, da Lei nº. 8.666/93, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após a comprovação de adequação do objeto aos termos contratuais;
- c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. A marca dos produtos cotados não poderá ser substituída no decorrer do contrato, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes.

5.7. O transporte e a descarga dos bens correrão por conta da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional a Prefeitura.

5.8. A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da referida ata de registro.

5.8.1. As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES



6.1. Do Município:

6.1.1. Proceder ao pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1.2. A fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal, através do fiscal de contrato responsável pelos produtos;

6.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.4. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

6.1.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;

6.1.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado. Assim como não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato.

6.2. Da Detentora da Ata:

6.2.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

6.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990);

6.2.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



6.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

7.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

7.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. O atraso injustificado na entrega sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº. 8666/93, sobre o valor do contrato/ARP.

8.1.2. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 8.2, "b".

8.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento do produto, objeto desta licitação, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei nº. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato/ARP;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Helena/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja



promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002.

8.3. Se a Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Helena/MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura;

8.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos pelo município, ou recolhidos em favor do município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

8.5. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

8.5.1. Desclassificação ou inabilitação, caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

8.5.2. Cancelamento do contrato, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento.

8.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

8.7. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa contratada, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.

8.8. Serão publicadas no Diário Oficial de Contas (DOC TCE) e/ou Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso (AMM) as sanções administrativas previstas no item 8.2, "c" e "d", deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

8.9. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

8.9.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

8.9.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



8.9.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº. 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº. 9.784, de 1999.

8.11. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

8.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.13. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo.

8.14. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.15. O processamento do Processo Administrativo não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2. Durante o período de validade, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

9.3. A contratada tem direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra fato



imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

9.4. À contratada, quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para a revisão dos preços registrados, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas por ela.

9.5. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.6. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

9.7. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

9.7.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "PROMITENTE FORNECEDORA", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei Federal nº. 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

10.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

10.2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

10.2.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

10.2.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;



10.2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

10.2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.2.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Contas (DOC/TCE) e/ou Diário Oficial Eletrônico dos Municípios – Mato Grosso (AMM), por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

10.4. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº. 8.666/93.

10.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1. As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO

12.1. As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO AO EDITAL



13.1. Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

14.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento à presente Ata de Registro de Preços;

II. A Detentora da Ata de Registro de Preço obriga-se a se manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;

III. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2023 seus anexos e a proposta da detentora;

IV. é vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

15.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/02. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

16.1. A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT exercerá o acompanhamento da utilização da Ata de Registro de Preços, designando formalmente, para esse fim, um representante, como Fiscal, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas da parte Detentora do Registro de Preços, cabendo-lhe o recebimento e “atesto” da entrega e o encaminhamento das notas fiscais para pagamento na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços.

16.2. Ficam designados através da **Portaria nº 095/2023**, os servidores abaixo para assistir e subsidiar o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	GILBERTO DE SOUZA DA PAIXÃO	800



SUPLENTE	RODERSON BEZERRA FURQUIM	727

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. As partes elegem o foro da Comarca de Itaúba – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Nova Santa Helena/MT, 17 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL
PAULINHO BORTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL**

DETENTORA DO REGISTRO:

PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

FISCAIS DA ATA:

GILBERTO DE SOUZA DA PAIXÃO
CPF 864.561.131-72

RODERSON BEZERRA FURQUIM
CPF Nº 005.538.771-35



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 073/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023

VALIDADE: ATÉ 17/04/2024

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.704/0001-18, com sede na Praça João Alberto Zaneti, s/nº, Centro, CEP 78.548-000, na cidade de Nova Santa Helena/MT, doravante denominada **PREFEITURA** neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULINHO BORTOLINI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11803525-SSP/MT e do CPF nº 631.762.201-97, residente e domiciliado na cidade de Nova Santa Helena/MT, **RESOLVE** registrar os preços da EMPRESA **CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES**, inscrita no CNPJ nº 27.519.759/0001-31, nas quantidades estimadas na Cláusula Primeira desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA – MT.

EMPRESA VENCEDORA: CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES						
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	PNEUMATICO PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 175-70, ARO 13, CAPACIDADE DE CARGA IC 86, COM CERTIFICADO DO INMETRO	ATREZZO	SAILUN	24 Unid	R\$ 309,99	7.439,76
0006	CÂMARA DE AR - 1000 X 20	RS	RS	64 Unid	R\$ 135,00	8.640,00
0010	PNEUMATICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 275/80, LISO, CONSTRUCAO RADIAL, ARO 22,5, IC 151/144, COM CERTIFICADO 1. LINHA	DR766	DURABLE	62 Unid	R\$ 1.643,90	101.921,80
0024	PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA - DIMENSOES 18.4-30, RODA DE TRACAO, DESENHO DA BANDA R-2, 14 LONAS	IMP	TOUGH	7 Unid	R\$ 4.550,00	31.850,00
0039	PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA - DIMENSOES 24.5-32, RODA DE TRACAO, DESENHO DA BANDA R-1, 14 LONAS	RDG	ROADGUIDER	2 Unid	R\$ 9.999,00	19.998,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 169.849,56

1.2. A descrição detalhada, contendo as especificações dos produtos e suas peculiaridades estão discriminadas no Anexo I (Termo de Referência) deste



Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes.

- **Todos os itens deverão cumprir as especificações técnicas estabelecidas na legislação vigentes, conforme Normas ABNT NBR/NM CB-045 e Portarias INMETRO.**
- **Os produtos ofertados terão que ser novos, originais de fábrica, não podendo ser remoldados, reformados, recapados e/ou recauchutados, sob pena de devolução e substituição daqueles que eventualmente estiverem em desacordo com esta exigência.**
- **A proponente contratada obriga-se a dar garantia dos pneus, câmaras, bicos e protetores pelo mesmo prazo que lhe for dada pelo fabricante, sendo que essa contagem será iniciada no dia da efetiva entrega do produto.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/02 e no Decreto Federal n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

2.2. Caberá ao fornecedor detentor do registro na Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas.

2.3. Os Órgãos ou Entidades da administração pública municipal não participantes poderão utilizar até 100% dos quantitativos registrados na ata de registro de preços decorrente deste certame.

2.4. Os quantitativos decorrentes das adesões à ata de registro de preços efetuadas por Órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preço decorrente deste certame, constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2.5. O Município de Nova Santa Helena será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, por meio da Secretaria de Administração e Finanças.

2.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



2.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

2.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de **17/04/2023 até 17/04/2024**.

3.2. Nos termos do §4º, do artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Santa Helena não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo mínimo de 15 (quinze) e máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do produto solicitado e emissão da referida Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal responsável.

4.1.1. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais das referidas certidões:

- a) Certidão do FGTS/CRF;
- b) Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais;
- c) Dívida Ativa da União;
- d) Certidão negativa de débito, relativos às contribuições previdenciárias.

4.2. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.

4.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.



4.4. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

4.5. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

4.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO PRAZO

5.1. A empresa vencedora deverá entregar os produtos na quantidade e especificações contidas na solicitação da Secretaria competente, conforme solicitado pelo departamento responsável da PREFEITURA.

5.2. A entrega do produto deverá ser feita no local indicado na solicitação pela Secretaria competente, no prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**, contados da data do recebimento da requisição, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela Prefeitura.

5.2.1. Em caso de emergência os produtos deverão ser entregues em até **48 (quarenta e oito) horas**.

5.3. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues conforme solicitado pelo departamento responsável da PREFEITURA.

5.3.1. No ato da entrega, a contratada deverá trazer descrito na parte exterior das embalagens o número da Nota Fiscal a que se refere, para agilidade na conferência por parte do Setor responsável.

5.3.2. No campo "Observação" da Nota fiscal deverá conter o número da Ordem de Fornecimento expedida pela solicitante, ao qual a Nota Fiscal se refere.

5.4. A PREFEITURA terá o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar os produtos fornecidos pela CONTRATADA, sendo que o objeto deste Edital será recebido da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital e da proposta da Contratada;
- b) Definitivamente, na forma do inciso I, alínea "b" do art. 73, da Lei nº. 8.666/93, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após a comprovação de adequação do objeto aos termos contratuais;
- c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.



5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. A marca dos produtos cotados não poderá ser substituída no decorrer do contrato, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes.

5.7. O transporte e a descarga dos bens correrão por conta da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional a Prefeitura.

5.8. A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da referida ata de registro.

5.8.1. As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Do Município:

6.1.1. Proceder ao pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1.2. A fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal, através do fiscal de contrato responsável pelos produtos;

6.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.4. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

6.1.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;

6.1.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado. Assim como não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato.



6.2. Da Detentora da Ata:

6.2.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

6.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990);

6.2.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

7.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

7.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES



8.1. O atraso injustificado na entrega sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº. 8666/93, sobre o valor do contrato/ARP.

8.1.2. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 8.2, "b".

8.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento do produto, objeto desta licitação, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei nº. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato/ARP;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Helena/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002.

8.3. Se a Fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Helena/MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura;

8.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos pelo município, ou recolhidos em favor do município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

8.5. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

8.5.1. Desclassificação ou inabilitação, caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

8.5.2. Cancelamento do contrato, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento.



8.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

8.7. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exige a empresa contratada, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.

8.8. Serão publicadas no Diário Oficial de Contas (DOC TCE) e/ou Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso (AMM) as sanções administrativas previstas no item 8.2, "c" e "d", deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

8.9. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

8.9.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

8.9.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

8.9.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº. 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº. 9.784, de 1999.

8.11. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

8.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.13. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo.



8.14. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.15. O processamento do Processo Administrativo não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2. Durante o período de validade, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

9.3. A contratada tem direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

9.4. À contratada, quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para a revisão dos preços registrados, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas por ela.

9.5. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.6. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

9.7. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

9.7.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.



CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo “PROMITENTE FORNECEDORA”, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei Federal nº. 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

10.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

10.2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

10.2.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

10.2.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

10.2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

10.2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.2.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Contas (DOC/TCE) e/ou Diário Oficial Eletrônico dos Municípios – Mato Grosso (AMM), por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

10.4. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº. 8.666/93.

10.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à



Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1. As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO

12.1. As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

13.1. Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

14.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento à presente Ata de Registro de Preços;
- II. A Detentora da Ata de Registro de Preço obriga-se a se manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;
- III. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2023 seus anexos e a proposta da detentora;
- IV. é vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.



15.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/02. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

16.1. A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT exercerá o acompanhamento da utilização da Ata de Registro de Preços, designando formalmente, para esse fim, um representante, como Fiscal, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas da parte Detentora do Registro de Preços, cabendo-lhe o recebimento e “atesto” da entrega e o encaminhamento das notas fiscais para pagamento na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços.

16.2. Ficam designados através da **Portaria nº 095/2023**, os servidores abaixo para assistir e subsidiar o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	GILBERTO DE SOUZA DA PAIXÃO	800
SUPLENTE	RODERSON BEZERRA FURQUIM	727

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. As partes elegem o foro da Comarca de Itaúba – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Nova Santa Helena/MT, 17 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL
PAULINHO BORTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL**

DETENTORA DO REGISTRO:

CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES



**PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA**
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



FISCAIS DA ATA:

GILBERTO DE SOUZA DA PAIXÃO
CPF 864.561.131-72

RODERSON BEZERRA FURQUIM
CPF Nº 005.538.771-35



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 076/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023
VALIDADE: ATÉ 17/04/2024

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.704/0001-18, com sede na Praça João Alberto Zaneti, s/nº, Centro, CEP 78.548-000, na cidade de Nova Santa Helena/MT, doravante denominada **PREFEITURA** neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULINHO BORTOLINI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11803525-SSP/MT e do CPF nº 631.762.201-97, residente e domiciliado na cidade de Nova Santa Helena/MT, **RESOLVE** registrar os preços da EMPRESA **MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.183.508/0001-80, nas quantidades estimadas na Cláusula Primeira desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA – MT.

EMPRESA VENCEDORA: MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI						
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	PNEUMATICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSÕES 1000 X 20, BORRACHUDO, 16 LONAS, SEM CAMARA DE AR, NÃO REMANUFATURADO	10.00-20 146/142G 16PR WESTLAKE CL946	WESTLAKE/Zhongce Rubber Group Co., Ltd	41 Unid	R\$ 1.599,98	65.599,18
0005	PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - 1400X24, PARA MAQUINA MOTONIVELADORA, R-2, 16 LONAS	14.00-24 16PR TAKING G2/L2 TL	TAKING/QINGDAO AONUOTYRE CO., LTD.	30 Unid	R\$ 2.279,00	68.370,00
0012	PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - 17.5-25,, PARA MAQUINA CARREGADEIRA, 16 LONAS	17.5-25 16PR FORERUNNER G2/L2TL QH808	FORERUNNER/QINGDAO QIHANGTYRE CO., LTD.	20 Unid	R\$ 3.299,00	65.980,00
0015	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - DIMENSÕES 245/70R16, CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, ARO 16, IC 110T	245/70R16 111H ROADKING ARGOS HT	ROADKING/Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.	12 Unid	R\$ 589,99	7.079,88
0016	PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - 19,5X24, PARA MAQUINA RETROESCAVADEIRA, R-2, 16 LONAS	19.5L-24 16PR R-4 SUPERGUIDER QH607	SUPERGUIDER/QINGDAO QIHANGTYRE CO., LTD.	5 Unid	R\$ 3.789,99	18.949,95
0017	PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - 12-16.5, PARA MAQUINA RETROESCAVADEIRA, R-4, 14 LONAS	12-16.5 14PR LOADMAXX HRI 802	LOADMAXX/QINGDAO QIHANGTYRE CO., LTD.	5 Unid	R\$ 974,99	4.874,95



**PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA**
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



0019	PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA - DIMENSOES 12.4-24, RODA DE TRACAO, DESENHO DA BANDA R-1, 10 LONAS	12.4-24 12PR SUPERGUIDER R1 TTQH611	SUPERGUIDER/QING DAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	7 Unid	R\$ 2.174,99	15.224,93
0026	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEU COM DIMENSOES 175/70, CONSTRUCAO RADIAL, SEM CAMARA, ARO 14, CONTROLE DE QUALIDADE DO INMETRO.	175/70R14LT 95/93T ROADKING RADIAL109	ROADKING/Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.	48 Unid	R\$ 298,99	14.351,52
0027	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEU RADIAL COM DIMENSOES 205/60 R16, NAOREMOLDADO E NAO RECAUCHUTADO. NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088	205/60R16 92V NEXEN N'BLUE SH01	NEXEN/NEXEN TYRE CO.	12 Unid	R\$ 497,99	5.975,88
0028	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - DIMENSOES DIMENSÕES 225/75 R16, CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, ARO 16, IC 112/110, COM CERTIFICADO DO INMETRO	/75R16C 10PR 121/120R MASSIMO DUREVO V1	MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co	12 Unid	R\$ 677,97	8.135,64
0040	PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES DE 215/75, ARO 16, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE PRIMEIRA LINHA	215/75R16C 116/114R 8PR APTANY RL108	APTANY/WANLI TIRE CORPORATION LIMITED	8 Unid	R\$ 539,99	4.319,92
0053	PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, REFORCADO, DIMENSOES 195/65 R 15, ARO 15, CAPACIDADE DE CARGA IC95, COM CERTIFICADO INMETRO	195/65R15 91V ROADKING ARGOSTOURING	ROADKING/Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.	8 Unid	R\$ 379,99	3.039,92
TOTAL DO VENCEDOR R\$						281.901,77

1.2. A descrição detalhada, contendo as especificações dos produtos e suas peculiaridades estão discriminadas no Anexo I (Termo de Referência) deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes.

- **Todos os itens deverão cumprir as especificações técnicas estabelecidas na legislação vigentes, conforme Normas ABNT NBR/NM CB-045 e Portarias INMETRO.**
- **Os produtos ofertados terão que ser novos, originais de fábrica, não podendo ser remoldados, reformados, recapados e/ou recauchutados, sob pena de devolução e substituição daqueles que eventualmente estiverem em desacordo com esta exigência.**
- **A proponente contratada obriga-se a dar garantia dos pneus, câmaras, bicos e protetores pelo mesmo prazo que lhe for dada pelo fabricante, sendo que essa contagem será iniciada no dia da efetiva entrega do produto.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas,



no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/02 e no Decreto Federal n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

2.2. Caberá ao fornecedor detentor do registro na Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas.

2.3. Os Órgãos ou Entidades da administração pública municipal não participantes poderão utilizar até 100% dos quantitativos registrados na ata de registro de preços decorrente deste certame.

2.4. Os quantitativos decorrentes das adesões à ata de registro de preços efetuadas por Órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preço decorrente deste certame, constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2.5. O Município de Nova Santa Helena será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, por meio da Secretaria de Administração e Finanças.

2.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

2.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

2.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de **17/04/2023 até 17/04/2024**.

3.2. Nos termos do §4º, do artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Santa Helena não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.



3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo mínimo de 15 (quinze) e máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do produto solicitado e emissão da referida Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal responsável.

4.1.1. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais das referidas certidões:

- a) Certidão do FGTS/CRF;
- b) Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais;
- c) Dívida Ativa da União;
- d) Certidão negativa de débito, relativos às contribuições previdenciárias.

4.2. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.

4.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.4. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

4.5. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

4.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO PRAZO

5.1. A empresa vencedora deverá entregar os produtos na quantidade e especificações contidas na solicitação da Secretaria competente, conforme solicitado pelo departamento responsável da PREFEITURA.

5.2. A entrega do produto deverá ser feita no local indicado na solicitação pela Secretaria competente, no prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**, contados da data do recebimento da requisição, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela Prefeitura.



5.2.1. Em caso de emergência os produtos deverão ser entregues em até **48 (quarenta e oito) horas**.

5.3. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues conforme solicitado pelo departamento responsável da PREFEITURA.

5.3.1. No ato da entrega, a contratada deverá trazer descrito na parte exterior das embalagens o número da Nota Fiscal a que se refere, para agilidade na conferência por parte do Setor responsável.

5.3.2. No campo “Observação” da Nota fiscal deverá conter o número da Ordem de Fornecimento expedida pela solicitante, ao qual a Nota Fiscal se refere.

5.4. A PREFEITURA terá o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar os produtos fornecidos pela CONTRATADA, sendo que o objeto deste Edital será recebido da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital e da proposta da Contratada;
- b) Definitivamente, na forma do inciso I, alínea “b” do art. 73, da Lei nº. 8.666/93, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após a comprovação de adequação do objeto aos termos contratuais;
- c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. A marca dos produtos cotados não poderá ser substituída no decorrer do contrato, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes.

5.7. O transporte e a descarga dos bens correrão por conta da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional a Prefeitura.

5.8. A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da referida ata de registro.

5.8.1. As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57, da Lei 8.666/1993.



CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Do Município:

6.1.1. Proceder ao pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1.2. A fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal, através do fiscal de contrato responsável pelos produtos;

6.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.4. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

6.1.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;

6.1.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado. Assim como não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato.

6.2. Da Detentora da Ata:

6.2.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

6.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990);

6.2.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



6.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

7.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

7.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. O atraso injustificado na entrega sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº. 8666/93, sobre o valor do contrato/ARP.

8.1.2. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 8.2, "b".

8.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento do produto, objeto desta licitação, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei nº. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato/ARP;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Helena/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;



d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002.

8.3. Se a Fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Helena/MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura;

8.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos pelo município, ou recolhidos em favor do município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

8.5. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

8.5.1. Desclassificação ou inabilitação, caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

8.5.2. Cancelamento do contrato, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento.

8.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

8.7. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa contratada, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.

8.8. Serão publicadas no Diário Oficial de Contas (DOC TCE) e/ou Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso (AMM) as sanções administrativas previstas no item 8.2, "c" e "d", deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

8.9. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

8.9.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



8.9.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

8.9.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº. 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº. 9.784, de 1999.

8.11. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

8.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.13. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo.

8.14. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.15. O processamento do Processo Administrativo não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2. Durante o período de validade, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



9.3. A contratada tem direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

9.4. À contratada, quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para a revisão dos preços registrados, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas por ela.

9.5. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.6. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

9.7. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

9.7.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "PROMITENTE FORNECEDORA", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei Federal nº. 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

10.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

10.2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

10.2.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

10.2.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;



10.2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

10.2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.2.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Contas (DOC/TCE) e/ou Diário Oficial Eletrônico dos Municípios – Mato Grosso (AMM), por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

10.4. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº. 8.666/93.

10.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1. As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO

12.1. As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO AO EDITAL



13.1. Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

14.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento à presente Ata de Registro de Preços;

II. A Detentora da Ata de Registro de Preço obriga-se a se manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;

III. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2023 seus anexos e a proposta da detentora;

IV. é vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

15.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/02. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

16.1. A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT exercerá o acompanhamento da utilização da Ata de Registro de Preços, designando formalmente, para esse fim, um representante, como Fiscal, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas da parte Detentora do Registro de Preços, cabendo-lhe o recebimento e “atesto” da entrega e o encaminhamento das notas fiscais para pagamento na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços.

16.2. Ficam designados através da **Portaria nº 095/2023**, os servidores abaixo para assistir e subsidiar o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	GILBERTO DE SOUZA DA PAIXÃO	800



SUPLENTE	RODERSON BEZERRA FURQUIM	727

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. As partes elegem o foro da Comarca de Itaúba – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Nova Santa Helena/MT, 17 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL
PAULINHO BORTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL**

DETENTORA DO REGISTRO:

MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

FISCAIS DA ATA:

GILBERTO DE SOUZA DA PAIXÃO
CPF 864.561.131-72

RODERSON BEZERRA FURQUIM
CPF Nº 005.538.771-35



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 072/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023

VALIDADE: ATÉ 17/04/2024

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.704/0001-18, com sede na Praça João Alberto Zaneti, s/nº, Centro, CEP 78.548-000, na cidade de Nova Santa Helena/MT, doravante denominada **PREFEITURA** neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULINHO BORTOLINI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11803525-SSP/MT e do CPF nº 631.762.201-97, residente e domiciliado na cidade de Nova Santa Helena/MT, **RESOLVE** registrar os preços da EMPRESA **ADRIANO DOS REIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.766.947/0001-00, nas quantidades estimadas na Cláusula Primeira desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA – MT.

EMPRESA VENCEDORA: ADRIANO DOS REIS LTDA						
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES235/75R15, ARO 15, CAPACIDADE DE CARGA IC105, COM CERTIFICADO INMETRO	KTX816	GOODTRIP	16 Unid	R\$ 564,90	9.038,40
0013	CAMARA DE AR - 18.4-30	18.4/30	PEGASUS	14 Unid	R\$ 444,00	6.216,00
0021	CAMARA DE AR - PARA PNEU 12-16.5	12-16,5	PEGASUS	10 Unid	R\$ 109,90	1.099,00
0025	CAMARA DE AR - 1400X24, COM BICOLATERAL/ BICO CENTRAL	KM24	MAGNUM	36 Unid	R\$ 274,00	9.864,00
0041	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - DIMENSOES225/70/17, CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, ARO 17, COM CERTIFICADO DO INMETRO	AT20	DUNLOP	12 Unid	R\$ 819,00	9.828,00
0043	CAMARA DE AR - CAMARA DE AR 17.5 X 25	17,5X25	PEGASUS	25 Unid	R\$ 329,90	8.247,50
0045	CAMARA DE AR 19.5L-24	19,5/24	PEGASUS	6 Unid	R\$ 339,90	2.039,40
0046	CAMARA DE AR - 12.4-24	12.4/24	PEGASUS	9 Unid	R\$ 223,00	2.007,00
0049	CAMARA DE AR - 24.5-32	24.5-32	PEGASUS	5 Unid	R\$ 740,00	3.700,00
0050	CAMARA DE AR - 1100 X 20	1100X20	PEGASUS	10 Unid	R\$ 195,00	1.950,00
0051	PNEUMATICO AGRICOLA - DIMENSOES 6.50-16, CONSTRUCAO DIAGONAL, NORMAL, ARO 16, 10 LONAS, COM CERTIFICADO INMETRO	AT52	ANTEO	12 Unid	R\$ 689,00	8.268,00



1.2. A descrição detalhada, contendo as especificações dos produtos e suas peculiaridades estão discriminadas no Anexo I (Termo de Referência) deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes.

- **Todos os itens deverão cumprir as especificações técnicas estabelecidas na legislação vigentes, conforme Normas ABNT NBR/NM CB-045 e Portarias INMETRO.**
- **Os produtos ofertados terão que ser novos, originais de fábrica, não podendo ser remoldados, reformados, recapados e/ou recauchutados, sob pena de devolução e substituição daqueles que eventualmente estiverem em desacordo com esta exigência.**
- **A proponente contratada obriga-se a dar garantia dos pneus, câmaras, bicos e protetores pelo mesmo prazo que lhe for dada pelo fabricante, sendo que essa contagem será iniciada no dia da efetiva entrega do produto.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/02 e no Decreto Federal n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

2.2. Caberá ao fornecedor detentor do registro na Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas.

2.3. Os Órgãos ou Entidades da administração pública municipal não participantes poderão utilizar até 100% dos quantitativos registrados na ata de registro de preços decorrente deste certame.

2.4. Os quantitativos decorrentes das adesões à ata de registro de preços efetuadas por Órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preço decorrente deste certame, constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2.5. O Município de Nova Santa Helena será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, por meio da Secretaria de Administração e Finanças.



2.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

2.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

2.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de **17/04/2023 até 17/04/2024**.

3.2. Nos termos do §4º, do artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Santa Helena não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo mínimo de 15 (quinze) e máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do produto solicitado e emissão da referida Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal responsável.

4.1.1. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais das referidas certidões:

- a) Certidão do FGTS/CRF;
- b) Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais;
- c) Dívida Ativa da União;
- d) Certidão negativa de débito, relativos às contribuições previdenciárias.

4.2. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.



4.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.4. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

4.5. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

4.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO PRAZO

5.1. A empresa vencedora deverá entregar os produtos na quantidade e especificações contidas na solicitação da Secretaria competente, conforme solicitado pelo departamento responsável da PREFEITURA.

5.2. A entrega do produto deverá ser feita no local indicado na solicitação pela Secretaria competente, no prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**, contados da data do recebimento da requisição, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela Prefeitura.

5.2.1. Em caso de emergência os produtos deverão ser entregues em até **48 (quarenta e oito) horas**.

5.3. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues conforme solicitado pelo departamento responsável da PREFEITURA.

5.3.1. No ato da entrega, a contratada deverá trazer descrito na parte exterior das embalagens o número da Nota Fiscal a que se refere, para agilidade na conferência por parte do Setor responsável.

5.3.2. No campo "Observação" da Nota fiscal deverá conter o número da Ordem de Fornecimento expedida pela solicitante, ao qual a Nota Fiscal se refere.

5.4. A PREFEITURA terá o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar os produtos fornecidos pela CONTRATADA, sendo que o objeto deste Edital será recebido da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital e da proposta da Contratada;
- b) Definitivamente, na forma do inciso I, alínea "b" do art. 73, da Lei nº. 8.666/93, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo



circunstanciado, assinado pelas partes, após a comprovação de adequação do objeto aos termos contratuais;

c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. A marca dos produtos cotados não poderá ser substituída no decorrer do contrato, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes.

5.7. O transporte e a descarga dos bens correrão por conta da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional a Prefeitura.

5.8. A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da referida ata de registro.

5.8.1. As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Do Município:

6.1.1. Proceder ao pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1.2. A fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal, através do fiscal de contrato responsável pelos produtos;

6.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.4. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

6.1.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;



6.1.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado. Assim como não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato.

6.2. Da Detentora da Ata:

6.2.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

6.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990);

6.2.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

7.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.



7.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. O atraso injustificado na entrega sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº. 8666/93, sobre o valor do contrato/ARP.

8.1.2. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 8.2, "b".

8.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento do produto, objeto desta licitação, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei nº. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato/ARP;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Helena/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002.

8.3. Se a Fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Helena/MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura;

8.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos pelo município, ou recolhidos em favor do município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

8.5. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:



8.5.1. Desclassificação ou inabilitação, caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

8.5.2. Cancelamento do contrato, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento.

8.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

8.7. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exige a empresa contratada, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.

8.8. Serão publicadas no Diário Oficial de Contas (DOC TCE) e/ou Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso (AMM) as sanções administrativas previstas no item 8.2, "c" e "d", deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

8.9. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

8.9.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

8.9.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

8.9.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº. 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº. 9.784, de 1999.

8.11. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

8.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.13. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de



2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo.

8.14. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.15. O processamento do Processo Administrativo não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2. Durante o período de validade, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

9.3. A contratada tem direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

9.4. À contratada, quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para a revisão dos preços registrados, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas por ela.

9.5. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.6. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

9.7. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.



9.7.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo “PROMITENTE FORNECEDORA”, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei Federal nº. 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

10.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

10.2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

10.2.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

10.2.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

10.2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

10.2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.2.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Contas (DOC/TCE) e/ou Diário Oficial Eletrônico dos Municípios – Mato Grosso (AMM), por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

10.4. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo



do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº. 8.666/93.

10.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1. As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO

12.1. As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

13.1. Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

14.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento à presente Ata de Registro de Preços;

II. A Detentora da Ata de Registro de Preço obriga-se a se manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente



as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;

III. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2023 seus anexos e a proposta da detentora;

IV. é vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

15.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/02. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

16.1. A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT exercerá o acompanhamento da utilização da Ata de Registro de Preços, designando formalmente, para esse fim, um representante, como Fiscal, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas da parte Detentora do Registro de Preços, cabendo-lhe o recebimento e “atesto” da entrega e o encaminhamento das notas fiscais para pagamento na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços.

16.2. Ficam designados através da **Portaria nº 095/2023**, os servidores abaixo para assistir e subsidiar o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	GILBERTO DE SOUZA DA PAIXÃO	800
SUPLENTE	RODERSON BEZERRA FURQUIM	727

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. As partes elegem o foro da Comarca de Itaúba – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Nova Santa Helena/MT, 17 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL
PAULINHO BORTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

DETENTORA DO REGISTRO:



**PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA**
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



ADRIANO DOS REIS LTDA

FISCAIS DA ATA:

GILBERTO DE SOUZA DA PAIXÃO
CPF 864.561.131-72

RODERSON BEZERRA FURQUIM
CPF Nº 005.538.771-35



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 074/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023
VALIDADE: ATÉ 17/04/2024

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.704/0001-18, com sede na Praça João Alberto Zaneti, s/nº, Centro, CEP 78.548-000, na cidade de Nova Santa Helena/MT, doravante denominada **PREFEITURA** neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULINHO BORTOLINI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11803525-SSP/MT e do CPF nº 631.762.201-97, residente e domiciliado na cidade de Nova Santa Helena/MT, **RESOLVE** registrar os preços da EMPRESA **CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.270.248/0001-36, nas quantidades estimadas na Cláusula Primeira desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA – MT.

EMPRESA VENCEDORA: CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA						
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	PROTETOR DE CAMARA DE AR - BORRACHA,CAMARA DE AR, 900/1000 X 20	SBN	SBN	62 Unid	R\$ 49,99	3.099,38
0009	PROTETOR DE CAMARA DE AR - BORRACHA,CAMARA DE AR, 750 X 16	SBN	SBN	15 Unid	R\$ 35,99	539,85
0023	CAMARA DE AR - PARA PNEU 90/90-18	VULCAN	VULCAN	4 Unid	R\$ 42,99	171,96
0030	PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA- DIMENSOES 60/100-17, CONSTRUCAO DIAGONAL, ESTRUTURA NORMAL, IC33, CERTIFICADO INMETRO	TECHNIC TIGER	TECHNIC TIGER	5 Unid	R\$ 290,99	1.454,95
0031	PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA - DIMENSOES 80/100-14, CONSTRUCAO DIAGONAL, ESTRUTURA NORMAL, IC43, CERTIFICADO INMETRO	TECHNIC TIGER	TECHNIC TIGER	4 Unid	R\$ 220,00	880,00
0032	PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA - DIMENSOES 80/100-18, CONSTRUCAO DIAGONAL, ESTRUTURA NORMAL, M/C 47P,CERTIFICADO COM CERTIFICADO DO INMETRO	IRA SOHO	IRA SOHO	2 Unid	R\$ 269,00	538,00
0033	PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA - DIMENSOES 90/90-18, CONSTRUCAO DIAGONAL, ESTRUTURA NORMAL, IC51,	TECHNIC TIGER	TECHNIC TIGER	2 Unid	R\$ 254,00	508,00



PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



	CERTIFICADO INMETRO					
0038	PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA -DIMENSOES 18.4-26, RODA DE TRACAO, DESENHO DA BANDA R-1, 14 LONAS	FORERUNNER R1	FORERUNNER R1	2 Unid	R\$ 5.134,99	10.269,98
0042	PROTETOR DE CAMARA DE AR - BORRACHA,CAMARA DE AR, 1100/20	SBN	SBN	6 Unid	R\$ 54,99	329,94
0047	CAMARA DE AR - 80/100 - ARO 14 -M/C PARAMOTO	IRA	IRA	5 Unid	R\$ 48,99	244,95
0048	CAMARA DE AR - PARA MOTO NA MEDIDA80/100/18	IRA	IRA	2 Unid	R\$ 49,99	99,98
0052	PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA -DIMENSOES 7.50-16, RODA DE DIRECAO,DESENHO DA BANDA F-2, 10 LONAS	FORERUNNER F2	FORERUNNER F2	12 Unid	R\$ 828,99	9.947,88
0055	PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA -DIMENSOES 4.00-15, RODA DE DIRECAO,DESENHO DA BANDA F-2, 14 LONAS	MAGGION MTF2	MAGGION MTF2	4 Unid	R\$ 1.750,00	7.000,00
0056	PROTETOR DE CAMARA DE AR - BORRACHA,CAMARA DE AR, 650X16	SBN	SBN	6 Unid	R\$ 39,99	239,94
0058	CAMARA DE AR - R 6.50X16	TORTUGA	TORTUGA	20 Unid	R\$ 79,99	1.599,80
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 36.924,61

1.2. A descrição detalhada, contendo as especificações dos produtos e suas peculiaridades estão discriminadas no Anexo I (Termo de Referência) deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes.

- **Todos os itens deverão cumprir as especificações técnicas estabelecidas na legislação vigentes, conforme Normas ABNT NBR/NM CB-045 e Portarias INMETRO.**
- **Os produtos ofertados terão que ser novos, originais de fábrica, não podendo ser remoldados, reformados, recapados e/ou recauchutados, sob pena de devolução e substituição daqueles que eventualmente estiverem em desacordo com esta exigência.**
- **A proponente contratada obriga-se a dar garantia dos pneus, câmaras, bicos e protetores pelo mesmo prazo que lhe for dada pelo fabricante, sendo que essa contagem será iniciada no dia da efetiva entrega do produto.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/02 e no Decreto Federal n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

2.2. Caberá ao fornecedor detentor do registro na Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do



fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas.

2.3. Os Órgãos ou Entidades da administração pública municipal não participantes poderão utilizar até 100% dos quantitativos registrados na ata de registro de preços decorrente deste certame.

2.4. Os quantitativos decorrentes das adesões à ata de registro de preços efetuadas por Órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preço decorrente deste certame, constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2.5. O Município de Nova Santa Helena será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, por meio da Secretaria de Administração e Finanças.

2.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

2.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

2.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de **17/04/2023 até 17/04/2024**.

3.2. Nos termos do §4º, do artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Santa Helena não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.



CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo mínimo de 15 (quinze) e máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do produto solicitado e emissão da referida Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal responsável.

4.1.1. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais das referidas certidões:

- a) Certidão do FGTS/CRF;
- b) Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais;
- c) Dívida Ativa da União;
- d) Certidão negativa de débito, relativos às contribuições previdenciárias.

4.2. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.

4.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.4. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

4.5. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

4.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO PRAZO

5.1. A empresa vencedora deverá entregar os produtos na quantidade e especificações contidas na solicitação da Secretaria competente, conforme solicitado pelo departamento responsável da PREFEITURA.

5.2. A entrega do produto deverá ser feita no local indicado na solicitação pela Secretaria competente, no prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**, contados da data do recebimento da requisição, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela Prefeitura.

5.2.1. Em caso de emergência os produtos deverão ser entregues em até **48 (quarenta e oito) horas**.

5.3. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues conforme solicitado pelo departamento responsável da PREFEITURA.



5.3.1. No ato da entrega, a contratada deverá trazer descrito na parte exterior das embalagens o número da Nota Fiscal a que se refere, para agilidade na conferência por parte do Setor responsável.

5.3.2. No campo “Observação” da Nota fiscal deverá conter o número da Ordem de Fornecimento expedida pela solicitante, ao qual a Nota Fiscal se refere.

5.4. A PREFEITURA terá o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar os produtos fornecidos pela CONTRATADA, sendo que o objeto deste Edital será recebido da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital e da proposta da Contratada;
- b) Definitivamente, na forma do inciso I, alínea “b” do art. 73, da Lei nº. 8.666/93, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após a comprovação de adequação do objeto aos termos contratuais;
- c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. A marca dos produtos cotados não poderá ser substituída no decorrer do contrato, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes.

5.7. O transporte e a descarga dos bens correrão por conta da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional a Prefeitura.

5.8. A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da referida ata de registro.

5.8.1. As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Do Município:



6.1.1. Proceder ao pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1.2. A fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal, através do fiscal de contrato responsável pelos produtos;

6.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.4. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

6.1.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;

6.1.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado. Assim como não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato.

6.2. Da Detentora da Ata:

6.2.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

6.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990);

6.2.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



6.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

7.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

7.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. O atraso injustificado na entrega sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº. 8666/93, sobre o valor do contrato/ARP.

8.1.2. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 8.2, "b".

8.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento do produto, objeto desta licitação, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei nº. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato/ARP;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Helena/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002.



8.3. Se a Fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Helena/MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura;

8.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos pelo município, ou recolhidos em favor do município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

8.5. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

8.5.1. Desclassificação ou inabilitação, caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

8.5.2. Cancelamento do contrato, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento.

8.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

8.7. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa contratada, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.

8.8. Serão publicadas no Diário Oficial de Contas (DOC TCE) e/ou Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso (AMM) as sanções administrativas previstas no item 8.2, "c" e "d", deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

8.9. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

8.9.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

8.9.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

8.9.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº. 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº. 9.784, de 1999.

8.11. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

8.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.13. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo.

8.14. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.15. O processamento do Processo Administrativo não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2. Durante o período de validade, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

9.3. A contratada tem direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.



9.4. À contratada, quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para a revisão dos preços registrados, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas por ela.

9.5. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.6. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

9.7. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

9.7.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "PROMITENTE FORNECEDORA", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei Federal nº. 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

10.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

10.2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

10.2.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

10.2.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

10.2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;



10.2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.2.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Contas (DOC/TCE) e/ou Diário Oficial Eletrônico dos Municípios – Mato Grosso (AMM), por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

10.4. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº. 8.666/93.

10.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1. As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO

12.1. As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

13.1. Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

14.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento à presente Ata de Registro de Preços;

II. A Detentora da Ata de Registro de Preço obriga-se a se manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;

III. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2023 seus anexos e a proposta da detentora;

IV. é vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

15.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/02. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

16.1. A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT exercerá o acompanhamento da utilização da Ata de Registro de Preços, designando formalmente, para esse fim, um representante, como Fiscal, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas da parte Detentora do Registro de Preços, cabendo-lhe o recebimento e “atesto” da entrega e o encaminhamento das notas fiscais para pagamento na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços.

16.2. Ficam designados através da **Portaria nº 095/2023**, os servidores abaixo para assistir e subsidiar o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	GILBERTO DE SOUZA DA PAIXÃO	800
SUPLENTE	RODERSON BEZERRA FURQUIM	727

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO



17.1. As partes elegem o foro da Comarca de Itaúba – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Nova Santa Helena/MT, 17 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL
PAULINHO BORTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL**

DETENTORA DO REGISTRO:

CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA

FISCAIS DA ATA:

GILBERTO DE SOUZA DA PAIXÃO
CPF 864.561.131-72

RODERSON BEZERRA FURQUIM
CPF Nº 005.538.771-35



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 075/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023
VALIDADE: ATÉ 17/04/2024

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.704/0001-18, com sede na Praça João Alberto Zaneti, s/nº, Centro, CEP 78.548-000, na cidade de Nova Santa Helena/MT, doravante denominada **PREFEITURA** neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULINHO BORTOLINI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11803525-SSP/MT e do CPF nº 631.762.201-97, residente e domiciliado na cidade de Nova Santa Helena/MT, RESOLVE registrar os preços da EMPRESA **JEOVA JIREH COMÉRCIO E RECAPADORA DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.863.532/0001-06, nas quantidades estimadas na Cláusula Primeira desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA – MT.

EMPRESA VENCEDORA: JEOVA JIREH COMÉRCIO E RECAPADORA DE PNEUS LTDA						
Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0014	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - DIMENSOES DIMENSÕES 185/70 R14, CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, ARO 14, IC 105, COM CERTIFICADO DO INMETRO	ECO DYNAMIC	WATERFALL	12 Unid	R\$ 350,00	4.200,00
0018	PNEUMATICO PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 165/70, ARO 13, CAPACIDADE DE CARGA IC79, COM CERTIFICADO INMETRO	DYNAMIC	WATERFALL	9 Unid	R\$ 280,00	2.520,00
0020	PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - PNEU 1100 X 22, COMUM LISO COMPLETO 16 LONAS	TRACK KING	VIKRANT	5 Unid	R\$ 2.400,00	12.000,00
0022	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 215/75, CONSTRUCAO RADIAL, ARO 17.5, IC 126/124, COM CERTIFICADO INMETRO	ECOWAY	XBRI	46 Unid	R\$ 600,00	27.600,00
0029	PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - PNEU 1100 X 22, COMUM BORRACHUDO COMPLETO 16 LONAS	STAR LUG	VIKRANT	10 Unid	R\$ 2.400,00	24.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 70.320,00



1.2. A descrição detalhada, contendo as especificações dos produtos e suas peculiaridades estão discriminadas no Anexo I (Termo de Referência) deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes.

- **Todos os itens deverão cumprir as especificações técnicas estabelecidas na legislação vigentes, conforme Normas ABNT NBR/NM CB-045 e Portarias INMETRO.**
- **Os produtos ofertados terão que ser novos, originais de fábrica, não podendo ser remoldados, reformados, recapados e/ou recauchutados, sob pena de devolução e substituição daqueles que eventualmente estiverem em desacordo com esta exigência.**
- **A proponente contratada obriga-se a dar garantia dos pneus, câmaras, bicos e protetores pelo mesmo prazo que lhe for dada pelo fabricante, sendo que essa contagem será iniciada no dia da efetiva entrega do produto.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/02 e no Decreto Federal n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

2.2. Caberá ao fornecedor detentor do registro na Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas.

2.3. Os Órgãos ou Entidades da administração pública municipal não participantes poderão utilizar até 100% dos quantitativos registrados na ata de registro de preços decorrente deste certame.

2.4. Os quantitativos decorrentes das adesões à ata de registro de preços efetuadas por Órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preço decorrente deste certame, constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2.5. O Município de Nova Santa Helena será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, por meio da Secretaria de Administração e Finanças.

2.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais



penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

2.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

2.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de **17/04/2023 até 17/04/2024**.

3.2. Nos termos do §4º, do artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Santa Helena não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo mínimo de 15 (quinze) e máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do produto solicitado e emissão da referida Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal responsável.

4.1.1. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais das referidas certidões:

- a) Certidão do FGTS/CRF;
- b) Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais;
- c) Dívida Ativa da União;
- d) Certidão negativa de débito, relativos às contribuições previdenciárias.

4.2. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.



4.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.4. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

4.5. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

4.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO PRAZO

5.1. A empresa vencedora deverá entregar os produtos na quantidade e especificações contidas na solicitação da Secretaria competente, conforme solicitado pelo departamento responsável da PREFEITURA.

5.2. A entrega do produto deverá ser feita no local indicado na solicitação pela Secretaria competente, no prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**, contados da data do recebimento da requisição, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela Prefeitura.

5.2.1. Em caso de emergência os produtos deverão ser entregues em até **48 (quarenta e oito) horas**.

5.3. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues conforme solicitado pelo departamento responsável da PREFEITURA.

5.3.1. No ato da entrega, a contratada deverá trazer descrito na parte exterior das embalagens o número da Nota Fiscal a que se refere, para agilidade na conferência por parte do Setor responsável.

5.3.2. No campo "Observação" da Nota fiscal deverá conter o número da Ordem de Fornecimento expedida pela solicitante, ao qual a Nota Fiscal se refere.

5.4. A PREFEITURA terá o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar os produtos fornecidos pela CONTRATADA, sendo que o objeto deste Edital será recebido da seguinte forma:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital e da proposta da Contratada;

b) Definitivamente, na forma do inciso I, alínea "b" do art. 73, da Lei nº. 8.666/93, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo



circunstanciado, assinado pelas partes, após a comprovação de adequação do objeto aos termos contratuais;

c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. A marca dos produtos cotados não poderá ser substituída no decorrer do contrato, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes.

5.7. O transporte e a descarga dos bens correrão por conta da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional a Prefeitura.

5.8. A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da referida ata de registro.

5.8.1. As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Do Município:

6.1.1. Proceder ao pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1.2. A fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal, através do fiscal de contrato responsável pelos produtos;

6.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.4. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

6.1.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;



6.1.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado. Assim como não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato.

6.2. Da Detentora da Ata:

6.2.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

6.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990);

6.2.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

7.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.



7.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. O atraso injustificado na entrega sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº. 8666/93, sobre o valor do contrato/ARP.

8.1.2. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 8.2, "b".

8.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento do produto, objeto desta licitação, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei nº. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato/ARP;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Helena/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002.

8.3. Se a Fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Helena/MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura;

8.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos pelo município, ou recolhidos em favor do município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

8.5. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:



8.5.1. Desclassificação ou inabilitação, caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

8.5.2. Cancelamento do contrato, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento.

8.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

8.7. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exige a empresa contratada, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.

8.8. Serão publicadas no Diário Oficial de Contas (DOC TCE) e/ou Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso (AMM) as sanções administrativas previstas no item 8.2, "c" e "d", deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

8.9. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

8.9.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

8.9.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

8.9.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº. 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº. 9.784, de 1999.

8.11. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

8.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.13. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de



2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo.

8.14. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.15. O processamento do Processo Administrativo não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2. Durante o período de validade, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

9.3. A contratada tem direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

9.4. À contratada, quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para a revisão dos preços registrados, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas por ela.

9.5. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.6. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

9.7. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.



9.7.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo “PROMITENTE FORNECEDORA”, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei Federal nº. 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

10.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

10.2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

10.2.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

10.2.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

10.2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

10.2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.2.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Contas (DOC/TCE) e/ou Diário Oficial Eletrônico dos Municípios – Mato Grosso (AMM), por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

10.4. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo



do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº. 8.666/93.

10.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1. As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO

12.1. As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

13.1. Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

14.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento à presente Ata de Registro de Preços;

II. A Detentora da Ata de Registro de Preço obriga-se a se manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente



as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;

III. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2023 seus anexos e a proposta da detentora;

IV. é vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

15.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/02. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

16.1. A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT exercerá o acompanhamento da utilização da Ata de Registro de Preços, designando formalmente, para esse fim, um representante, como Fiscal, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas da parte Detentora do Registro de Preços, cabendo-lhe o recebimento e “atesto” da entrega e o encaminhamento das notas fiscais para pagamento na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços.

16.2. Ficam designados através da **Portaria nº 095/2023**, os servidores abaixo para assistir e subsidiar o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	GILBERTO DE SOUZA DA PAIXÃO	800
SUPLENTE	RODERSON BEZERRA FURQUIM	727

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. As partes elegem o foro da Comarca de Itaúba – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Nova Santa Helena/MT, 17 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL
PAULINHO BORTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL**

DETENTORA DO REGISTRO:



**PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA**
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



JEOVA JIREH COMÉRCIO E RECAPADORA DE PNEUS LTDA

FISCAIS DA ATA:

GILBERTO DE SOUZA DA PAIXÃO
CPF 864.561.131-72

RODERSON BEZERRA FURQUIM
CPF Nº 005.538.771-35

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

ANEXO II - FORMULÁRIO DE PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT

A/C: PREGOEIRA OFICIAL

ASSUNTO: PROPOSTA REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 – SRP.

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: ADRIANO DOS REIS LTDA		
Nome Fantasia: ADRIMAQ		
CNPJ: 26.766.947/0001-00	Inscrição Estadual: 13.663.606-3	
Endereço: Av. Couto Magalhães, 2955, Marajoara	CEP: 78.138-042	Município: Várzea Grande/MT
Telefones: 65. 3362-3143 ou 99929-3500	E-mail: cuiaba.pecas@bol.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
Nome Completo: Adriano dos Reis		
RG: 134.314-55 - Órgão Emissor: SSP/MT	CPF: 906.665.771-53	
Endereço: Rua Para, 668, Nova Várzea Grande	CEP: 78.138-042	Município: Várzea Grande
Telefones: 65. 99929-3500	E-mail: cuiaba.pecas@bol.com.br	
DADOS DA BANCÁRIO		
Banco: Brasil	Agência: 1272-6	C/C: 23.467-2

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MODELO	Marca/Fabricante	Valor unitário	Valor tota
4	PNEUMATICO PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 235/75R15, ARO 15, CAPACIDADE DE CARGA IC105, COM CERTIFICADO INMETRO	16	KTX816	GOODTRIP	564,90	9.038,40
13	CAMARA DE AR - 18.4-30	14	18.4/30	PEGASUS	444,00	6.216,00
21	CAMARA DE AR - PARA PNEU 12-16.5	10	12-16,5	PEGASUS	109,90	1.099,00
25	CAMARA DE AR - 1400X24, COM BICO LATERAL/ BICO CENTRAL	36	KM24	MAGNUM	274,00	9.864,00
41	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - DIMENSOES 225/70/17, CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, ARO 17, COM CERTIFICADO DO	12	AT20	DUNLOP	819,00	9.828,00

ADRIAN
O DOS
REIS:906
6657715
3

Assinado de
forma digital por
ADRIANO DOS
REIS:906665771
53
Dados:
2023.04.12
14:03:23 -04'00'

65 3283.1056 / 9 9929.3500

AV. MATO GROSSO, 511-E - CENTRO - COMODORO/MT

	INMETRO					
43	CAMARA DE AR - CAMARA DE AR 17.5 X 25	25	17,5X25	PEGASUS	329,90	8.247,50
45	CAMARA DE AR 19.5L-24	6	19,5/24	PEGASUS	339,90	2.039,40
46	CAMARA DE AR - 12.4-24	9	12.4/24	PEGASUS	223,00	2.007,00
49	CAMARA DE AR - 24.5-32	5	24.5-32	PEGASUS	740,00	3.700,00
50	CAMARA DE AR - 1100 X 20	10	1100X20	PEGASUS	195,00	1.950,00
51	PNEUMATICO AGRICOLA - DIMENSOES 6.50-16, CONSTRUCAO DIAGONAL, NORMAL, ARO 16, 10 LONAS, COM CERTIFICADO INMETRO	12	AT52	ANTEO	689,00	8.268,00

Prezados Senhores:

Apresentamos à pregoeira e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores de câmaras de ar, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Nova Santa Helena – MT, conforme licitado pelo pregão eletrônico nº. 15/2023 e descrição do item na planilha abaixo:

Condições de Pagamento: de acordo Edital

Prazo de Entrega: de acordo Edital

Validade da Proposta: de acordo Edital

Declaro para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 015/2023, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Várzea Grande/MT, 12 de Abril de 2023.

ADRIANO DOS
REIS:9066657715
3

Assinado de forma digital
por ADRIANO DOS
REIS:90666577153
Dados: 2023.04.12 14:03:41
-04'00'

Adriano dos Reis
Proprietário
RG: 134.314-55 SSP/MT
CPF: 906.665.771-53

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
ANEXO II
CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT
A/C: PREGOEIRA OFICIAL
ASSUNTO: PROPOSTA REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 – SRP.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social da Empresa: Cristiano Rodrigues Gonçalves – ME
Nome Fantasia: C R Representações
CNPJ: 27.519.759/0001-31 Inscrição Estadual: 13.747.986-7 Inscrição Municipal: 91722
Optante pelo SIMPLES? Não
Telefone: (65) 3358-2676 E-mail: c.r.representacoes@hotmail.com
Endereço: Rua do Ponce (Lt. Jardim Paula II), nº 18, Quadra 88, Bairro Canelas, CEP 78.135-136, Várzea Grande - MT

REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO

Nome Completo: Cristiano Rodrigues Gonçalves
RG: 3269865 - Órgão Emissor: SSP/GO CPF: 633.801.701-78
Endereço: Rua do Ponce (Lt. Jardim Paula II), nº 18, Quadra 88, Bairro Canelas, CEP 78.135-136, Várzea Grande – MT
Celular: (65) 99283-3587 E-mail: c.r.representacoes@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Banco do Brasil Agência nº: 2764-2 Conta Corrente: 74467-0

Prezados Senhores:
Apresentamos à pregoeira e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores de câmaras de ar, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Nova Santa Helena – MT, conforme licitado pelo pregão eletrônico nº. 15/2023 e descrição do item na planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QTDE	MARCA	MODELO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	1354	PNEUMATICO PARA AUTOMOVEIL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 175-70, ARO 13, CAPACIDADE DE CARGA IC 86, COM CERTIFICADO DO INMETRO	Unidade	24	SAILUN	ATREZZO	R\$ 309,99	R\$ 7.439,76
6	4597	CAMARA DE AR - 1000 X 20	Unidade	64	RS	RS	R\$ 135,00	R\$ 8.640,00
10	13312	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO,ÔNIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSÕES 275/80, LISO, CONSTRUCAO RADIAL, ARO 22,5, IC 151/144, COM CERTIFICADO 1.LINHA	Unidade	62	DURABLE	DR766	R\$ 1.643,90	R\$ 101.921,80
24	237812	PNEUMATICO PARA TRATOR AGRÍCOLA - DIMENSÕES 18.4-30, RODA DE TRACAO, DESENHO DA BANDA R-2, 14 LONAS	Unidade	7	TOUGH	IMP	R\$ 4.550,00	R\$ 31.850,00

CNPJ: 27.519.759/0001-31
CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES
R. DO PONCE (LOT JD PAULA II), Nº 18
QUADRA 88 - BAIRRO: CANELAS
CEP: 78135-136
VÁRZEA GRANDE - MT

39	509410	PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA - DIMEN TRACAO, DESENHO DA BANDA R-1, 14 LONAS	S 24.5-32, RODA DE	Unidade	2	ROADGU, JER	RDG	R\$ 9.999,00	R\$ 19.998,00
TOTAL GERAL (R\$)									R\$ 169.849,56

Nossa proposta tem preço total de R\$ 169.849,56 (Cento e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Condições de Pagamento: No mínimo de 15 (quinze) e máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do produto solicitado e emissão da referida Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal responsável.

Prazo de Entrega: A entrega do produto será feita no local indicado na solicitação pela Secretaria competente, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da requisição, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela Prefeitura.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaro para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 015/2023, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Várzea Grande – MT, 12 de Abril de 2023.

CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES – ME

CNPJ – 27.519.759/0001-31

Sócio Proprietário

Cristiano Rodrigues Gonçalves

CPF nº 633.801.701-78

RG nº 3269865 SSP/ GO

CNPJ: 27.519.759/0001-31

CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES

R. DO PONCE (LOT JD PAULA II), Nº 18

QUADRA 88 - BAIRRO: CANELAS

CEP: 78135-136

VÁRZEA GRANDE - MT

Rua do Ponce (Lt. Jardim Paula II), nº 18, Quadra 88, Bairro Canelas

CEP 78.135-136, Várzea Grande - MT

Fone: (65) 3358-2676

E-mail: c.r.representacoes@hotmail.com



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone.: (41) 3042-2516

e-mail.: pneuscuritiba@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 – Boqueirão – CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: pneuscuritiba@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20 foi vencedor do pregão acima especificado dos seguintes itens abaixo relacionados, nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNDIDADE	MARCA	VALOR UNIT - R\$	VALOR TOTAL - R\$
07	PROTETOR DE CAMARA DE AR - BORRACHA, CAMARA DE AR, 900/1000 X 20	62	Unidade	SBN	R\$ 49,99	R\$ 3.099,38
09	PROTETOR DE CAMARA DE AR - BORRACHA, CAMARA DE AR, 750 X 16	15	Unidade	SBN	R\$ 35,99	R\$ 539,85
23	CAMARA DE AR - PARA PNEU 90/90-18	04	Unidade	VULCAN	R\$ 42,99	R\$ 171,96
30	PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA- DIMENSOES 60/100-17, CONSTRUCAO DIAGONAL, ESTRUTURA NORMAL, IC33, CERTIFICADO INMETRO	05	Unidade	TECHNIC TIGER	R\$ 290,99	R\$ 1.454,95
31	PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA - DIMENSOES 80/100-14, CONSTRUCAO DIAGONAL, ESTRUTURA NORMAL, IC43, CERTIFICADO INMETRO	04	Unidade	TECHNIC TIGER	R\$ 220,00	R\$ 880,00
32	PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA - DIMENSOES 80/100-18, CONSTRUCAO DIAGONAL, ESTRUTURA NORMAL, M/C 47P, CERTIFICADO COM CERTIFICADO DO INMETRO	02	Unidade	IRA SOHO	R\$ 269,00	R\$ 538,00

33	PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA - DIMENSOES 90/90-18, CONSTRUCAO DIAGONAL, ESTRUTURA NORMAL, IC51, CERTIFICADO INMETRO	02	Unidade	TECHNIC TIGER	R\$ 254,00	R\$ 508,00
38	PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA - DIMENSOES 18.4-26, RODA DE TRACAO, DESENHO DA BANDA R-1, 14 LONAS	02	Unidade	FORERUNNER R1	R\$ 5.134,99	R\$ 10.269,98
42	PROTETOR DE CAMARA DE AR - BORRACHA, CAMARA DE AR, 1100/20	06	Unidade	SBN	R\$ 54,99	R\$ 329,94
47	CAMARA DE AR - 80/100 - ARO 14 -M/C PARA MOTO	05	Unidade	IRA	R\$ 48,99	R\$ 244,95
48	CAMARA DE AR - PARA MOTO NA MEDIDA 80/100/18	02	Unidade	IRA	R\$ 49,99	R\$ 99,98
52	PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA - DIMENSOES 7.50-16, RODA DE DIRECAO, DESENHO DA BANDA F-2, 10 LONAS	12	Unidade	FORERUNNER F2	R\$ 828,99	R\$ 9.947,88
55	PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA - DIMENSOES 4.00-15, RODA DE DIRECAO, DESENHO DA BANDA F-2, 14 LONAS	04	Unidade	MAGGION MTF2	R\$ 1.750,00	R\$ 7.000,00
56	PROTETOR DE CAMARA DE AR - BORRACHA, CAMARA DE AR, 650X16	06	Unidade	SBN	R\$ 39,99	R\$ 239,94
58	CAMARA DE AR - R 6.50X16	20	Unidade	TORTUGA	R\$ 79,99	R\$ 1.599,80
						R\$ 36.924,61

Prazo de validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 Dias.

Prazo para Pagamento: 30 Dias.

Local de Entrega: Conforme Edital.

Garantia: Conforme Edital.

Optante pelo Simples Nacional: Sim

* Declaro de estarem incluídos nos preços propostos todos os custos e despesas, tais como impostos, taxas, fretes, tributos e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os produtos a serem adquiridos.

* Pneus Com Selo do Inmetro podendo ser facilmente consultado no site www.inmetro.com.br

* Garantia de 05 (cinco) anos Contra defeitos de Fabricação.

Dados Bancários:
BANCO DO BRASIL
Agência 4500-4
Conta Corrente 23.748-5

Curitiba, 12 de Abril de 2023



JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO RG: 7R/1.428.563 CPF:
509.124.029-20CPF: 074.127.859-66



JEOVA JIREH comércio e recapadora de pneus Ltda.

CNPJ: 10.863.532/0001-06 I.E:13.372.276-7 Fone: (66) 3544-6341

REALINHAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÕES

Ao

Município de Nova Santa Helena Estado de Mato Grosso
Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023 - SRP.

Proposta de preço que faz a empresa JEOVÁ JIREH COM. E REC. DE PNEUS LTDA, localizada na Avenida Perimetral Sudeste, nº 11691, Bairro Centro Sul, na cidade de Sorriso/MT, CEP: 78.896-084, C.N.P.J.: 10.863.532/0001-06, Tel. Fax: (66) 3544-6341, E-mail: kurz.pneus@gmail.com, por seu representante legal abaixo assinado, para a execução do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023 - SRP, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, promovida pelo município de Nova Santa Helena/MT:

Numero do Processo (Não edite)	ID (Não edite)	Item (Não edite)	Produto (Não edite)	Quantidade (Não edite)	Modelo (Insira as informações quando aplicável)	Marcá/Fabricante (Insira as informações quando aplicável)	Valor unitário (Insira as informações)	Valor total (Insira as informações)
015/2023	2595	14	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - DIMENSOES DIMENSÕES 185/70 R14, CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, ARO 14, IC 105, COM CERTIFICADO DO INMETRO	12	WATERFALL	ECO DYNAMIC	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
015/2023	2599	18	PNEUMATICO PARA AUTOMOVEIL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL,	9	WATERFALL	ECO DYNAMIC	R\$ 280,00	R\$ 2.520,00

KURZ PNEUS: Av. Perimetral Sudeste, 11691, Centro Sul, Sorriso/MT, CEP: 78896-084
Fone: (66) 3544-6341, Email: pneuskurz@gmail.com



JEOVA JIREH comércio e recapadora de pneus Ltda.

CNPJ: 10.863.532/0001-06

I.E:13.372.276-7

Fone: (66) 3544-6341

[illegible]

Valor total da proposta R\$ 70.320,00 (setenta mil e trezentos e vinte reais).

- I. Declaramos que, o prazo de eficácia da proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data prevista para a abertura dos envelopes do referido Pregão.
- II. Declaramos que, o Prazo de pagamento será conforme Edital de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023 - SRP do município de Nova Santa Helena/MT, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.
- III.

KURZ PNEUS: Av. Perimetral Sudeste, 11691, Centro Sul, Sorriso/MT. CEP: 78896-084
Fone: (66) 3544-6341, Email: pneuskurz@gmail.com



JEOVA JIREH comércio e recapadora de pneus Ltda.

CNPJ: 10.863.532/0001-06 I.E.:13.372.276-7 Fone: (66) 3544-6341

- IV. Declaramos que, o Prazo e forma de entrega são conforme Edital de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023 - SRP, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, nos locais a serem designados pela Prefeitura de Nova Santa Helena/MT.
- V. Declaramos que, o prazo de Validade da Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses.
- VI. Declaramos de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: impostos, fretes, embalagens, seguros e demais encargos
- VII. Declaramos que o prazo e condição de garantia técnica de cada item ofertado, contra qualquer defeito de fabricação, são de 60 (sessenta) meses, a partir da sua data de Fabricação (DOT).
- VIII. Declaramos que todos os Pneus ofertados são de Procedência Nacional ou nacionalizados obedecendo às normas da Legislação Nacional.
- IX. Declaramos que os pneus ofertados são novos, de qualidade, de primeiro uso e de primeira linha, Certificado pelo Inmetro.
- X. Declaramos que, o desconto e os preços ofertados permanecerão fixos e irredutíveis pelo período da Ata de Registro de Preço 01 (um) ano, salvo quando requerido conforme previsto no Ar. 65 da Lei 8.666/93.
- XI. Proposta de preços válidos somente para PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023 - SRP da Prefeitura do Município Nova Santa Helena/MT, ou a outrem desde que seja em comum acordo com a fornecedora.
- XII. Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023 - SRP da Prefeitura do Município Nova Santa Helena/MT, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.



JEOVA JIREH comércio e recapadora de pneus Ltda.

CNPJ: 10.863.532/0001-06

I.E: 13.372.276-7

Fone: (66) 3544-6341

XIII.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

XIV.

Declaramos sob as penas da Lei de que os preços apresentados na Proposta de Preços estão de acordo com os preços praticados na região, bem como, não sendo superfaturados ou abusivos.

XV.

Declaramos que o representante legal da empresa que assinará o contrato é o Sócio Dirigente e Administrador Roberto Pereira da Silva, CPF: 654.932.061-53, fone: (66) 3544-6341.

XVI.

DADOS BANCARIOS:

Titular: JEOVA JIREH COM. E REC. DE PNEUS LTDA

CNPJ: 10.863.532/0001-06

Banco: Bradesco.

Código Bancário: 237

Agência: 1456

Conta Corrente: 22.509-6

Por ser verdade assino à presente.

Sorriso/MT, 12 de abril de 2023 de 2023.

ROBERTO PEREIRA
DA
SILVA: 65493206153
Assinado de forma digital
por ROBERTO PEREIRA DA
SILVA: 65493206153
Dados: 2023.04.12 09:29:59
-04'00"

JEOVA JIREH COMERCIO E
RECAPADORA DE PNEUS
LTDA: 10863532000106
Assinado de forma digital por
JEOVA JIREH COMERCIO E
RECAPADORA DE PNEUS
LTDA: 10863532000106
Dados: 2023.04.12 09:30:14 -04'00"

Roberto Pereira da Silva

CPF: 654.932.061-53 – RG: 1068147-7 JS/MT

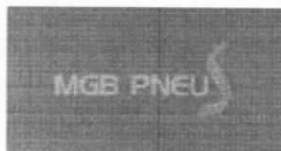
Sócio Dirigente

Jeova Jireh Com. e Rec. De Pneus Ltda.

CNPJ: 10.863.532/0001-06

KURZ PNEUS: Av. Perimetral Sudeste, 11691, Centro Sul, Sorriso/MT. CEP: 78896-084

Fone: (66) 3544-6341, Email: pneuskurz@gmail.com

**MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI**

Rua: Guabiruba, 280 - Agua Verde - Blumenau-SC - 89.042-200

Telefone: (47) 3237-0081 / (47) 99983-3137

CNPJ: 20.183.508/0001-80 IE: 257341749

Email: rodrigo@mgbpneus.com.br

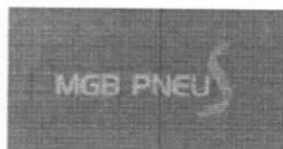
A

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena.

Pregão Eletrônico N° 015/2023.

Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
0003	PNEUMATICO PARA CAMINHAO,ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 1000 X 20, BORRACHUDO, 16 LONAS, SEM CAMARA DE AR, NAO REMANUFATURADO MODELO: 10.00-20 146/142G 16PR WESTLAKE CL946 MARCA/FABRICANTE: WESTLAKE/ZHONGCE RUBBER GROUP CO., LTD	UNID	41,00	1.599,98	65.599,18
0005	PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - 1400X24,PARA MAQUINA MOTONIVELADORA,R-2,16 LONAS MODELO: 14.00-24 16PR TAKING G2/L2 TL MARCA/FABRICANTE: TAKING/QINGDAO AONUO TYRE CO.,LTD.	UNID	30,00	2.279,00	68.370,00
0012	PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - 17.5-25,, PARA MAQUINA CARREGADEIRA, 16 LONAS MODELO: 17.5-25 16PR FORERUNNER G2/L2 TL QH808 MARCA/FABRICANTE: FORERUNNER/ QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	UNID	20,00	3.299,00	65.980,00
0015	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - DIMENSOES 245/70R16,CONSTRUCAO RADIAL,NORMAL,ARO 16,IC 110T MODELO: 245/70R16 111H ROADKING ARGOS HT MARCA/FABRICANTE: ROADKING/QINGDAO WANGYU RUBBER CO., LTD.	UNID	12,00	589,99	7.079,88
0016	PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - 19,5X24,PARA MAQUINA RETROESCAVADEIRA,R-2,16 LONAS MODELO: 19.5L-24 16PR R-4 SUPERGUIDER QH607 MARCA/FABRICANTE: SUPERGUIDER/ QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	UNID	5,00	3.789,99	18.949,95
17	PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - 12-16.5, PARA MAQUINA RETROESCAVADEIRA, R-4, 14 LONAS MODELO: 12-16.5 14PR LOADMAXX HRI 802 MARCA/FABRICANTE: LOADMAXX/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	UNID	5,00	974,99	4.874,95
0019	PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA - DIMENSOES 12.4-24, RODA DE TRACAO, DESENHO DA BANDA R-1, 10 LONAS MODELO: 12.4-24 12PR SUPERGUIDER R1 TT QH611 MARCA/FABRICANTE: SUPERGUIDER/ QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	UNID	7,00	2.174,99	15.224,93
0026	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEU COM DIMENSOES 175/70,CONSTRUCAO RADIAL,SEM CAMARA,ARO 14,CONTROLE DE QUALIDADE DO INMETRO. MODELO: 175/70R14LT 95/93T ROADKING RADIAL 109 MARCA/FABRICANTE: ROADKING/QINGDAO WANGYU RUBBER CO., LTD.	UNID	48,00	298,99	14.351,52



MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI
Rua: Guabiruba, 280 - Agua Verde - Blumenau-SC - 89.042-200
Telefone: (47) 3237-0081 / (47) 99983-3137
CNPJ: 20.183.508/0001-80 IE: 257341749
Email: rodrigo@mgbpneus.com.br

A
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena.
Pregão Eletrônico N° 015/2023.

Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
0027	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEU RADIAL COM DIMENSOES 205/60 R16, NAO REMOLDADO E NAO RECAUCHUTADO. NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088 MODELO: 205/60R16 92V NEXEN N'BLUE SH01 MARCA/FABRICANTE: NEXEN/NEXEN TYRE CO.	UNID	12,00	497,99	5.975,88
0028	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - DIMENSOES 225/75 R16, CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, ARO 16, IC 112/110, COM CERTIFICADO DO INMETRO MODELO: /75R16C 10PR 121/120R MASSIMO DUREVO V1 MARCA/FABRICANTE: MASSIMO/SHANDONG FENGYUAN TIRE MAN. CO	UNID	12,00	677,97	8.135,64
0040	PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES DE 215/75, ARO 16, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE PRIMEIRA LINHA MODELO: 215/75R16C 116/114R 8PR APTANY RL108 MARCA/FABRICANTE: APTANY/WANLI TIRE CORPORATION LIMITED	UNID	8,00	539,99	4.319,92
0053	PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, REFORCADO, DIMENSOES 195/65 R 15, ARO 15, CAPACIDADE DE CARGA IC95, COM CERTIFICADO INMETRO MODELO: 195/65R15 91V ROADKING ARGOS TOURING MARCA/FABRICANTE: ROADKING/QINGDAO WANGYU RUBBER CO., LTD.	UNID	8,00	379,99	3.039,92
				Valor total da proposta:	281.901,77

O valor total dessa proposta é de R\$281.901,77 (duzentos e oitenta e um mil e novecentos e um reais e setenta e sete centavos).

dos Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Agencia: 2999-8
Conta: 28.175-1

Validade da proposta: 90 dias

Observações:

- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência;
- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e Objeto administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos;
- Declaramos que a garantia para pneus conforme legislação é de 05 anos contra eventual defeito de fabricação para pneus e 03 anos contra eventuais defeitos para câmaras de ar garantidos pelo fabricante.
- Declaramos que todos os pneus de linha de passeio e carga, cotados são certificados pelo INMETRO, ficando excluídos apenas pneus agrícolas, fora de estrada, câmaras de ar e protetores, conforme portaria N° 5, de 14 de janeiro de 2000 do INMETRO.
- Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- Declaramos que atendemos integralmente o objeto licitado e suas especificações técnicas, sob pena de ser-lhe aplicada as penalidades prevista na Lei 8.666/93
- Declaramos que todos os produtos ofertado atendem a ABNT/NBR 15.296/2005 para peça de reposição original a nível da indústria automotiva global.

Blumenau, 12 de Abril de 2023



MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI
Rua: Guabiruba, 280 - Agua Verde - Blumenau-SC - 89.042-200
Telefone: (47) 3237-0081 / (47) 99983-3137
CNPJ: 20.183.508/0001-80 **IE:** 257341749
Email: rodrigo@mgbpneus.com.br

Representante Legal	
 RODRIGO ANTONIO BARBON CPF: 004.444.989-58 RG: 3.589.976 SSPSC	
Rodrigo Antonio Barbon	
RG: 3.589.976 SSPSC	CPF: 004.444.989-58

RODRIGO Assinado de
ANTONIO forma digital por
BARBON: RODRIGO
00444498 ANTONIO
958 BARBON:004444
98958
Dados:
2023.04.12
09:53:51 -03'00'



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

PROPOSTA REALINHADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT

A/C: PREGOEIRA OFICIAL

ASSUNTO: PROPOSTA REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 – SRP.

NOME DA EMPRESA: PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.	
REPRESENTANTE LEGAL: FABRICIO MARGREITER	
CNPJ: 03.532.991/0001-41	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13078698-5
ENDEREÇO: AV. ULISSES POMPEU DE CAMPOS Nº 132	
BAIRRO: CENTRO NORTE	CIDADE: VÁRZEA GRANDE
ESTADO: MT.	CEP: 78.110-600
FONE: 65-3694-6666	CELULAR: 65-99982-6244
E-MAIL: pneuar51@gmail.com	
CONTA CORRENTE Nº: 56903-8	
BANCO: BANCO DO BRASIL	
Nº DA AGÊNCIA: 7139-0	

Prezados Senhores:

Apresentamos à pregoeira e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores de câmaras de ar, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Nova Santa Helena – MT, conforme licitado pelo pregão eletrônico nº. 15/2023 e descrição do item na planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1126	PNEUMATICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 1000 X 20, CONSTRUCAO RADIAL, LISO, 16 LONAS, SEM CAMARA DE AR, NÃO REMANUFATURADO	SAILUN/S606	UND.	30	R\$1.795,00	R\$53.850,00
8	4599	CAMARA 7.50 R16	MARCA PROPRIA/TR75A	UND.	25	R\$68,00	R\$1.700,00
11	16940	PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, ESTRUTURA NORMAL, DIMENSOES 265/70R16, ARO 16, CAPACIDADE DE CARGA IC82, COM CERTIFICADO DO	XBRI/FORZA	UND.	24	R\$670,00	R\$16.080,00

Pneuar51@gmail.com

AV. ULISSES POMPEU DE CAMPOS, 132-VÁRZEA GRANDE -MT, CEP: 78.110-600

FONE: (65)3682-3441 WHATS: (65)99982-6244.



		INMETRO					
34	509406	PNEUMATICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 275/80, BORRACHUDO, CONSTRUCAO RADIAL, ARO 22.5, IC 151/144, COM CERTIFICADO 1.LINHA	DURABLE/DR623	UND.	36	R\$1.550,00	R\$55.800,00
35	509406	PNEUMATICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - 295/80 R22.5, RADIAL/LISO, LARGURA MINIMA 295MM, INDICE DE CARGA 3150/3550 KG, INDICE DE VELOCIDADE 130KM/H, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT/NBR, COM SELO DO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANO	SAILUN/S606	UND.	15	R\$1.490,00	R\$22.350,00
36	509407	PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 235/70, ARO R15, CAPACIDADE DE CARGA IC82	XBRI/FORZA	UND.	12	R\$680,00	R\$8.160,00
37	509408	PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 750, ARO 16 C/10 LONAS SIMPLES, CAPACIDADE DE CARGA IC82, COM CERTIFICADO DO INMETRO	GOODYEAR/PAP ALEGUAS	UND.	13	R\$865,00	R\$11.245,00
44	509415	CAMARA DE AR - 18.4X26	MARCA PROPRIA/218A	UND.	5	R\$294,00	R\$1.470,00
54	511034	PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - PNEUMATICO RADIAL, DIMENSOES 215/65 R16 - ARO 16, COM CERTIFICADO INMETRO	XBRI/ECOLOGY	UND.	12	R\$450,00	R\$5.400,00

Nossa proposta tem preço total de R\$ 176.055,00 (CIENTO E SETENTA E SEIS MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS).
Condições de Pagamento: até 30 (trinta) dias após a realização da entrega dos produtos

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da requisição

Validade da Proposta: 60 (SESENTA) DIAS

Pneuar51@gmail.com

AV. ULISSES POMPEU DE CAMPOS, 132-VÁRZEA GRANDE -MT, CEP: 78.110-600
FONE:(65)3682-3441 WHATS:(65)99982-6244.



Declaro para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 015/2023, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

VÁRZEA GRANDE 12 DE ABRIL DE 2023.

PNEUAR COMERCIO
DE PNEUS
LTDA:035329910001
41

Assinado de forma digital por
PNEUAR COMERCIO DE
PNEUS
LTDA:03532991000141
Dados: 2023.04.12 09:56:29
-04'00'

Pneuar Comércio de Pneus Ltda

Fabrizio Margreiter
Administrador
843.623.839-72
3155582 SSP/SC

Pneuar51@gmail.com

AV. ULISSES POMPEU DE CAMPOS, 132-VÁRZEA GRANDE -MT, CEP: 78.110-600
FONE:(65)3682-3441 WHATS:(65)99982-6244.

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
Pregão Eletrônico - 015/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
30/03/2023 08:08	30/03/2023 08:30	06/04/2023 08:30	12/04/2023 08:29	12/04/2023 08:30

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
03/04/2023 - 11:03	IMPUGNAÇÃO REFERENTE AO PRAZO DE ENTREGA	05/04/2023 - 16:02	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO PRAZO DE ENTREGA -pdf Julgamento: Decisão Impugnação PE 015-2023.pdf

Embasamento: BOM DIA SR. PREGOEIRO(A).

SEGUE NOSSO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO REFERENTE AO PRAZO DE ENTREGA.

Julgamento: Julga se indeferido o Pedido de Impugnação. Segue em anexo a Decisão.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	PNEUMATICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 1000 X 20, CONSTRUCAO RADIAL, LISO, 16 LONAS, SEM CAMARA DE AR, NÃO REMANUFATURADO	2.395,00	30	Unid	Homologado
0002	PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 175-70, ARO 13, CAPACIDADE DE CARGA IC 86, COM CERTIFICADO DO INMETRO	349,87	24	Unid	Homologado
0003	PNEUMATICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 1000 X 20, BORRACHUDO, 16 LONAS, SEM CAMARA DE AR, NAO REMANUFATURADO	2.609,00	41	Unid	Homologado
0004	PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 235/75R15, ARO 15, CAPACIDADE DE CARGA IC105, COM CERTIFICADO INMETRO	1.067,00	16	Unid	Homologado
0005	PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - 1400X24, PARA MAQUINA MOTONIVELADORA, R-2, 16 LONAS	5.275,00	30	Unid	Homologado
0006	CAMARA DE AR - 1000 X 20	137,99	64	Unid	Homologado
0007	PROTETOR DE CAMARA DE AR - BORRACHA, CAMARA DE AR, 900/1000 X 20	58,66	62	Unid	Homologado
0008	CAMARA 7.50 R16	93,00	25	Unid	Homologado
0009	PROTETOR DE CAMARA DE AR - BORRACHA, CAMARA DE AR, 750 X 16	38,75	15	Unid	Homologado
0010	PNEUMATICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 275/80, LISO, CONSTRUCAO RADIAL, ARO 22,5, IC 151/144, COM CERTIFICADO 1.LINHA	2.357,40	62	Unid	Homologado
0011	PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, ESTRUTURA NORMAL, DIMENSOES 265/70R16, ARO 16, CAPACIDADE DE CARGA IC82, COM CERTIFICADO DO INMETRO	1.298,00	24	Unid	Homologado
0012	PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - 17.5-25, PARA MAQUINA CARREGADEIRA, 16 LONAS	5.495,00	20	Unid	Homologado
0013	CAMARA DE AR - 18.4-30	454,00	14	Unid	Homologado
0014	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - DIMENSOES 185/70 R14, CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, ARO 14, IC 105, COM CERTIFICADO DO INMETRO	491,90	12	Unid	Homologado
0015	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - DIMENSOES 245/70R16, CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, ARO 16, IC 110T	1.170,00	12	Unid	Homologado



0016	PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - 19,5X24,PARA MAQUINA RETROESCAVADEIRA,R-2,16 LONAS	4.645,00	5 Unid	Homologado
0017	PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - 12-16.5, PARA MAQUINA RETROESCAVADEIRA, R-4, 14 LONAS	1.552,00	5 Unid	Homologado
0018	PNEUMATICO PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 165/70, ARO 13, CAPACIDADE DE CARGA IC79, COM CERTIFICADO INMETRO	495,00	9 Unid	Homologado
0019	PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA - DIMENSOES 12.4-24, RODA DE TRACAO, DESENHO DA BANDA R-1, 10 LONAS	3.163,00	7 Unid	Homologado
0020	PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - PNEU 1100 X 22, COMUM LISO COMPLETO 16 LONAS	2.963,50	5 Unid	Homologado
0021	CAMARA DE AR - PARA PNEU 12-16.5	129,00	10 Unid	Homologado
0022	PNEUMATICO PARA CAMINHAO,ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 215/75, CONSTRUCAO RADIAL, ARO 17.5, IC 126/124, COM CERTIFICADO INMETRO	1.099,00	46 Unid	Homologado
0023	CAMARA DE AR - PARA PNEU 90/90-18	55,00	4 Unid	Homologado
0024	PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA - DIMENSOES 18.4-30, RODA DE TRACAO, DESENHO DA BANDA R-2, 14 LONAS	6.198,00	7 Unid	Homologado
0025	CAMARA DE AR - 1400X24, COM BICO LATERAL/ BICO CENTRAL	283,00	36 Unid	Homologado
0026	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEU COM DIMENSOES 175/70,CONSTRUCAO RADIAL,SEM CAMARA,ARO 14,CONTROLE DE QUALIDADE DO INMETRO.	450,00	48 Unid	Homologado
0027	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEU RADIAL COM DIMENSOES 205/60 R16, NAO REMOLDADO E NAO RECAUCHUTADO. NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088	759,13	12 Unid	Homologado
0028	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - DIMENSOES 225/75 R16, CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, ARO 16, IC 112/110, COM CERTIFICADO DO INMETRO	1.076,00	12 Unid	Homologado
0029	PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - PNEU 1100 X 22, COMUM BORRACHUDO COMPLETO 16 LONAS	3.900,00	10 Unid	Homologado
0030	PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA- DIMENSOES 60/100-17, CONSTRUCAO DIAGONAL, ESTRUTURA NORMAL, IC33, CERTIFICADO INMETRO	291,00	5 Unid	Homologado
0031	PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA - DIMENSOES 80/100-14, CONSTRUCAO DIAGONAL, ESTRUTURA NORMAL, IC43, CERTIFICADO INMETRO	220,00	4 Unid	Homologado
0032	PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA - DIMENSOES 80/100-18, CONSTRUCAO DIAGONAL, ESTRUTURA NORMAL, M/C 47P, CERTIFICADO COM CERTIFICADO DO INMETRO	269,00	2 Unid	Homologado
0033	PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA - DIMENSOES 90/90-18, CONSTRUCAO DIAGONAL, ESTRUTURA NORMAL, IC51, CERTIFICADO INMETRO	254,00	2 Unid	Homologado
0034	PNEUMATICO PARA CAMINHAO,ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 275/80, BORRACHUDO, CONSTRUCAO RADIAL, ARO 22.5, IC 151/144, COM CERTIFICADO 1.LINHA	2.516,38	36 Unid	Homologado
0035	PNEUMATICO PARA CAMINHAO,ONIBUS E SEUS REBOCADOS - 295/80 R22.5, RADIAL/LISO, LARGURA MINIMA 295MM, INDICE DE CARGA 3150/3550 KG, INDICE DE VELOCIDADE 130KM/H, DE ACORDO COM ASNORMAS DA ABNT/NBR, COM SELO DO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANO	3.055,00	15 Unid	Homologado
0036	PNEUMATICO PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 235/70, ARO R15, CAPACIDADE DE CARGA IC82	915,49	12 Unid	Homologado
0037	PNEUMATICO PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 750, ARO 16 C/10 LONAS SIMPLES, CAPACIDADE DE CARGA IC82, COM CERTIFICADO DO INMETRO	1.480,00	13 Unid	Homologado
0038	PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA - DIMENSOES 18.4-26, RODA DE TRACAO, DESENHO DA BANDA R-1, 14 LONAS	5.720,00	2 Unid	Homologado



0039	PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA - DIMENSOES 24.5-32, RODA DE TRACAO, DESENHO DA BANDA R-1, 14 LONAS	10.000,00	2 Unid	Homologado
0040	PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES DE 215/75, ARO 16, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE PRIMEIRA LINHA	1.004,50	8 Unid	Homologado
0041	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - DIMENSOES 225/70/17, CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, ARO 17, COM CERTIFICADO DO INMETRO	1.250,00	12 Unid	Homologado
0042	PROTETOR DE CAMARA DE AR - BORRACHA, CAMARA DE AR, 1100/20	91,00	6 Unid	Homologado
0043	CAMARA DE AR - CAMARA DE AR 17.5 X 25	334,50	25 Unid	Homologado
0044	CAMARA DE AR - 18.4X26	435,00	5 Unid	Homologado
0045	CAMARA DE AR 19.5L-24	399,00	6 Unid	Homologado
0046	CAMARA DE AR - 12.4-24	224,93	9 Unid	Homologado
0047	CAMARA DE AR - 80/100 - ARO 14 -M/C PARA MOTO	49,88	5 Unid	Homologado
0048	CAMARA DE AR - PARA MOTO NA MEDIDA 80/100/18	51,44	2 Unid	Homologado
0049	CAMARA DE AR - 24.5-32	744,50	5 Unid	Homologado
0050	CAMARA DE AR - 1100 X 20	197,00	10 Unid	Homologado
0051	PNEUMATICO AGRICOLA - DIMENSOES 6.50-16, CONSTRUCAO DIAGONAL, NORMAL, ARO 16, 10 LONAS, COM CERTIFICADO INMETRO	719,50	12 Unid	Homologado
0052	PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA - DIMENSOES 7.50-16, RODA DE DIRECAO, DESENHO DA BANDA F-2, 10 LONAS	1.188,83	12 Unid	Homologado
0053	PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, REFORCADO, DIMENSOES 195/65 R 15, ARO 15, CAPACIDADE DE CARGA IC95, COM CERTIFICADO INMETRO	489,50	8 Unid	Homologado
0054	PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - PNEUMATICO RADIAL, DIMENSOES 215/65 R16 - ARO 16, COM CERTIFICADO INMETRO	855,25	12 Unid	Homologado
0055	PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA - DIMENSOES 4.00-15, RODA DE DIRECAO, DESENHO DA BANDA F-2, 14 LONAS	1.750,00	4 Unid	Homologado
0056	PROTETOR DE CAMARA DE AR - BORRACHA, CAMARA DE AR, 650X16	42,74	6 Unid	Homologado
0057	CAMARA DE AR - 400.60 - 15,5	208,99	8 Unid	Fracassado
0058	CAMARA DE AR - R 6.50X16	104,60	20 Unid	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
28/03/2023 - 14:44	6 - Edital de Licitação - Pneus.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
12/04/2023 - 09:54	Negociação aberta para o processo 015/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,8,11,34,35,36,37,39,44,54 do processo 015/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/04/2023 - 09:54	Negociação aberta para o processo 015/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,6,10,24 do processo 015/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/04/2023 - 09:54	Negociação aberta para o processo 015/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,5,12,15,16,17,19,26,27,28,40,53 do processo 015/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/04/2023 - 09:54	Negociação aberta para o processo 015/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 4,13,21,25,41,43,45,46,49,50,51 do processo 015/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/04/2023 - 09:54	Negociação aberta para o processo 015/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 7,9,23,30,31,32,33,38,42,47,48,52,55,56,57,58 do processo 015/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



12/04/2023 - 09:54	Negociação aberta para o processo 015/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 14,18,20,22,29 do processo 015/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/04/2023 - 14:01	Documentos solicitados para o processo 015/2023	Foram solicitadas diligências no item 0039 do processo 015/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/04/2023 - 14:13	Documentos solicitados para o processo 015/2023	Foram solicitadas diligências no item 0051 do processo 015/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	PNEUMATICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 1000 X 20, CONSTRUCAO RADIAL, LISO, 16 LONAS, SEM CAMARA DE AR, NÃO REMANUFATURADO	PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	S606	SAILUN/SAILUN TIRES	1.795,00	30	53.850,00
0002	PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 175-70, ARO 13, CAPACIDADE DE CARGA IC 86, COM CERTIFICADO DO INMETRO	CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	ATREZZO	SAILUN	309,99	24	7.439,76
0003	PNEUMATICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 1000 X 20, BORRACHUDO, 16 LONAS, SEM CAMARA DE AR, NAO REMANUFATURADO	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	10.00-20 146/142G 16PR WESTLAKE CL946	WESTLAKE/Zhongce Rubber Group Co., Ltd	1.599,98	41	65.599,18
0004	PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 235/75R15, ARO 15, CAPACIDADE DE CARGA IC105, COM CERTIFICADO INMETRO	ADRIANO DOS REIS LTDA	KTX816	GOODTRIP	564,90	16	9.038,40
0005	PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - 1400X24, PARA MAQUINA MOTONIVELADORA, R-2, 16 LONAS	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	14.00-24 16PR TAKING G2/L2 TL	TAKING/QINGDAO AONUO TYRE CO.,LTD.	2.279,00	30	68.370,00
0006	CAMARA DE AR - 1000 X 20	CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	RS	RS	135,00	64	8.640,00
0007	PROTETOR DE CAMARA DE AR - BORRACHA, CAMARA DE AR, 900/1000 X 20	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	SBN	SBN	49,99	62	3.099,38
0008	CAMARA 7.50 R16	PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	TR75A	MARCA PROPRIA/MARCA PROPRIA	68,00	25	1.700,00
0009	PROTETOR DE CAMARA DE AR - BORRACHA, CAMARA DE AR, 750 X 16	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	SBN	SBN	35,99	15	539,85
0010	PNEUMATICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 275/80, LISO, CONSTRUCAO RADIAL, ARO 22,5, IC 151/144, COM CERTIFICADO 1.LINHA	CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	DR766	DURABLE	1.643,90	62	101.921,80
0011	PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, ESTRUTURA NORMAL, DIMENSOES 265/70R16, ARO 16, CAPACIDADE DE CARGA IC82, COM CERTIFICADO DO INMETRO	PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	FORZA	XBRI/SUNSET TIRES	670,00	24	16.080,00



0012	PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - 17.5-25,, PARA MAQUINA CARREGADEIRA, 16 LONAS	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	17.5-25 16PR FORERUNNER G2/L2 TL QH808	FORERUNNER/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	299,00	20	65.980,00
0013	CAMARA DE AR - 18.4-30	ADRIANO DOS REIS LTDA	18.4/30	PEGASUS	444,00	14	6.216,00
0014	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - DIMENSOES 185/70 R14, CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, ARO 14, IC 105, COM CERTIFICADO DO INMETRO	Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	ECO DYNAMIC	WATERFALL	350,00	12	4.200,00
0015	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - DIMENSOES 245/70R16, CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, ARO 16, IC 110T	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	245/70R16 111H ROADKING ARGOS HT	ROADKING/Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.	589,99	12	7.079,88
0016	PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - 19,5X24, PARA MAQUINA RETROESCAVADEIRA, R-2, 16 LONAS	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	19.5L-24 16PR R-4 SUPERGUIDER QH607	SUPERGUIDER/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	3.999,99	5	18.949,95
0017	PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - 12-16.5, PARA MAQUINA RETROESCAVADEIRA, R-4, 14 LONAS	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	12-16.5 14PR LOADMAXX HRI 802	LOADMAXX/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	974,99	5	4.874,95
0018	PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 165/70, ARO 13, CAPACIDADE DE CARGA IC79, COM CERTIFICADO INMETRO	Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	DYNAMIC	WATERFALL	280,00	9	2.520,00
0019	PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA - DIMENSOES 12.4-24, RODA DE TRACAO, DESENHO DA BANDA R-1, 10 LONAS	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	12.4-24 12PR SUPERGUIDER R1 TT QH611	SUPERGUIDER/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	2.274,99	7	15.224,93
0020	PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - PNEU 1100 X 22, COMUM LISO COMPLETO 16 LONAS	Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	TRACK KING	VIKRANT	2.400,00	5	12.000,00
0021	CAMARA DE AR - PARA PNEU 12-16.5	ADRIANO DOS REIS LTDA	12-16,5	PEGASUS	109,90	10	1.099,00
0022	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 215/75, CONSTRUCAO RADIAL, ARO 17.5, IC 126/124, COM CERTIFICADO INMETRO	Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	ECOWAY	XBRI	600,00	46	27.600,00
0023	CAMARA DE AR - PARA PNEU 90/90-18	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	VULCAN	VULCAN	42,99	4	171,96
0024	PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA - DIMENSOES 18.4-30, RODA DE TRACAO, DESENHO DA BANDA R-2, 14 LONAS	CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	IMP	TOUGH	4.550,00	7	31.850,00
0025	CAMARA DE AR - 1400X24, COM BICO LATERAL/ BICO CENTRAL	ADRIANO DOS REIS LTDA	KM24	MAGNUM	274,00	36	9.864,00
0026	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEU COM DIMENSOES 175/70, CONSTRUCAO RADIAL SEM CAMARA, ARO 14, CONTROLE DE QUALIDADE DO INMETRO.	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	175/70R14LT 95/93T ROADKING RADIAL 109	ROADKING/Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.	298,99	48	14.351,52



0027	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEU RADIAL COM DIMENSOES 205/60 R16, NAO REMOLDADO E NAO RECAUCHUTADO. NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	205/60R16 92V NEXEN N'BLUE SH01	NEXEN/NEXEN TYRE CO.	497,99	12	5.975,88
0028	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - DIMENSOES 225/75 R16, CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, ARO 16, IC 112/110, COM CERTIFICADO DO INMETRO	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	/75R16C 10PR 121/120R MASSIMO DUREVO V1	MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co	677,97	12	8.135,64
0029	PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - PNEU 1100 X 22, COMUM BORRACHUDO COMPLETO 16 LONAS	Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	STAR LUG	VIKRANT	2.400,00	10	24.000,00
0030	PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA - DIMENSOES 60/100-17, CONSTRUCAO DIAGONAL, ESTRUTURA NORMAL, IC33, CERTIFICADO INMETRO	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	TECHNIC TIGER	TECHNIC TIGER	290,99	5	1.454,95
0031	PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA - DIMENSOES 80/100-14, CONSTRUCAO DIAGONAL, ESTRUTURA NORMAL, IC43, CERTIFICADO INMETRO	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	TECHNIC TIGER	TECHNIC TIGER	220,00	4	880,00
0032	PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA - DIMENSOES 80/100-18, CONSTRUCAO DIAGONAL, ESTRUTURA NORMAL, M/C 47P, CERTIFICADO COM CERTIFICADO DO INMETRO	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	IRA SOHO	IRA SOHO	269,00	2	538,00
0033	PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA - DIMENSOES 90/90-18, CONSTRUCAO DIAGONAL, ESTRUTURA NORMAL, IC51, CERTIFICADO INMETRO	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	TECHNIC TIGER	TECHNIC TIGER	254,00	2	508,00
0034	PNEUMATICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 275/80, BORRACHUDO, CONSTRUCAO RADIAL, ARO 22,5, IC 151/144, COM CERTIFICADO 1.LINHA	PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	DR623	DURABLE/SUNSET TIRES	1.550,00	36	55.800,00
0035	PNEUMATICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - 295/80 R22,5, RADIAL/LISO, LARGURA MINIMA 295MM, INDICE DE CARGA 3150/3550 KG, INDICE DE VELOCIDADE 130KM/H, DE ACORDO COM ASNORMAS DA ABNT/NBR, COM SELO DO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANO	PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	S606	SAILUN/SAILUN TIRES	1.490,00	15	22.350,00
0036	PNEUMATICO PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 235/70, ARO R15, CAPACIDADE DE CARGA IC82	PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	FORZA	XBRI/SUNSET TIRES	680,00	12	8.160,00



0037	PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 750, ARO 16 C/10 LONAS SIMPLES, CAPACIDADE DE CARGA IC82, COM CERTIFICADO DO INMETRO	PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	PAPALEGUAS	GOODYEAR/GOODYEAR	865,00	13	11.245,00
0038	PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA - DIMENSOES 18.4-26, RODA DE TRACAO, DESENHO DA BANDA R-1, 14 LONAS	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	FORERUNNER R1	FORERUNNER R1	5.134,99	2	10.269,98
0039	PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA - DIMENSOES 24.5-32, RODA DE TRACAO, DESENHO DA BANDA R-1, 14 LONAS	CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	RDG	ROADGUIDER	9.999,00	2	19.998,00
0040	PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES DE 215/75, ARO 16, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE PRIMEIRA LINHA	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	215/75R16C 116/114R 8PR APTANY RL108	APTANY/WANLI TIRE CORPORATION LIMITED	539,99	8	4.319,92
0041	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - DIMENSOES 225/70/17, CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, ARO 17, COM CERTIFICADO DO INMETRO	ADRIANO DOS REIS LTDA	AT20	DUNLOP	819,00	12	9.828,00
0042	PROTETOR DE CAMARA DE AR - BORRACHA, CAMARA DE AR, 1100/20	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	SBN	SBN	54,99	6	329,94
0043	CAMARA DE AR - CAMARA DE AR 17.5 X 25	ADRIANO DOS REIS LTDA	17,5X25	PEGASUS	329,90	25	8.247,50
0044	CAMARA DE AR - 18.4X26	PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	TR218A	MARCA PROPRIA/MARCA PROPRIA	294,00	5	1.470,00
0045	CAMARA DE AR 19.5L-24	ADRIANO DOS REIS LTDA	19,5/24	PEGASUS	339,90	6	2.039,40
0046	CAMARA DE AR - 12.4-24	ADRIANO DOS REIS LTDA	12.4/24	PEGASUS	223,00	9	2.007,00
0047	CAMARA DE AR - 80/100 - ARO 14 - M/C PARA MOTO	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	IRA	IRA	48,99	5	244,95
0048	CAMARA DE AR - PARA MOTO NA MEDIDA 80/100/18	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	IRA	IRA	49,99	2	99,98
0049	CAMARA DE AR - 24.5-32	ADRIANO DOS REIS LTDA	24.5-32	PEGASUS	740,00	5	3.700,00
0050	CAMARA DE AR - 1100 X 20	ADRIANO DOS REIS LTDA	1100X20	PEGASUS	195,00	10	1.950,00
0051	PNEUMATICO AGRICOLA - DIMENSOES 6.50-16, CONSTRUCAO DIAGONAL, NORMAL, ARO 16, 10 LONAS, COM CERTIFICADO INMETRO	ADRIANO DOS REIS LTDA	AT52	ANTEO	689,00	12	8.268,00
0052	PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA - DIMENSOES 7.50-16, RODA DE DIRECAO, DESENHO DA BANDA F-2, 10 LONAS	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	FORERUNNER F2	FORERUNNER F2	828,99	12	9.947,88
0053	PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, REFORCADO, DIMENSOES 195/65 R 15, ARO 15, CAPACIDADE DE CARGA IC95, COM CERTIFICADO INMETRO	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	195/65R15 91V ROADKING ARGOS TOURING	ROADKING/Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.	379,99	8	3.039,92



0054	PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - PNEUMATICO RADIAL, DIMENSOES 215/65 R16 - ARO 16, COM CERTIFICADO INMETRO	PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	ECOLOGY	XBRI/SUNSET TIRES	450,00	12	5.400,00
0055	PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA - DIMENSOES 4.00-15, RODA DE DIRECAO, DESENHO DA BANDA F-2, 14 LONAS	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	MAGGION MTF2	MAGGION MTF2	1.750,00	4	7.000,00
0056	PROTETOR DE CAMARA DE AR - BORRACHA, CAMARA DE AR, 650X16	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	SBN	SBN	39,99	6	239,94
0057	CAMARA DE AR - 400.60 - 15,5				0,00	8	0,00
0058	CAMARA DE AR - R 6.50X16	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	TORTUGA	TORTUGA	79,99	20	1.599,80

Itens marcados com **** estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - PNEUMATICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 1000 X 20, CONSTRUCAO RADIAL, LISO, 16 LONAS, SEM CAMARA DE AR, NÃO REMANUFATURADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 15:48:03	S606	SAILUN/SAILUN TIRES	30	R\$ 2.390,00	R\$ 71.700,00	Não
ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	11/04/2023 - 19:16:53	STERR	SPEEDMAX	30	R\$ 2.390,00	R\$ 71.700,00	Sim
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:30:45	DPLUS D651	DPLUS D651	30	R\$ 5.000,00	R\$ 150.000,00	Sim
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:12:00	S606	SAILUN	30	R\$ 2.395,00	R\$ 71.850,00	Sim
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	20.183.508/0001-80	11/04/2023 - 18:39:49	10.00R20 149/146k 18PR DPLUS D841	DPLUS/DANANG RUBBER JOIN STOCK COMPANY	30	R\$ 2.395,00	R\$ 71.850,00	Sim
FREDI PNEUS LTDA	80.934.631/0001-17	12/04/2023 - 08:15:29	10.00R20 STEELMARK AGS 146/143L	GOODYEAR	30	R\$ 2.395,00	R\$ 71.850,00	Não

0002 - PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 175-70, ARO 13, CAPACIDADE DE CARGA IC 86, COM CERTIFICADO DO INMETRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 15:49:20	KR26	KUMHO TIRE	24	R\$ 448,00	R\$ 10.752,00	Não
Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	10.863.532/0001-06	11/04/2023 - 12:33:57	ECO DYNAMIC	WATERFALL	24	R\$ 340,00	R\$ 8.160,00	Não
ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	11/04/2023 - 19:16:53	TYRE	JK	24	R\$ 349,00	R\$ 8.376,00	Sim
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:30:58	TORNEL TURBO	TORNEL TURBO	24	R\$ 1.000,00	R\$ 24.000,00	Sim



CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	ATREZZO	SAILUN	24	R\$ 349,00	R\$ 8.376,00	Sim
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	20.183.508/0001-80	11/04/2023 - 18:39:49	175/70R13 82H KUMHO KR26	KUMHO/Kumho Tyre Co.	24	R\$ 349,87	R\$ 8.396,88	Sim
FREDI PNEUS LTDA	80.934.631/0001-17	12/04/2023 - 08:15:54	175/70R13 KELLY EDGE TOURING 82T	GOODYEAR	24	R\$ 345,00	R\$ 8.280,00	Não

0003 - PNEUMATICO PARA CAMINHAO,ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 1000 X 20, BORRACHUDO, 16 LONAS, SEM CAMARA DE AR, NAO REMANUFATURADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 15:50:48	CONQUISTADOR	GOODYEAR/GOODYEAR	41	R\$ 2.600,00	R\$ 106.600,00	Não
Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	10.863.532/0001-06	11/04/2023 - 12:39:44	BD 260	BLACK LION	41	R\$ 2.605,00	R\$ 106.805,00	Não
ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	11/04/2023 - 19:16:53	DRIVE	SPEEDMAX	41	R\$ 2.600,00	R\$ 106.600,00	Sim
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:31:11	WESTLAKE CL946	WESTLAKE CL946	41	R\$ 5.000,00	R\$ 205.000,00	Sim
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	CONQUISTADOR	GOODYEAR	41	R\$ 2.600,00	R\$ 106.600,00	Sim
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	20.183.508/0001-80	11/04/2023 - 18:39:49	10.00-20 146/142G 16PR WESTLAKE CL946	WESTLAKE/Zhongce Rubber Group Co., Ltd	41	R\$ 2.609,00	R\$ 106.969,00	Sim
FREDI PNEUS LTDA	80.934.631/0001-17	12/04/2023 - 08:16:14	KS481 146K	GOODYEAR	41	R\$ 2.609,00	R\$ 106.969,00	Não

0004 - PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 235/75R15, ARO 15, CAPACIDADE DE CARGA IC105, COM CERTIFICADO INMETRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 15:52:30	FORZA	XBRI/SUNSET TIRES	16	R\$ 1.050,00	R\$ 16.800,00	Não
Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	10.863.532/0001-06	11/04/2023 - 12:43:36	NEXEN	RADIAN PRO	16	R\$ 1.053,00	R\$ 16.848,00	Não
ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	11/04/2023 - 19:16:53	KTX816	GOODTRIP	16	R\$ 1.065,00	R\$ 17.040,00	Sim
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:31:24	APTANY RU101	APTANY RU101	16	R\$ 5.000,00	R\$ 80.000,00	Sim
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	FORZA	XBRI	16	R\$ 1.060,00	R\$ 16.960,00	Sim
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	20.183.508/0001-80	11/04/2023 - 18:39:49	235/75R15 109T ROADKING ARGOS AT01	ROADKING/Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.	16	R\$ 1.067,00	R\$ 17.072,00	Sim

0005 - PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - 1400X24,PARA MAQUINA MOTONIVELADORA,R-2,16 LONAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 15:54:57	G2	SUNSET/TIRES	30	R\$ 5.270,00	R\$ 158.100,00	Não
Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	10.863.532/0001-06	11/04/2023 - 12:53:08	L2	VALHOTRA	30	R\$ 5.265,00	R\$ 157.950,00	Não
ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	11/04/2023 - 19:16:53	G2 TL 16PR	DURABLE	30	R\$ 5.200,00	R\$ 156.000,00	Sim
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:31:37	FORERUNNER G2/L2	FORERUNNER G2/L2	30	R\$ 10.000,00	R\$ 300.000,00	Sim
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	L2	DURABLE	30	R\$ 5.250,00	R\$ 157.500,00	Sim
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	20.183.508/0001-80	11/04/2023 - 18:39:49	14.00-24 16PR TAKING G2/L2 TL	TAKING/QINGDAO AONUO TYRE CO.,LTD.	30	R\$ 5.275,00	R\$ 158.250,00	Sim

0006 - CAMARA DE AR - 1000 X 20



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 15:55:46	V3-06-5	MARCA PROPRIA/MARCA PROPRIA	64	R\$ 136,00	R\$ 8.704,00	Não
ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	11/04/2023 - 19:16:53	TC131	PEGASUS	64	R\$ 137,00	R\$ 8.768,00	Sim
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:31:43	QBOM	QBOM	64	R\$ 1.000,00	R\$ 64.000,00	Sim
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	RS	RS	64	R\$ 137,90	R\$ 8.825,60	Sim

0007 - PROTETOR DE CAMARA DE AR - BORRACHA, CAMARA DE AR, 900/1000 X 20

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 15:56:32	CARRETEIRO	CARRETEIRO/RUBBER	62	R\$ 58,00	R\$ 3.596,00	Não
ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	11/04/2023 - 19:16:53	20	SBN	62	R\$ 58,00	R\$ 3.596,00	Sim
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:31:53	SBN	SBN	62	R\$ 1.000,00	R\$ 62.000,00	Sim
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	SBN	SBN	62	R\$ 58,00	R\$ 3.596,00	Sim

0008 - CAMARA 7.50 R16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 15:57:12	TR75A	MARCA PROPRIA/MARCA PROPRIA	25	R\$ 90,00	R\$ 2.250,00	Não
ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	11/04/2023 - 19:16:53	16	PEGASUS	25	R\$ 93,00	R\$ 2.325,00	Sim
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:32:01	QBOM	QBOM	25	R\$ 1.000,00	R\$ 25.000,00	Sim
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	RS	RS	25	R\$ 93,00	R\$ 2.325,00	Sim

0009 - PROTETOR DE CAMARA DE AR - BORRACHA, CAMARA DE AR, 750 X 16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 15:58:16	CARRETEIRO	CARRETEIRO/RUBBER	15	R\$ 38,00	R\$ 570,00	Não
ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	11/04/2023 - 19:16:53	16	SBN	15	R\$ 38,00	R\$ 570,00	Sim
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:32:11	SBN	SBN	15	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00	Sim
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	SBN	SBN	15	R\$ 55,00	R\$ 825,00	Sim

0010 - PNEUMATICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 275/80, LISO, CONSTRUCAO RADIAL, ARO 22,5, IC 151/144, COM CERTIFICADO 1.LINHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 16:00:05	DR622	DURABLE/SUNSET TIRES	62	R\$ 2.350,00	R\$ 145.700,00	Não
Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	10.863.532/0001-06	11/04/2023 - 13:01:40	XBRI	MIX WORKS	62	R\$ 2.347,00	R\$ 145.514,00	Não
ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	11/04/2023 - 19:16:53	EASYMAX	SPEEDMAX	62	R\$ 2.300,00	R\$ 142.600,00	Sim
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:32:25	SPEEDMAX SS622	SPEEDMAX SS622	62	R\$ 5.000,00	R\$ 310.000,00	Sim
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	DR766	DURABLE	62	R\$ 2.350,00	R\$ 145.700,00	Sim



MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	20.183.508/0001-80	11/04/2023 - 18:39:49	275/80R22.5 149/146M 16PR DURABLE DR877	DURABLE/Zhongce Rubber Group Co., Ltd	62	R\$ 2.357,40	R\$ 146.158,80	Sim
FREDI PNEUS LTDA	80.934.631/0001-17	12/04/2023 - 08:17:01	275/80R22.5 STEELMARK AGS 149/146L	GOODYEAR	62	R\$ 2.357,00	R\$ 146.134,00	Não

0011 - PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL,ESTRUTURA NORMAL,DIMENSOES 265/70R16,ARO 16,CAPACIDADE DE CARGA IC82,COM CERTIFICADO DO INMETRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 16:01:54	FORZA	XBRI/SUNSET TIRES	24	R\$ 1.295,00	R\$ 31.080,00	Não
Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	10.863.532/0001-06	11/04/2023 - 13:08:02	LING LONG	MIX WORKS	24	R\$ 1.288,00	R\$ 30.912,00	Não
ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	11/04/2023 - 19:16:53	HT601	HIFLY	24	R\$ 1.250,00	R\$ 30.000,00	Sim
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:32:40	TRACMAX X-PRIVILO	TRACMAX X-PRIVILO	24	R\$ 5.000,00	R\$ 120.000,00	Sim
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	FORZA	XBRI	24	R\$ 1.290,00	R\$ 30.960,00	Sim
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	20.183.508/0001-80	11/04/2023 - 18:39:49	265/70R16 112T APTANY RU101 HT	APTANY/WANLI TIRE CORPORATION LIMITED	24	R\$ 1.298,00	R\$ 31.152,00	Sim
FREDI PNEUS LTDA	80.934.631/0001-17	12/04/2023 - 08:26:43	265/70R16 KELLY EDGE SUV 112H	GOODYEAR	24	R\$ 1.298,00	R\$ 31.152,00	Não

0012 - PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - 17.5-25,, PARA MAQUINA CARREGADEIRA, 16 LONAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 16:03:07	G2	DURABLE/SUNSET TIRES	20	R\$ 5.490,00	R\$ 109.800,00	Não
Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	10.863.532/0001-06	11/04/2023 - 15:44:59	E3/L3 W2	REYY PRO	20	R\$ 5.485,00	R\$ 109.700,00	Não
ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	11/04/2023 - 19:16:53	G2 L2 TL	DURABLE	20	R\$ 5.450,00	R\$ 109.000,00	Sim
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:32:53	FORERUNNER G2/L2	FORERUNNER G2/L2	20	R\$ 10.000,00	R\$ 200.000,00	Sim
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	L2	DURABLE	20	R\$ 5.490,00	R\$ 109.800,00	Sim
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	20.183.508/0001-80	11/04/2023 - 18:39:49	17.5-25 16PR FORERUNNER G2/L2 TL QH808	FORERUNNER/QINGDAO QIHAOTYRE CO.,LTD.	20	R\$ 5.495,00	R\$ 109.900,00	Sim

0013 - CAMARA DE AR - 18.4-30

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 16:04:15	TR218A	MARCA PROPRIA/MARCA PROPRIA	14	R\$ 450,00	R\$ 6.300,00	Não
ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	11/04/2023 - 19:16:53	18.4/30	PEGASUS	14	R\$ 450,00	R\$ 6.300,00	Sim
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:33:01	TORTUGA	TORTUGA	14	R\$ 1.000,00	R\$ 14.000,00	Sim
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	RS	RS	14	R\$ 454,00	R\$ 6.356,00	Sim

0014 - PNEUMATICO PARA UTILITARIO - DIMENSOES DIMENSÕES 185/70 R14, CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, ARO 14, IC 105, COM CERTIFICADO DO INMETRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 16:05:39	ATREZZO	SAILUN/SAILUN TIRES	12	R\$ 485,00	R\$ 5.820,00	Não
Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	10.863.532/0001-06	11/04/2023 - 15:53:35	ECO DYNAMIC	WATERFALL	12	R\$ 481,00	R\$ 5.772,00	Não



ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	11/04/2023 - 19:16:53	ATREZZO SH406	SAILUN	12	R\$ 490,00	R\$ 5.880,00	Sim
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:33:13	JK TYRE VECTRA	JK TYRE VECTRA	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	Sim
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	ATREZZO	SAILUN	12	R\$ 490,00	R\$ 5.880,00	Sim

0015 - PNEUMATICO PARA UTILITARIO - DIMENSOES 245/70R16,CONSTRUCAO RADIAL,NORMAL,ARO 16,IC 110T

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 16:07:22	FORZA	XBRI/SUNSET TIRES	12	R\$ 1.165,00	R\$ 13.980,00	Não
Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	10.863.532/0001-06	11/04/2023 - 16:16:39	VIGOROUS	HIFLY	12	R\$ 1.160,00	R\$ 13.920,00	Não
ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	11/04/2023 - 19:16:53	HT601	HIFLY	12	R\$ 1.150,00	R\$ 13.800,00	Sim
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:33:23	TRACMAX X-PRIVILLO	TRACMAX X-PRIVILLO	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00	Sim
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	RA	ROADCRUZA	12	R\$ 1.160,00	R\$ 13.920,00	Sim
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	20.183.508/0001-80	11/04/2023 - 18:39:49	245/70R16 111H ROADKING ARGOS HT	ROADKING/Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.	12	R\$ 1.170,00	R\$ 14.040,00	Sim

0016 - PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - 19,5X24,PARA MAQUINA RETROESCAVADEIRA,R-2,16 LONAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 16:09:26	INDUSTRIAL TRACTOR	TITAN/TITAN	5	R\$ 6.390,00	R\$ 31.950,00	Não
Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	10.863.532/0001-06	11/04/2023 - 16:20:46	R-4 12PR	DURABLE	5	R\$ 4.635,00	R\$ 23.175,00	Não
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:33:40	SUPERGUIDER R4	SUPERGUIDER R4	5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00	Sim
ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	11/04/2023 - 19:16:53	R4 TL	DURABLE	5	R\$ 4.600,00	R\$ 23.000,00	Sim
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	ST	TITAN	5	R\$ 6.500,00	R\$ 32.500,00	Sim
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	20.183.508/0001-80	11/04/2023 - 18:39:49	19.5L-24 16PR R-4 SUPERGUIDER QH607	SUPERGUIDER/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	5	R\$ 4.645,00	R\$ 23.225,00	Sim

0017 - PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - 12-16.5, PARA MAQUINA RETROESCAVADEIRA, R-4, 14 LONAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 16:11:15	HD1000	TITAN/TITAN	5	R\$ 2.010,00	R\$ 10.050,00	Não
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:33:55	FORERUNNER SKS-1	FORERUNNER SKS-1	5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00	Sim
ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	11/04/2023 - 19:16:53	SKS-1 TL	DURABLE	5	R\$ 1.550,00	R\$ 7.750,00	Sim
Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	10.863.532/0001-06	11/04/2023 - 16:52:34	SKS	DURABLE	5	R\$ 1.542,00	R\$ 7.710,00	Não
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	HD	TITAN	5	R\$ 1.950,00	R\$ 9.750,00	Sim
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	20.183.508/0001-80	11/04/2023 - 18:39:47	12-16.5 14PR LOADMAXX HRI 802	LOADMAXX/QINGDAO QIHANG 5 TYRE CO.,LTD.	5	R\$ 1.552,00	R\$ 7.760,00	Sim

0018 - PNEUMATICO PARA AUTOMOVEIL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 165/70, ARO 13, CAPACIDADE DE CARGA IC79, COM CERTIFICADO INMETRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006



PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 16:14:46	ATREZZO	SAILUN/SAILUN TIRES	9	R\$ 492,00	R\$ 4.428,00	Não
Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	10.863.532/0001-06	11/04/2023 - 16:53:33	DYNAMIC	WATERFALL	9	R\$ 485,00	R\$ 4.365,00	Não
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:34:12	DUNLOP R1	DUNLOP R1	9	R\$ 1.000,00	R\$ 9.000,00	Sim
ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	11/04/2023 - 19:16:53	165/70/13	DUNLOP	9	R\$ 495,00	R\$ 4.455,00	Sim
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	20.183.508/0001-80	11/04/2023 - 18:39:48	165/70R13 79T KUMHO KR26	KUMHO/Kumho Tyre Co.	9	R\$ 495,00	R\$ 4.455,00	Sim

0019 - PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA - DIMENSOES 12.4-24, RODA DE TRACAO, DESENHO DA BANDA R-1, 10 LONAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 16:16:14	SUPREME	GOODYEAR/GOODYEAR	7	R\$ 3.160,00	R\$ 22.120,00	Não
Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	10.863.532/0001-06	11/04/2023 - 16:55:20	FRONTIERA II	MAGGION	7	R\$ 3.153,00	R\$ 22.071,00	Não
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:34:24	SWT R1	SWT R1	7	R\$ 5.000,00	R\$ 35.000,00	Sim
ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	11/04/2023 - 19:16:53	R1	DURABLE	7	R\$ 3.160,00	R\$ 22.120,00	Sim
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	IMP	TOUGH	7	R\$ 3.160,00	R\$ 22.120,00	Sim
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	20.183.508/0001-80	11/04/2023 - 18:39:48	12.4-24 12PR SUPERGUIDER R1 TT QH611	SUPERGUIDER/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	7	R\$ 3.163,00	R\$ 22.141,00	Sim

0020 - PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - PNEU 1100 X 22, COMUM LISO COMPLETO 16 LONAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 16:17:16	PAPALEGUAS	GOODYEAR/GOODYEAR	5	R\$ 2.960,00	R\$ 14.800,00	Não
Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	10.863.532/0001-06	11/04/2023 - 16:56:46	TRACK KING	VIKRANT	5	R\$ 2.953,00	R\$ 14.765,00	Não
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:34:40	JK TYRE HI WAY	JK TYRE HI WAY	5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00	Sim
ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	11/04/2023 - 19:16:53	STEER	SPEEDMAX	5	R\$ 2.960,00	R\$ 14.800,00	Sim
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	G8	GOODYEAR	5	R\$ 2.960,00	R\$ 14.800,00	Sim

0021 - CAMARA DE AR - PARA PNEU 12-16.5

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 16:18:18	TR75A	MARCA PROPRIA/MARCA PROPRIA	10	R\$ 128,00	R\$ 1.280,00	Não
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:34:50	TORTUGA	TORTUGA	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00	Sim
ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	11/04/2023 - 19:16:53	12-16,5	PEGASUS	10	R\$ 129,00	R\$ 1.290,00	Sim
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	RS	RS	10	R\$ 129,00	R\$ 1.290,00	Sim

0022 - PNEUMATICO PARA CAMINHAO,ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 215/75, CONSTRUCAO RADIAL, ARO 17.5, IC 126/124, COM CERTIFICADO INMETRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 16:21:09	TR685	TRIANGLE	46	R\$ 1.095,00	R\$ 50.370,00	Não



CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:35:02	LONGMARCH LM216	LONGMARCH LM216	46	R\$ 5.000,00	R\$ 230.000,00	Sim
ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	11/04/2023 - 19:16:53	ECOPLUS	XBRI	46	R\$ 1.099,00	R\$ 50.554,00	Sim
Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	10.863.532/0001-06	11/04/2023 - 17:01:57	ECOWAY	XBRI	46	R\$ 1.089,00	R\$ 50.094,00	Não
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	ECOWAY	XBRI	46	R\$ 1.099,00	R\$ 50.554,00	Sim
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	20.183.508/0001-80	11/04/2023 - 18:39:48	215/75R17.5 126/124L XBRI ECOWAY P1	XBRI/HANGZHOU ZHONGCE RUBBER CO., LTD	46	R\$ 1.099,00	R\$ 50.554,00	Sim

0023 - CAMARA DE AR - PARA PNEU 90/90-18

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 16:22:03	RINALDI	RINALDI/RINALDI	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00	Não
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:35:11	VULCAN	VULCAN	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	Sim
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	IRA	IRA	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00	Sim

0024 - PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA - DIMENSOES 18.4-30, RODA DE TRACAO, DESENHO DA BANDA R-2, 14 LONAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 16:23:12	SUPREME	GOODYEAR/GOODYEAR	7	R\$ 6.195,00	R\$ 43.365,00	Não
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:35:49	FORERUNNER R2	FORERUNNER R2	7	R\$ 10.000,00	R\$ 70.000,00	Sim
ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	11/04/2023 - 19:16:53	R1 TT	DURABLE	7	R\$ 6.190,00	R\$ 43.330,00	Sim
Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	10.863.532/0001-06	11/04/2023 - 17:05:57	R-1 14PR	DURABLE	7	R\$ 6.188,00	R\$ 43.316,00	Não
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	IMP	TOUGH	7	R\$ 6.190,00	R\$ 43.330,00	Sim

0025 - CAMARA DE AR - 1400X24, COM BICO LATERAL/ BICO CENTRAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 16:25:05	TR220A	MARCA PROPRIA/MARCA PROPRIA	36	R\$ 280,00	R\$ 10.080,00	Não
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:35:57	TORTUGA	TORTUGA	36	R\$ 1.000,00	R\$ 36.000,00	Sim
ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	11/04/2023 - 19:16:53	KM24	MAGNUM	36	R\$ 283,00	R\$ 10.188,00	Sim
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	RS	RS	36	R\$ 350,00	R\$ 12.600,00	Sim

0026 - PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEU COM DIMENSOES 175/70,CONSTRUCAO RADIAL,SEM CAMARA,ARO 14,CONTROLE DE QUALIDADE DO INMETRO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 16:26:39	ATREZZO	SAILUN/SAILUN TIRES	48	R\$ 445,00	R\$ 21.360,00	Não
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:36:06	JK TYRE VECTRA	JK TYRE VECTRA	48	R\$ 1.000,00	R\$ 48.000,00	Sim
ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	11/04/2023 - 19:16:53	PREMIUM	XBRI	48	R\$ 440,00	R\$ 21.120,00	Sim
Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	10.863.532/0001-06	11/04/2023 - 17:09:23	ECO DYNAMIC	WATERFALL	48	R\$ 440,00	R\$ 21.120,00	Não



CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	SH406	SAILUN	48	R\$ 445,00	R\$ 21.360,00	Sim
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	20.183.508/0001-80	11/04/2023 - 18:39:48	175/70R14LT 95/93T ROADKING RADIAL 109	ROADKING/Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.	48	R\$ 450,00	R\$ 21.600,00	Sim

0027 - PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEU RADIAL COM DIMENSOES 205/60 R16, NAO REMOLDADO E NAO RECAUCHUTADO. NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 16:28:26	PS31	KUMHO TIRE	12	R\$ 758,00	R\$ 9.096,00	Não
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:36:17	COMFORSER CF510	COMFORSER CF510	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	Sim
ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	11/04/2023 - 19:16:53	205/60-16	HIFLY	12	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00	Sim
Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneu Ltda	10.863.532/0001-06	11/04/2023 - 17:13:15	WINRVN	MAXCLAN	12	R\$ 749,00	R\$ 8.988,00	Não
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	RA	ROADCRUZA	12	R\$ 755,00	R\$ 9.060,00	Sim
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	20.183.508/0001-80	11/04/2023 - 18:39:48	205/60R16 92V NEXEN N'BLUE SH01	NEXEN/NEXEN TYRE CO.	12	R\$ 759,13	R\$ 9.109,56	Sim

0028 - PNEUMATICO PARA UTILITARIO - DIMENSOES DIMENSÕES 225/75 R16, CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, ARO 16, IC 112/110, COM CERTIFICADO DO INMETRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 16:29:50	CARGOPLUS	XBRI/SUNSET TIRES	12	R\$ 1.074,00	R\$ 12.888,00	Não
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:36:27	COMFORSER CF300	COMFORSER CF300	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00	Sim
ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	11/04/2023 - 19:16:53	SUPER	HIFLY	12	R\$ 1.070,00	R\$ 12.840,00	Sim
Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneu Ltda	10.863.532/0001-06	11/04/2023 - 17:16:37	SUPER 2000	HIFLY	12	R\$ 1.066,00	R\$ 12.792,00	Não
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	CARGO	XBRI	12	R\$ 1.070,00	R\$ 12.840,00	Sim
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	20.183.508/0001-80	11/04/2023 - 18:39:48	/75R16C 10PR 121/120R MASSIMO DUREVO V1	MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co	12	R\$ 1.076,00	R\$ 12.912,00	Sim

0029 - PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - PNEU 1100 X 22, COMUM BORRACHUDO COMPLETO 16 LONAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 16:30:51	CONQUISTADOR	GOODYEAR/GOODYEAR	10	R\$ 3.900,00	R\$ 39.000,00	Não
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:36:40	PIRELLI FG88	PIRELLI FG88	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00	Sim
ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	11/04/2023 - 19:16:53	1100X22	SPEEDMAX	10	R\$ 3.900,00	R\$ 39.000,00	Sim
Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneu Ltda	10.863.532/0001-06	11/04/2023 - 17:19:06	STAR LUG	VIKRANT	10	R\$ 3.800,00	R\$ 38.000,00	Não
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	CONQUISTADOR	GOODYEAR	10	R\$ 3.800,00	R\$ 38.000,00	Sim

0030 - PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA- DIMENSOES 60/100-17, CONSTRUCAO DIAGONAL, ESTRUTURA NORMAL, IC33, CERTIFICADO INMETRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 16:31:41	RINALDI	RINALDI/RINALDI	5	R\$ 291,00	R\$ 1.455,00	Não



CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:36:50	TECHNIC TIGER	TECHNIC TIGER	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00	Sim

0031 - PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA - DIMENSOES 80/100-14, CONSTRUCAO DIAGONAL, ESTRUTURA NORMAL, IC43, CERTIFICADO INMETRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 16:33:26	RINALDI	RINALDI/RINALDI	4	R\$ 299,00	R\$ 1.196,00	Não
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:37:50	TECHNIC TIGER	TECHNIC TIGER	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	Sim
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	IRA	IRA	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00	Sim

0032 - PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA - DIMENSOES 80/100-18, CONSTRUCAO DIAGONAL, ESTRUTURA NORMAL, M/C 47P, CERTIFICADO COM CERTIFICADO DO INMETRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 16:34:17	RINALDI	RINALDI/RINALDI	2	R\$ 305,00	R\$ 610,00	Não
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:38:01	IRA SOHO	IRA SOHO	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	Sim
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	IRA	IRA	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00	Sim

0033 - PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA - DIMENSOES 90/90-18, CONSTRUCAO DIAGONAL, ESTRUTURA NORMAL, IC51, CERTIFICADO INMETRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 16:34:56	RINALDI	RINALDI/RINALDI	2	R\$ 315,00	R\$ 630,00	Não
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:38:11	TECHNIC TIGER	TECHNIC TIGER	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	Sim
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	IRA	IRA	2	R\$ 360,00	R\$ 720,00	Sim

0034 - PNEUMATICO PARA CAMINHAO,ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 275/80, BORRACHUDO, CONSTRUCAO RADIAL, ARO 22,5, IC 151/144, COM CERTIFICADO 1.LINHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 16:35:56	DR623	DURABLE/SUNSET TIRES	36	R\$ 2.510,00	R\$ 90.360,00	Não
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:38:23	SPEEDMAX SD755	SPEEDMAX SD755	36	R\$ 5.000,00	R\$ 180.000,00	Sim
ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	11/04/2023 - 19:16:53	275/80/22,5	SPEEDMAX	36	R\$ 2.500,00	R\$ 90.000,00	Sim
Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	10.863.532/0001-06	11/04/2023 - 17:25:43	MIX WORKS	XBRI	36	R\$ 2.506,00	R\$ 90.216,00	Não
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	DR623	DURABLE	36	R\$ 2.500,00	R\$ 90.000,00	Sim
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	20.183.508/0001-80	11/04/2023 - 18:39:48	275/80R22.5 149/146L 16PR XBRI ROBUSTO+	XBRI/HANGZHOU ZHONGCE RUBBER CO., LTD	36	R\$ 2.516,38	R\$ 90.589,68	Sim

0035 - PNEUMATICO PARA CAMINHAO,ONIBUS E SEUS REBOCADOS - 295/80 R22.5, RADIAL/LISO, LARGURA MINIMA 295MM, INDICE DE CARGA 3150/3550 KG, INDICE DE VELOCIDADE 130KM/H, DE ACORDO COM ASNORMAS DA ABNT/NBR, COM SELO DO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 16:37:42	S606	SAILUN/SAILUN TIRES	15	R\$ 3.050,00	R\$ 45.750,00	Não



CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:38:36	TRIANGLE TR686	TRIANGLE TR686	15	R\$ 5.000,00	R\$ 75.000,00	Sim
ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	11/04/2023 - 19:16:53	RH621	ROADX	15	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00	Sim
Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	10.863.532/0001-06	11/04/2023 - 17:27:51	ECOPLUS	XBRI	15	R\$ 3.045,00	R\$ 45.675,00	Não
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	S606	SAILUN	15	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00	Sim
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	20.183.508/0001-80	11/04/2023 - 18:39:48	295/80R22.5 152/149M 18PR DPLUS D601	DPLUS/DANANG RUBBER JOIN STOCK COMPANY	15	R\$ 3.055,00	R\$ 45.825,00	Sim

0036 - PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 235/70, ARO R15, CAPACIDADE DE CARGA IC82

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 16:39:08	FORZA	XBRI/SUNSET TIRES	12	R\$ 915,00	R\$ 10.980,00	Não
ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	11/04/2023 - 19:16:53	235/70R15	HIFLY	12	R\$ 915,00	R\$ 10.980,00	Sim
Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	10.863.532/0001-06	11/04/2023 - 17:32:13	FORZA A/T	XBRI	12	R\$ 905,00	R\$ 10.860,00	Não
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	RA	ROADCRUZA	12	R\$ 915,49	R\$ 10.985,88	Sim

0037 - PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 750, ARO 16 C/10 LONAS SIMPLES, CAPACIDADE DE CARGA IC82, COM CERTIFICADO DO INMETRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 16:40:19	PAPALEGUAS	GOODYEAR/GOODYEAR	13	R\$ 1.480,00	R\$ 19.240,00	Não
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:38:56	WESTLAKE CR960A	WESTLAKE CR960A	13	R\$ 5.000,00	R\$ 65.000,00	Sim
ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	11/04/2023 - 19:16:53	7.50/16	JK	13	R\$ 1.480,00	R\$ 19.240,00	Sim
Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	10.863.532/0001-06	11/04/2023 - 17:36:04	JET RIB	JK	13	R\$ 1.470,00	R\$ 19.110,00	Não
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	G8	GOODYEAR	13	R\$ 1.450,00	R\$ 18.850,00	Sim

0038 - PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA - DIMENSOES 18.4-26, RODA DE TRACAO, DESENHO DA BANDA R-1, 14 LONAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 16:42:25	SUPREME	GOODYEAR/GOODYEAR	2	R\$ 5.720,00	R\$ 11.440,00	Não
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:39:15	FORERUNNER R1	FORERUNNER R1	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	Sim
ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	11/04/2023 - 19:16:53	R1	DURABLE	2	R\$ 5.700,00	R\$ 11.400,00	Sim
Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	10.863.532/0001-06	11/04/2023 - 17:40:34	MLT	MALHOTRA	2	R\$ 5.710,00	R\$ 11.420,00	Não
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	IMP	TOUGH	2	R\$ 5.720,00	R\$ 11.440,00	Sim

0039 - PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA - DIMENSOES 24.5-32, RODA DE TRACAO, DESENHO DA BANDA R-1, 14 LONAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 16:44:05	DYNA TORQUE	GOODYEAR/GOODYEAR	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	Não



CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:39:28	FORERUNNER R1	FORERUNNER R1	2	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00	Sim
ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	11/04/2023 - 19:16:53	24,5-32	DURABLE	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	Sim
Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	10.863.532/0001-06	11/04/2023 - 17:46:50	DYNA TORQUE II	GOODYEAR	2	R\$ 999,90	R\$ 1.999,80	Não
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	RDG	ROADGUIDER	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	Sim

0040 - PNEUMATICO PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES DE 215/75, ARO 16, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE PRIMEIRA LINHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 16:46:23	CARGOPLUS	XBRI/SUNSET TIRES	8	R\$ 1.002,00	R\$ 8.016,00	Não
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:39:39	KINGBOSS G326	KINGBOSS G326	8	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00	Sim
ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	11/04/2023 - 19:16:53	SUPER	HIFLY	8	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00	Sim
Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	10.863.532/0001-06	11/04/2023 - 17:53:45	SUPER 2000	HIFLY	8	R\$ 994,00	R\$ 7.952,00	Não
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	CARGO	XBRI	8	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00	Sim
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	20.183.508/0001-80	11/04/2023 - 18:39:49	215/75R16C 116/114R 8PR APTANY RL108	APTANY/WANLI TIRE CORPORATION LIMITED	8	R\$ 1.004,50	R\$ 8.036,00	Sim

0041 - PNEUMATICO PARA UTILITARIO - DIMENSOES 225/70/17, CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, ARO 17, COM CERTIFICADO DO INMETRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 16:48:41	TERRAMAX	SAILUN/SAILUN TIRES	12	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00	Não
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:39:55	DUNLOP AT20	DUNLOP AT20	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00	Sim
ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	11/04/2023 - 19:16:54	AT20	DUNLOP	12	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00	Sim
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	IMP	XBRI	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00	Sim

0042 - PROTETOR DE CAMARA DE AR - BORRACHA, CAMARA DE AR, 1100/20

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 16:49:47	CARRETEIRO	CARRETEIRO/RUBBER	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00	Não
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:40:04	SBN	SBN	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00	Sim
ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	11/04/2023 - 19:16:54	20	SBN	6	R\$ 91,00	R\$ 546,00	Sim
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	SBN	SBN	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00	Sim

0043 - CAMARA DE AR - CAMARA DE AR 17.5 X 25

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 16:50:44	TR220A	MARCA PROPRIA/MARCA PROPRIA	25	R\$ 334,00	R\$ 8.350,00	Não
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:40:13	TORTUGA	TORTUGA	25	R\$ 1.000,00	R\$ 25.000,00	Sim
ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	11/04/2023 - 19:16:54	17,5X25	PEGASUS	25	R\$ 334,00	R\$ 8.350,00	Sim



CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	RS	RS	25	R\$ 334,00	R\$ 8.350,00	Sim

0044 - CAMARA DE AR - 18.4X26

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 16:51:50	TR218A	MARCA PROPRIA/MARCA PROPRIA	5	R\$ 435,00	R\$ 2.175,00	Não
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:40:21	TORTUGA	TORTUGA	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00	Sim
ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	11/04/2023 - 19:16:54	18.4/26	PEGASUS	5	R\$ 435,00	R\$ 2.175,00	Sim
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	RS	RS	5	R\$ 435,00	R\$ 2.175,00	Sim

0045 - CAMARA DE AR 19.5L-24

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 16:52:47	TR218A	MARCA PROPRIA/MARCA PROPRIA	6	R\$ 399,00	R\$ 2.394,00	Não
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:40:29	TORTUGA	TORTUGA	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00	Sim
ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	11/04/2023 - 19:16:54	19,5/24	PEGASUS	6	R\$ 399,00	R\$ 2.394,00	Sim
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	RS	RS	6	R\$ 395,00	R\$ 2.370,00	Sim

0046 - CAMARA DE AR - 12.4-24

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 16:53:56	TR218A	MARCA PROPRIA/MARCA PROPRIA	9	R\$ 224,00	R\$ 2.016,00	Não
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:40:54	TORTUGA	TORTUGA	9	R\$ 1.000,00	R\$ 9.000,00	Sim
ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	11/04/2023 - 19:16:54	12.4/24	PEGASUS	9	R\$ 224,00	R\$ 2.016,00	Sim
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	RS	RS	9	R\$ 224,00	R\$ 2.016,00	Sim

0047 - CAMARA DE AR - 80/100 - ARO 14 -M/C PARA MOTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 16:56:39	RINALDI	RINALDI/RINALDI	5	R\$ 49,00	R\$ 245,00	Não
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:41:01	IRA	IRA	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00	Sim
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	IRA	IRA	5	R\$ 49,80	R\$ 249,00	Sim

0048 - CAMARA DE AR - PARA MOTO NA MEDIDA 80/100/18

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 16:57:31	RINALDI	RINALDI/RINALDI	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00	Não
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:41:10	IRA	IRA	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	Sim
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	IRA	IRA	2	R\$ 51,40	R\$ 102,80	Sim



0049 - CAMARA DE AR - 24.5-32

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 16:59:14	TR218A	MARCA PROPRIA/MARCA PROPRIA	5	R\$ 744,00	R\$ 3.720,00	Não
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:41:21	TORTUGA	TORTUGA	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00	Sim
ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	11/04/2023 - 19:16:54	24.5-32	PEGASUS	5	R\$ 744,00	R\$ 3.720,00	Sim
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	RS	RS	5	R\$ 744,00	R\$ 3.720,00	Sim

0050 - CAMARA DE AR - 1100 X 20

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 16:59:54	V3-06-5	MARCA PROPRIA/MARCA PROPRIA	10	R\$ 198,00	R\$ 1.980,00	Não
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:41:30	TORTUGA	TORTUGA	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00	Sim
ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	11/04/2023 - 19:16:54	1100X20	PEGASUS	10	R\$ 197,00	R\$ 1.970,00	Sim
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	RS	RS	10	R\$ 197,00	R\$ 1.970,00	Sim

0051 - PNEUMATICO AGRICOLA - DIMENSOES 6.50-16, CONSTRUCAO DIAGONAL, NORMAL, ARO 16, 10 LONAS, COM CERTIFICADO INMETRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 17:01:45	PAPALEGUAS	GOODYEAR/GOODYEAR	12	R\$ 980,00	R\$ 11.760,00	Não
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:41:57	FORERUNNER I-1	FORERUNNER I-1	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	Sim
ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	11/04/2023 - 19:16:54	AT52	ANTEO	12	R\$ 719,00	R\$ 8.628,00	Sim
Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	10.863.532/0001-06	11/04/2023 - 17:58:58	PL 801	BKT	12	R\$ 709,00	R\$ 8.508,00	Não
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	IMP	JK	12	R\$ 719,50	R\$ 8.634,00	Sim

0052 - PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA - DIMENSOES 7.50-16, RODA DE DIRECAO, DESENHO DA BANDA F-2, 10 LONAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 17:04:10	RIB TRACTOR	GOODYEAR/GOODYEAR	12	R\$ 1.188,00	R\$ 14.256,00	Não
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:42:11	FORERUNNER F2	FORERUNNER F2	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00	Sim
ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	11/04/2023 - 19:16:54	7,50-16	JK	12	R\$ 1.188,00	R\$ 14.256,00	Sim
Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	10.863.532/0001-06	11/04/2023 - 18:02:09	JT RIB	JK	12	R\$ 1.178,00	R\$ 14.136,00	Não
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	AT	ANTEO	12	R\$ 1.188,00	R\$ 14.256,00	Sim

0053 - PNEUMATICO PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, REFORCADO, DIMENSOES 195/65 R 15, ARO 15, CAPACIDADE DE CARGA IC95, COM CERTIFICADO INMETRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 17:05:55	FASTWAY	XBRI/SUNSET TIRES	8	R\$ 489,00	R\$ 3.912,00	Não



ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	11/04/2023 - 19:16:54	195/65/15	SUMITOMO	8	R\$ 489,00	R\$ 3.912,00	Sim
Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	10.863.532/0001-06	11/04/2023 - 18:05:28	N PRIZ	NEXEN	8	R\$ 479,00	R\$ 3.832,00	Não
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	FASTWAY	XBRI	8	R\$ 489,00	R\$ 3.912,00	Sim
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	20.183.508/0001-80	11/04/2023 - 18:39:48	195/65R15 91V ROADKING ARGOS TOURING	ROADKING/Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.	8	R\$ 489,50	R\$ 3.916,00	Sim

0054 - PNEUMATICO PARA AUTOMOVEL LEVE - PNEUMATICO RADIAL, DIMENSOES 215/65 R16 - ARO 16, COM CERTIFICADO INMETRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 17:07:16	ECOLOGY	XBRI/SUNSET TIRES	12	R\$ 855,00	R\$ 10.260,00	Não
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:42:26	KINGBOSS G521	KINGBOSS G521	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	Sim
ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	11/04/2023 - 19:16:54	215/65-16	HIFLY	12	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00	Sim
Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	10.863.532/0001-06	11/04/2023 - 18:08:51	NBLUE	VEXEN	12	R\$ 845,00	R\$ 10.140,00	Não
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	FORZA	XBRI	12	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00	Sim
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	20.183.508/0001-80	11/04/2023 - 18:39:48	215/65R16 98H WANLI AS028	WANLI/WANLI TIRE CORPORATION LIMITED	12	R\$ 855,25	R\$ 10.263,00	Sim

0055 - PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA - DIMENSOES 4.00-15, RODA DE DIRECAO, DESENHO DA BANDA F-2, 14 LONAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:42:46	MAGGION MTF2	MAGGION MTF2	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	Sim

0056 - PROTETOR DE CAMARA DE AR - BORRACHA, CAMARA DE AR, 650X16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 17:10:03	CARRETEIRO	CARRETEIRO/RUBBER	6	R\$ 42,00	R\$ 252,00	Não
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:42:55	SBN	SBN	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00	Sim
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	11/04/2023 - 18:11:37	SBN	SBN	6	R\$ 42,00	R\$ 252,00	Sim

0057 - CAMARA DE AR - 400.60 - 15,5

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:43:06	TORTUGA	TORTUGA	8	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00	Sim

0058 - CAMARA DE AR - R 6.50X16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	06/04/2023 - 17:12:48	TR75A	MARCA PROPRIA/MARCA PROPRIA	20	R\$ 104,00	R\$ 2.080,00	Não
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	11/04/2023 - 16:43:12	TORTUGA	TORTUGA	20	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00	Sim
ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	11/04/2023 - 19:16:54	6.5-16	PEGASUS	20	R\$ 104,00	R\$ 2.080,00	Sim



Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	10.863.532/0001-06	60 dias
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	20.183.508/0001-80	60 dias
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	60 dias
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	60 dias
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	60 dias
ADRIANO DOS REIS LTDA	26.766.947/0001-00	180 dias
FREDI PNEUS LTDA	80.934.631/0001-17	60 dias

Lances Enviados

0001 - PNEUMATICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 1000 X 20, CONSTRUCAO RADIAL, LISO, 16 LONAS, SEM CAMARA DE AR, NÃO REMANUFATURADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 15:48:03	2.390,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 16:30:45	5.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 18:12:00	2.395,00 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
11/04/2023 - 18:39:49	2.395,00 (proposta)	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
11/04/2023 - 19:16:53	2.390,00 (proposta)	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:15:29	2.395,00 (proposta)	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:35:10	2.389,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:35:39	2.384,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:35:43	2.385,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:36:09	2.382,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:36:13	2.383,00	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:36:39	2.379,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:36:44	2.380,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:36:49	2.369,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:36:53	2.370,00	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:37:14	2.367,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:37:19	2.368,00	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:37:32	2.366,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:37:36	2.367,00	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:37:40	2.236,49	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:37:42	2.236,50	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:38:56	2.229,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido



12/04/2023 - 08:39:02	2.230,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:40:34	2.199,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:40:38	2.200,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:41:30	2.197,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:41:34	2.198,00	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:41:38	2.189,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:41:43	2.190,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:41:46	2.179,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:41:50	2.180,00	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:42:03	2.174,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:42:07	2.175,00	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:42:17	2.173,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:42:22	2.169,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:42:22	2.174,00	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:42:27	2.170,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:43:17	2.169,98	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:43:19	2.169,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:43:24	2.159,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:43:28	2.160,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:43:36	2.159,98	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:43:39	2.159,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:43:49	2.159,96	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:43:51	2.159,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:44:06	2.099,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:44:06	2.750,20	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:44:11	2.100,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:44:22	2.099,98	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:44:23	2.099,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:44:35	2.099,96	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:44:36	2.099,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:44:43	2.050,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido



12/04/2023 - 08:44:53	2.049,99	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:07	2.049,98	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:45:16	2.049,97	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:17	2.049,96	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:45:18	2.049,95	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:19	2.049,94	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:45:21	2.049,92	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:45:21	2.049,93	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:25	2.049,91	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:27	2.049,90	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:45:28	2.049,89	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:29	2.049,88	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:45:31	2.049,87	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:32	2.049,86	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:45:33	2.049,85	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:35	2.049,84	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:45:35	2.049,83	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:37	2.049,82	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:45:39	2.049,81	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:43	2.049,80	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:45:43	1.930,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:44	2.049,79	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:45	2.049,78	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:45:47	2.049,77	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:50	2.049,76	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:45:52	2.049,75	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:58	2.049,74	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:00	2.049,73	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:02	2.049,72	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:02	2.049,71	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:04	2.049,70	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido



12/04/2023 - 08:46:05	2.049,69	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:06	2.049,68	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:07	2.049,67	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:08	2.049,66	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:10	2.049,65	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:11	2.049,64	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:12	2.049,63	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:13	2.049,62	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:14	2.049,61	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:15	2.049,60	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:16	2.049,59	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:17	2.049,58	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:19	2.049,57	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:23	2.049,56	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:23	2.049,55	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:25	2.049,54	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:26	2.049,53	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:27	2.049,52	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:29	2.049,51	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:30	2.049,50	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:31	2.049,49	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:33	2.049,48	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:35	2.049,47	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:37	2.049,46	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:38	2.049,45	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:40	2.049,44	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:44	2.049,42	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:44	2.049,43	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:45	2.049,41	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:48	2.049,40	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:50	2.049,39	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido



12/04/2023 - 08:46:52	2.049,38	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:52	2.049,37	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:54	2.049,36	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:56	2.049,34	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:56	2.049,35	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:59	2.049,33	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:01	2.049,32	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:02	2.049,31	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:03	2.049,30	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:04	2.049,29	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:08	2.049,28	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:10	2.049,27	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:11	2.049,26	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:12	2.049,25	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:14	2.049,24	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:16	2.049,23	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:19	2.049,22	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:20	2.049,21	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:22	2.049,20	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:23	2.049,19	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:24	2.049,18	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:25	2.049,17	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:27	2.049,16	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:27	2.049,15	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:29	2.049,14	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:32	2.049,13	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:34	2.049,12	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:34	2.049,11	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:37	2.049,10	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:37	2.049,09	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:40	2.049,08	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido



12/04/2023 - 08:47:42	2.049,07	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:46	2.049,06	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:47	1.929,90	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:47	2.049,05	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:48	2.049,04	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:50	2.049,03	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:51	2.049,02	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:52	2.049,01	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:53	2.049,00	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:57	2.048,99	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:59	2.048,98	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:01	2.048,97	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:04	2.048,96	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:05	2.048,95	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:06	2.048,94	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:08	2.048,93	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:12	2.048,92	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:13	2.048,91	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:14	2.048,90	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:16	2.048,89	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:17	2.048,88	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:18	2.048,87	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:21	2.048,86	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:23	2.048,85	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:27	2.048,84	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:28	2.048,83	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:30	2.048,82	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:31	2.048,81	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:32	2.048,80	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:33	2.048,79	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:35	2.048,78	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido



12/04/2023 - 08:48:35	2.048,77	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:37	2.048,76	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:37	2.048,75	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:39	1.830,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:42	2.048,74	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:42	2.048,73	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:44	2.048,72	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:45	2.048,71	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:47	2.048,70	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:49	2.048,69	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:52	2.048,68	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:52	2.048,67	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:54	2.048,66	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:57	2.048,65	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:59	2.048,64	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:02	2.048,63	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:04	2.048,62	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:04	2.048,61	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:06	2.048,60	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:09	2.048,59	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:11	2.048,58	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:11	2.048,57	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:13	2.048,56	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:13	2.048,55	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:15	2.048,54	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:16	2.048,53	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:17	2.048,52	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:18	2.048,51	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:20	2.048,50	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:20	2.048,49	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:22	2.048,48	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido



12/04/2023 - 08:49:22	2.048,47	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:25	2.048,46	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:27	2.048,45	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:30	2.048,44	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:32	2.048,43	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:34	2.048,42	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:36	2.048,41	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:41	2.048,40	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:43	2.048,39	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:45	2.048,38	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:49	2.048,37	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:50	2.048,36	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:54	2.048,35	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:55	2.048,34	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:56	2.048,33	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:57	2.048,32	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:59	2.048,30	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:59	2.048,31	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:50:01	2.048,29	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:50:02	2.048,28	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:50:04	2.048,27	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:50:06	2.048,26	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:50:12	2.048,25	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:50:13	2.048,24	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:50:14	2.048,23	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:50:16	2.048,22	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:50:17	2.048,21	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:50:18	2.048,20	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:50:19	2.048,19	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:50:21	2.048,18	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:50:25	2.048,17	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido



12/04/2023 - 08:50:26	2.048,16	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:50:28	2.048,14	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:50:28	2.048,15	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:50:30	2.048,13	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:50:33	2.048,12	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:50:35	2.048,11	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:50:36	2.048,10	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:50:37	2.048,09	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:50:41	2.048,08	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:50:43	2.048,07	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:50:44	2.048,06	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:50:45	2.048,05	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:50:46	2.048,04	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:50:47	2.048,03	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:50:49	2.048,02	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:50:52	2.048,01	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:50:54	2.048,00	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:50:57	2.047,99	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:50:59	2.047,98	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:51:03	2.047,97	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:51:06	2.047,96	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:51:07	2.047,95	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:51:08	2.047,94	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:51:10	2.047,93	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:51:11	2.047,92	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:51:13	2.047,91	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:51:17	2.047,90	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:51:18	2.047,89	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:51:20	2.047,88	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:51:22	2.047,87	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:51:24	2.047,86	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido



12/04/2023 - 08:51:25	2.047,85	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:51:27	2.047,84	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:51:27	2.047,83	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:51:29	2.047,82	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:51:30	2.047,81	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:51:33	2.047,80	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:51:35	2.047,79	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:51:37	2.047,78	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:51:41	2.047,77	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:51:42	2.047,76	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:51:43	2.047,75	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:51:45	2.047,74	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:51:46	2.047,73	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:51:47	2.047,72	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:51:48	2.047,71	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:51:50	2.047,70	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:51:50	2.047,69	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:51:52	2.047,68	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:51:53	2.047,67	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:51:55	2.047,66	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:51:57	2.047,65	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:51:59	2.047,64	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:52:02	2.047,63	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:52:04	2.047,62	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:52:04	2.047,61	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:52:06	2.047,60	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:52:07	2.047,59	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:52:09	2.047,58	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:52:11	2.047,57	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:52:15	2.047,56	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:52:16	2.047,55	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido



12/04/2023 - 08:52:17	2.047,54	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:52:21	2.047,53	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:52:24	2.047,52	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:52:25	2.047,51	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:52:29	2.047,50	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:52:30	2.047,49	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:52:31	2.047,48	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:52:32	2.047,47	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:52:35	2.047,46	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:52:37	2.047,44	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:52:37	2.047,45	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:52:40	2.047,43	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:52:43	2.047,42	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:52:45	2.047,40	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:52:45	2.047,41	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:52:47	2.047,38	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:52:47	2.047,39	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:52:49	2.047,37	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:52:50	2.047,36	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:52:52	2.047,35	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:52:55	2.047,34	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:52:57	2.047,32	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:52:57	2.047,33	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:52:59	2.047,31	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:53:00	2.047,30	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:53:02	2.047,29	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:53:03	2.047,28	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:53:04	2.047,27	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:53:06	1.829,90	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:53:07	2.047,26	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:53:09	2.047,25	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido



12/04/2023 - 08:53:10	2.047,24	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:53:11	2.047,23	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:53:12	2.047,22	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:53:14	2.047,20	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:53:14	2.047,21	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:53:16	2.047,18	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:53:16	2.047,19	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:53:18	2.047,17	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:53:20	2.047,16	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:53:21	2.047,15	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:53:22	2.047,14	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:53:25	2.047,13	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:53:26	2.047,12	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:53:28	2.047,10	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:53:28	2.047,11	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:53:30	2.047,09	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:53:31	2.047,08	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:53:32	2.047,07	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:53:34	2.047,06	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:53:35	2.047,05	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:53:37	2.047,04	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:53:39	2.047,03	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:53:42	2.047,02	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:53:44	2.047,01	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:53:45	2.047,00	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:53:46	2.046,99	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:53:47	2.046,98	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:53:49	1.800,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:53:49	2.046,97	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:53:50	2.046,96	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:53:52	2.046,95	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido



12/04/2023 - 08:53:53	2.046,94	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:53:54	2.046,93	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:53:55	2.046,92	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:53:57	2.046,91	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:53:58	2.046,90	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:54:00	2.046,89	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:54:02	2.046,88	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:54:05	2.046,87	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:54:07	2.046,86	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:54:08	2.046,85	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:54:09	2.046,84	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:54:10	2.046,83	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:54:12	2.046,82	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:54:12	2.046,81	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:54:14	2.046,80	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:54:15	2.046,79	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:54:16	2.046,78	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:54:17	2.046,77	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:54:19	2.046,76	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:54:19	2.046,75	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:54:21	2.046,74	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:54:22	2.046,73	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:54:25	2.046,72	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:54:26	2.046,71	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:54:27	2.046,70	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:54:29	2.046,69	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:54:31	2.046,68	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:54:31	2.046,67	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:54:33	2.046,66	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:54:33	2.046,65	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:54:35	2.046,64	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido



12/04/2023 - 08:54:36	2.046,63	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:54:37	2.046,62	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:54:38	2.046,61	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:54:40	2.046,60	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:54:41	2.046,59	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:54:43	2.046,58	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:54:44	2.046,57	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:54:45	2.046,56	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:54:46	2.046,55	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:54:47	2.046,54	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:54:51	2.046,53	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:54:52	2.046,52	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:54:54	2.046,50	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:54:54	2.046,51	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:54:56	2.046,48	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:54:56	2.046,49	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:54:58	2.046,47	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:55:00	2.046,46	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:55:01	2.046,45	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:55:03	2.046,44	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:55:05	2.046,43	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:55:08	2.046,42	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:55:11	2.046,41	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:55:13	2.046,40	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:55:16	2.046,39	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:55:18	2.046,38	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:55:21	2.046,37	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:55:23	2.046,36	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:55:26	2.046,35	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:55:27	2.046,34	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:55:28	2.046,33	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido



12/04/2023 - 08:55:30	2.046,32	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:55:31	2.046,31	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:55:32	2.046,30	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:55:34	2.046,28	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:55:34	2.046,29	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:55:36	2.046,27	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:55:39	2.046,26	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:55:41	2.046,24	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:55:41	2.046,25	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:55:43	2.046,22	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:55:43	2.046,23	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:55:45	2.046,21	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:55:46	2.046,20	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:55:47	2.046,19	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:55:48	2.046,18	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:55:49	2.046,17	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:55:50	2.046,16	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:55:52	2.046,15	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:55:53	2.046,14	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:55:54	2.046,13	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:55:55	2.046,12	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:55:56	2.046,11	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:55:57	2.046,10	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:55:59	2.046,09	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:56:00	2.046,08	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:56:01	2.046,07	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:56:03	2.046,06	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:56:03	2.046,05	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:56:06	2.046,04	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:56:08	2.046,03	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:56:09	2.046,02	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido



12/04/2023 - 08:56:10	2.046,01	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:56:11	2.046,00	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:56:13	2.045,99	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:56:14	2.045,98	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:56:15	2.045,97	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:56:16	2.045,96	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:56:17	2.045,95	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:56:19	2.045,94	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:56:20	2.045,93	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:56:21	2.045,92	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:56:23	2.045,90	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:56:23	2.045,91	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:56:26	2.045,89	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:56:29	2.045,88	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:56:30	2.045,87	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:56:31	2.045,86	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:56:33	2.045,85	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:56:35	2.045,84	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:56:38	2.045,83	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:56:40	2.045,82	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:56:45	2.045,81	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:56:48	2.045,80	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:56:50	2.045,79	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:56:52	2.045,78	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:56:54	2.045,77	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:56:56	2.045,76	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:56:57	2.045,75	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:56:59	2.045,74	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:56:59	2.045,73	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:57:01	2.045,72	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:57:03	2.045,70	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido



12/04/2023 - 08:57:03	2.045,71	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:57:05	2.045,69	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:57:06	2.045,68	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:57:07	2.045,67	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:57:08	2.045,66	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:57:10	2.045,65	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:57:11	2.045,64	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:57:13	2.045,63	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:57:14	2.045,62	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:57:15	2.045,61	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:57:16	2.045,60	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:57:18	2.045,59	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:57:19	2.045,58	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:57:21	2.045,57	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:57:24	2.045,56	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:57:27	2.045,55	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:57:28	2.045,54	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:57:30	2.045,53	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:57:32	2.045,52	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:57:35	2.045,51	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:57:36	2.045,50	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:57:38	2.045,49	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:57:39	2.045,48	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:57:40	2.045,47	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:58:03	1.795,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido

0002 - PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 175-70, ARO 13, CAPACIDADE DE CARGA IC 86, COM CERTIFICADO DO INMETRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 15:49:20	448,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 12:33:57	340,00 (proposta)	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
11/04/2023 - 16:30:58	1.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	349,00 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
11/04/2023 - 18:39:49	349,87 (proposta)	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido



11/04/2023 - 19:16:53	349,00 (proposta)	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:15:54	345,00 (proposta)	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:35:14	339,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:36:20	337,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:36:24	338,00	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:36:54	336,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:36:59	337,00	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:37:20	335,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:37:25	336,00	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:37:36	334,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:37:41	335,00	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:37:47	332,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:37:51	333,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:40:50	329,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:40:54	330,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 08:41:35	328,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:41:40	329,00	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:41:52	327,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:41:55	328,00	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:42:10	326,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:42:12	327,00	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:42:15	324,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:42:19	325,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 08:42:22	323,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:42:27	324,00	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:42:59	319,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:43:04	320,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 08:43:15	317,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:43:20	318,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 08:43:28	323,98	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:43:43	366,40	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido



12/04/2023 - 08:43:49	315,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 08:44:05	310,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 08:48:40	309,99	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido

0003 - PNEUMATICO PARA CAMINHAO,ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 1000 X 20, BORRACHUDO, 16 LONAS, SEM CAMARA DE AR, NAO REMANUFATURADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 15:50:48	2.600,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 12:39:44	2.605,00 (proposta)	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
11/04/2023 - 16:31:11	5.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	2.600,00 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
11/04/2023 - 18:39:49	2.609,00 (proposta)	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
11/04/2023 - 19:16:53	2.600,00 (proposta)	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:16:14	2.609,00 (proposta)	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:35:12	2.599,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:37:08	2.597,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:37:11	2.598,00	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:37:27	2.596,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:37:31	2.597,00	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:37:56	2.594,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:37:59	2.595,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:41:04	2.589,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:41:07	2.590,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 08:41:42	2.579,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:41:45	2.580,00	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:41:59	2.569,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:42:02	2.570,00	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:42:13	2.567,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:42:17	2.568,00	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:42:27	2.549,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:42:30	2.550,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 08:43:07	2.539,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:43:12	2.540,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 08:43:21	2.539,98	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido



12/04/2023 - 08:43:24	2.539,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:43:32	2.539,96	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:43:34	2.539,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:43:43	2.539,93	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:43:48	2.539,94	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:43:51	2.529,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:43:55	2.530,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 08:44:04	2.529,98	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:44:06	2.529,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:44:15	2.529,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:44:20	2.529,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:44:31	2.529,94	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:44:33	2.529,93	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:44:42	2.529,91	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:44:42	2.529,92	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:44:52	2.529,89	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:44:56	2.529,90	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:05	2.529,87	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:45:05	2.529,88	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:14	2.529,85	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:45:19	2.529,83	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:45:19	2.529,84	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:20	2.529,86	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:21	2.529,81	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:45:21	2.529,82	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:25	2.529,80	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:27	2.529,79	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:45:28	2.529,78	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:29	2.529,77	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:45:30	2.529,76	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido



12/04/2023 - 08:45:32	2.529,75	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:45:33	2.529,74	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:35	2.529,73	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:45:35	2.529,72	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:37	2.529,71	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:45:39	2.529,70	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:43	2.529,69	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:45:45	2.529,67	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:45:45	2.529,68	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:47	2.529,66	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:50	2.529,65	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:45:52	2.529,64	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:58	2.529,63	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:00	2.529,62	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:02	2.529,61	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:02	2.529,60	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:04	2.529,59	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:05	2.529,58	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:06	2.529,57	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:07	2.529,56	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:08	2.529,55	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:10	2.529,54	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:11	2.529,53	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:12	2.529,52	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:13	2.529,51	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:14	2.529,50	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:15	2.529,49	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:16	2.529,48	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:17	2.529,47	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:19	2.529,45	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:19	2.529,46	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido



12/04/2023 - 08:46:21	2.529,44	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:23	2.529,43	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:23	2.529,42	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:25	2.529,41	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:26	2.529,40	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:27	2.529,39	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:29	2.529,38	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:30	2.529,37	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:31	2.529,36	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:33	2.499,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:33	2.499,98	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:35	2.499,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:35	2.499,96	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:37	2.499,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:38	2.500,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 08:46:38	2.499,94	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:40	2.499,93	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:40	2.499,92	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:42	2.499,91	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:43	2.499,90	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:45	2.499,89	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:45	2.499,88	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:48	2.499,87	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:50	2.499,86	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:52	2.499,85	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:52	2.499,84	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:54	2.499,83	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:56	2.499,81	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:56	2.499,82	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:59	2.499,80	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:01	2.499,79	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido



12/04/2023 - 08:47:02	2.499,78	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:03	2.499,77	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:04	2.499,76	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:08	2.499,75	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:10	2.499,74	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:11	2.499,73	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:12	2.499,72	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:14	2.499,71	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:16	2.499,70	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:19	2.499,69	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:20	2.499,68	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:22	2.499,67	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:23	2.499,66	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:24	2.499,65	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:25	2.499,64	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:27	2.499,63	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:27	2.499,62	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:29	2.499,61	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:32	2.449,98	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:32	2.449,99	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:34	2.449,97	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:37	2.449,96	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:37	2.450,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 08:47:37	2.449,95	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:40	2.449,94	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:43	2.449,92	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:43	2.449,93	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:45	2.449,91	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:46	2.449,90	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:47	2.449,89	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:48	2.449,88	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido



12/04/2023 - 08:47:50	2.449,86	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:50	2.449,87	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:52	2.449,85	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:53	2.449,84	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:56	2.449,83	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:59	2.449,82	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:01	2.449,81	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:04	2.449,80	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:06	2.449,78	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:06	2.449,79	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:08	2.449,77	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:09	2.449,76	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:11	2.449,75	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:12	2.449,74	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:13	2.449,73	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:14	2.449,72	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:16	2.449,71	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:17	2.449,70	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:18	2.449,69	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:21	2.449,68	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:23	2.449,67	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:27	2.449,66	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:28	2.449,65	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:30	2.449,64	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:31	2.449,63	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:32	2.449,62	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:33	2.449,61	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:34	2.449,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:35	2.449,60	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:35	2.448,99	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:37	2.448,98	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido



12/04/2023 - 08:48:37	2.448,97	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:42	2.448,96	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:42	2.448,95	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:44	2.448,94	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:45	2.448,93	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:47	2.448,92	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:49	2.448,90	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:49	2.448,91	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:52	2.448,89	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:54	2.448,88	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:57	2.448,87	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:59	2.448,86	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:02	2.448,85	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:04	2.448,84	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:04	2.448,83	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:06	2.429,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:06	2.429,98	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:08	2.429,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:09	2.429,96	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:11	2.429,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:11	2.430,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 08:49:11	2.429,94	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:13	2.429,93	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:13	2.429,92	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:15	2.429,91	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:16	2.429,90	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:17	2.429,89	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:18	2.429,88	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:20	2.429,87	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:20	2.429,86	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:22	2.429,85	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido



12/04/2023 - 08:49:22	2.429,84	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:25	2.429,83	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:27	2.429,82	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:30	2.429,81	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:32	2.429,80	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:34	2.429,79	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:36	2.429,78	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:41	2.429,77	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:43	2.429,76	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:45	2.429,75	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:49	2.429,74	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:50	2.429,73	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:54	2.429,72	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:55	2.429,71	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:56	2.429,70	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:57	2.429,69	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:59	2.429,67	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:59	2.429,68	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:50:01	2.429,66	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:50:02	2.429,65	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:50:04	2.429,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:50:04	2.429,64	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:50:06	2.428,99	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:50:08	2.428,98	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:50:12	2.428,97	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:50:13	2.428,96	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:50:14	2.428,95	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:50:16	2.428,94	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:50:17	2.428,93	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:50:18	2.428,92	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:50:19	2.428,91	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido



12/04/2023 - 08:50:21	2.428,90	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:50:21	2.428,89	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:50:23	2.428,88	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:50:25	2.428,87	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:50:26	2.428,86	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:50:28	2.428,84	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:50:28	2.428,85	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:50:30	2.428,83	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:50:33	2.428,82	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:50:35	2.428,81	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:50:36	2.428,80	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:50:37	2.428,79	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:50:41	2.428,78	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:50:42	2.428,77	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:50:44	2.428,76	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:50:45	2.428,75	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:50:46	2.428,74	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:50:47	2.428,73	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:50:49	2.428,72	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:50:52	2.428,70	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:50:52	2.428,71	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:50:54	2.428,68	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:50:54	2.428,69	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:50:56	2.399,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:50:56	2.428,67	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:51:02	2.400,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 08:51:13	2.399,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:51:18	2.399,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:51:29	2.399,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:51:34	2.399,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido



12/04/2023 - 08:51:35	2.379,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:51:40	2.380,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 08:51:50	2.379,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:51:55	2.379,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:52:04	2.379,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:52:09	2.379,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:52:15	2.349,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:52:18	2.350,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 08:52:31	2.349,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:52:35	2.349,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:52:41	2.329,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:52:44	2.330,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 08:52:52	2.329,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:52:58	2.329,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:53:07	2.329,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:53:12	2.319,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:53:12	2.329,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:53:16	2.320,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 08:53:26	2.319,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:53:30	2.319,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:53:42	2.319,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:53:45	2.309,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:53:45	2.319,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:53:49	2.310,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 08:54:00	2.309,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:54:05	2.309,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:54:16	2.299,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:54:21	2.309,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido



12/04/2023 - 08:54:22	2.300,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 08:54:35	2.299,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:54:39	2.299,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:54:49	2.299,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:54:54	2.299,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:55:03	2.299,93	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:55:08	2.299,94	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:55:18	2.299,91	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:55:22	2.299,92	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:55:34	2.299,89	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:55:38	2.299,90	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:55:48	2.299,87	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:55:50	2.289,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:55:53	2.299,88	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:55:54	2.290,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 08:56:06	2.289,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:56:09	2.289,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:56:21	2.289,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:56:24	2.289,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:56:35	2.289,93	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:56:39	2.289,94	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:56:52	2.288,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:56:52	2.289,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:57:03	2.288,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:57:07	2.288,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:57:21	2.288,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:57:24	2.288,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:57:28	2.249,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido



12/04/2023 - 08:57:30	2.250,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 08:57:41	2.249,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:57:46	2.249,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:57:58	2.249,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:58:03	2.249,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:58:14	2.249,93	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:58:19	2.249,94	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:58:30	2.249,91	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:58:35	2.249,92	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:58:44	2.249,89	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:58:50	2.199,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:58:50	2.249,90	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:58:54	2.200,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 08:59:08	2.199,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:59:09	2.199,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:59:09	2.199,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:59:12	2.198,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:59:32	2.198,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:59:37	2.198,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:59:48	2.198,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:59:51	2.198,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:00:04	2.198,93	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:00:07	2.198,94	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:00:14	2.189,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:00:18	2.190,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:00:29	2.189,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:00:34	2.189,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:00:45	2.189,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido



12/04/2023 - 09:00:49	2.189,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:01:00	2.189,93	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:01:04	2.189,94	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:01:11	2.189,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:01:13	2.188,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:01:28	2.188,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:01:33	2.188,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:01:41	2.184,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:01:46	2.185,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:01:57	2.184,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:02:03	2.184,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:02:15	2.184,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:02:18	2.184,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:02:26	2.179,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:02:29	2.180,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:02:38	2.179,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:02:43	2.179,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:02:58	2.179,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:03:02	2.179,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:03:16	2.179,93	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:03:18	2.179,94	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:03:23	2.169,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:03:26	2.170,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:03:35	2.169,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:03:40	2.169,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:03:50	2.169,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:03:56	2.169,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:04:07	2.169,93	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido



12/04/2023 - 09:04:10	2.169,94	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:04:21	2.169,91	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:04:25	2.169,92	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:04:34	2.169,89	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:04:40	2.169,90	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:04:49	2.159,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:04:53	2.160,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:05:03	2.159,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:05:08	2.159,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:05:18	2.159,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:05:23	2.159,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:05:36	2.159,93	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:05:39	2.159,94	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:05:53	2.159,91	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:05:57	2.099,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:05:57	2.159,92	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:06:00	2.100,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:06:13	2.099,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:06:15	2.099,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:06:28	2.099,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:06:33	2.099,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:06:44	2.099,93	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:06:47	2.099,94	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:06:59	2.099,91	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:07:03	2.099,92	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:07:15	2.099,89	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:07:20	2.099,90	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido



12/04/2023 - 09:07:31	2.099,87	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:07:35	2.099,88	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:07:39	2.089,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:07:43	2.090,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:07:54	2.089,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:07:58	2.089,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:08:10	2.089,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:08:14	2.089,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:08:26	2.089,93	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:08:31	2.089,94	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:08:39	2.089,91	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:08:45	2.089,92	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:08:57	2.089,89	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:09:00	2.089,90	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:09:09	2.089,87	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:09:15	2.089,88	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:09:25	2.089,85	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:09:31	2.089,86	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:09:42	2.089,83	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:09:46	2.089,84	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:09:56	2.089,81	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:10:01	2.089,82	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:10:09	2.089,80	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:10:14	2.079,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:10:19	2.080,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:10:31	2.079,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:10:34	2.079,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:10:47	2.079,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido



12/04/2023 - 09:10:51	2.079,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:11:01	2.079,93	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:11:05	2.079,94	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:11:16	2.079,91	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:11:19	2.079,92	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:11:32	2.079,89	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:11:35	2.079,90	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:11:41	1.999,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:11:45	2.000,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:11:55	1.999,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:12:00	1.999,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:12:12	1.999,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:12:16	1.999,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:12:27	1.999,93	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:12:32	1.999,94	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:12:44	1.999,91	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:12:48	1.999,92	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:12:54	1.979,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:12:57	1.980,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:13:12	1.979,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:13:13	1.979,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:13:28	1.979,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:13:32	1.979,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:13:43	1.979,93	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:13:48	1.979,94	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:14:01	1.979,91	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:14:05	1.979,92	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido



12/04/2023 - 09:14:14	1.979,89	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:14:20	1.979,90	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:14:27	1.969,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:14:33	1.970,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:14:42	1.969,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:14:48	1.969,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:14:53	1.949,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:14:56	1.950,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:15:06	1.949,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:15:11	1.939,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:15:11	1.949,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:15:12	1.940,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:15:24	1.929,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:15:28	1.930,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:15:43	1.929,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:15:46	1.929,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:15:48	1.919,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:15:53	1.920,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:16:03	1.919,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:16:07	1.919,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:16:13	1.909,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:16:17	1.910,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:16:28	1.909,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:16:30	1.899,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:16:32	1.909,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:16:34	1.900,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:16:46	1.899,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:16:49	1.899,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:17:00	1.899,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido



12/04/2023 - 09:17:04	1.899,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:17:06	1.889,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:17:10	1.890,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:17:23	1.889,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:17:26	1.889,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:17:30	1.888,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:17:35	1.889,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:17:47	1.888,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:17:50	1.879,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:17:51	1.888,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:17:54	1.880,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:18:06	1.879,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:18:10	1.879,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:18:24	1.879,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:18:28	1.879,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:18:39	1.879,93	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:18:45	1.879,94	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:18:58	1.879,91	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:19:01	1.879,92	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:19:10	1.879,89	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:19:14	1.849,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:19:15	1.879,90	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:19:18	1.850,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:19:28	1.849,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:19:32	1.849,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:19:38	1.839,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:19:43	1.840,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:19:56	1.839,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido



12/04/2023 - 09:19:58	1.839,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:20:11	1.839,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:20:14	1.839,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:20:27	1.839,93	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:20:30	1.839,94	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:20:42	1.839,91	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:20:46	1.839,92	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:20:59	1.839,89	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:21:02	1.839,90	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:21:13	1.839,87	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:21:18	1.839,88	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:21:28	1.839,85	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:21:33	1.839,86	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:21:41	1.829,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:21:44	1.830,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:21:57	1.829,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:22:01	1.829,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:22:11	1.829,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:22:15	1.829,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:22:25	1.829,93	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:22:30	1.829,94	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:22:41	1.829,91	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:22:44	1.829,92	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:22:54	1.829,89	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:22:58	1.829,90	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:23:10	1.829,87	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:23:15	1.829,88	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido



12/04/2023 - 09:23:26	1.829,85	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:23:31	1.829,86	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:23:43	1.829,83	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:23:46	1.819,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:23:46	1.829,84	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:23:50	1.820,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:23:55	1.809,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:24:00	1.810,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:24:13	1.809,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:24:14	1.809,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:24:26	1.809,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:24:30	1.809,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:24:42	1.809,93	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:24:45	1.809,94	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:24:59	1.809,91	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:25:01	1.809,92	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:25:11	1.809,89	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:25:16	1.809,90	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:25:25	1.809,87	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:25:31	1.809,88	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:25:33	1.799,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:25:36	1.800,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:25:45	1.799,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:25:50	1.799,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:26:00	1.799,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:26:04	1.799,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:26:16	1.799,93	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:26:21	1.799,94	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido



12/04/2023 - 09:26:34	1.799,91	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:26:38	1.799,92	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:26:46	1.799,89	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:26:48	1.799,90	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:26:58	1.799,87	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:27:04	1.799,88	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:27:17	1.799,85	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:27:21	1.799,86	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:27:30	1.799,49	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:27:34	1.799,50	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:27:43	1.799,47	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:27:48	1.799,48	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:28:01	1.799,45	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:28:05	1.799,46	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:28:16	1.799,43	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:28:20	1.799,44	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:28:33	1.799,41	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:28:38	1.799,42	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:28:49	1.799,39	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:28:53	1.799,40	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:29:04	1.799,37	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:29:10	1.799,38	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:29:12	1.789,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:29:15	1.790,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:29:28	1.789,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:29:33	1.789,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:29:47	1.789,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:29:50	1.789,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido



12/04/2023 - 09:29:52	1.779,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:29:57	1.780,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:30:08	1.779,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:30:12	1.779,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:30:22	1.777,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:30:26	1.778,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:30:40	1.769,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:30:42	1.770,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:30:53	1.769,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:30:58	1.769,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:31:10	1.769,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:31:14	1.769,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:31:19	1.768,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:31:23	1.769,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:31:34	1.767,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:31:40	1.768,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:31:40	1.768,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:31:53	1.767,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:31:55	1.767,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:32:04	1.767,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:32:10	1.759,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:32:10	1.767,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:32:16	1.760,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:32:29	1.759,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:32:32	1.759,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:32:47	1.759,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:32:51	1.759,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:32:53	1.754,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:32:58	1.755,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido



12/04/2023 - 09:33:16	1.758,40	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:34:47	1.749,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:34:51	1.750,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:36:08	1.744,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:36:12	1.745,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:37:05	1.739,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:37:10	1.740,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:38:42	1.734,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:38:46	1.735,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:39:11	1.733,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:39:17	1.734,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:39:33	1.732,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:39:37	1.733,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:40:03	1.732,89	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:40:05	1.732,90	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:40:13	1.698,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:40:16	1.699,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:40:28	1.698,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:40:33	1.698,98	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:41:00	1.697,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:41:05	1.698,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:41:15	1.599,99	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:41:49	1.599,98	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:42:06	1.697,98	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido

0004 - PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 235/75R15, ARO 15, CAPACIDADE DE CARGA IC105, COM CERTIFICADO INMETRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 15:52:30	1.050,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 12:43:36	1.053,00 (proposta)	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
11/04/2023 - 16:31:24	5.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	1.060,00 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
11/04/2023 - 18:39:49	1.067,00 (proposta)	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido



11/04/2023 - 19:16:53	1.065,00 (proposta)	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:35:12	1.049,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:36:00	1.044,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:36:04	1.045,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:36:58	1.039,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:36:59	1.040,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:38:01	1.034,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:38:06	1.035,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:39:10	1.031,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:39:14	1.032,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:40:16	999,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:40:19	1.000,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:41:56	979,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:41:59	980,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:42:34	969,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:42:37	970,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:43:26	969,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:43:32	969,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:43:41	969,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:43:45	969,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:43:56	969,93	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:44:01	969,94	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:44:13	969,91	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:44:15	959,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:44:16	969,92	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:44:20	960,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:44:30	949,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:44:34	950,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 08:44:45	949,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:44:49	949,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido



12/04/2023 - 08:44:50	939,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:44:54	940,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:05	939,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:45:09	939,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:19	939,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:45:24	939,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:35	939,93	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:45:39	939,94	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:50	824,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:45:53	825,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:54	900,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 08:46:02	798,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:04	799,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 08:46:15	798,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:20	798,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:30	798,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:35	798,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:40	749,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:44	750,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:50	739,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:55	740,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 08:47:08	739,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:11	739,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:19	699,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:20	700,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:36	718,00	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:39	720,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 08:47:51	694,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:55	695,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido



12/04/2023 - 08:48:44	689,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:47	690,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:50	685,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:54	686,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:50:26	681,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:50:31	682,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:52:01	679,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:52:06	680,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:52:54	679,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:52:55	674,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:53:00	675,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:53:14	670,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:53:16	669,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:53:34	599,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:53:34	600,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:53:53	593,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:53:58	594,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:54:57	589,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:55:02	590,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:56:31	589,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:56:33	588,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:56:57	588,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:56:59	587,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:57:15	585,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:57:16	584,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:57:24	579,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:57:30	580,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:58:50	579,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:58:52	578,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:59:14	577,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:59:18	576,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido



12/04/2023 - 08:59:18	577,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:59:20	578,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:01:01	570,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:02:47	565,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:03:27	564,90	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido

0005 - PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - 1400X24,PARA MAQUINA MOTONIVELADORA,R-2,16 LONAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 15:54:57	5.270,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 12:53:08	5.265,00 (proposta)	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
11/04/2023 - 16:31:37	10.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	5.250,00 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
11/04/2023 - 18:39:49	5.275,00 (proposta)	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
11/04/2023 - 19:16:53	5.200,00 (proposta)	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:35:14	5.199,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:36:15	5.189,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:36:20	5.190,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:37:04	5.179,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:37:09	5.180,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:38:25	5.014,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:38:28	5.015,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:39:20	5.004,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:39:25	5.005,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:40:01	4.957,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:40:05	4.958,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:40:48	4.949,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:40:52	4.950,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:41:23	4.939,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:41:28	4.940,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:42:05	4.849,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:42:10	4.850,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:42:43	4.839,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:42:48	4.840,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido



12/04/2023 - 08:43:15	4.819,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:43:16	4.820,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:43:29	4.819,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:43:34	4.819,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:43:43	4.814,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:43:48	4.815,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:43:58	4.814,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:44:04	4.814,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:44:15	4.814,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:44:20	4.814,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:44:23	4.799,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:44:27	4.800,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:44:38	4.799,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:44:40	4.779,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:44:42	4.799,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:44:45	4.780,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 08:44:55	4.779,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:44:59	4.779,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:10	4.779,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:45:13	4.779,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:18	4.499,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:45:22	4.500,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:32	4.499,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:45:37	4.499,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:45	4.499,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:45:51	4.499,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:02	4.499,93	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:06	4.259,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido



12/04/2023 - 08:46:06	4.499,94	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:11	4.260,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:15	4.400,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 08:46:25	4.259,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:29	4.259,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:40	4.259,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:45	4.259,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:52	3.999,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:57	4.000,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:07	4.250,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 08:47:19	4.195,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 08:47:29	3.999,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:34	3.999,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:37	3.749,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:41	3.750,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:53	3.749,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:57	3.749,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:09	3.749,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:13	3.749,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:17	3.519,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:22	3.520,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:39	3.590,40	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:04	3.299,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:08	3.300,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:40	3.299,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:41	3.099,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:46	3.100,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:50:21	2.999,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:50:25	3.000,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:50:49	2.994,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido



12/04/2023 - 08:50:54	2.995,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:51:55	2.989,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:52:00	2.990,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:52:15	2.979,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:52:18	2.980,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:52:47	2.975,96	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:52:51	2.975,97	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:53:34	2.970,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:53:37	2.970,96	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:54:09	2.965,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:54:13	2.965,96	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:54:49	2.959,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:54:53	2.960,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:55:16	2.954,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:55:19	2.955,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:56:00	2.949,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:56:04	2.950,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:57:11	2.939,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:57:16	2.940,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:57:36	2.929,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:57:39	2.930,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:58:42	2.914,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:58:46	2.915,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:59:45	2.799,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:59:48	2.800,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:00:58	2.749,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:01:03	2.750,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:01:41	2.739,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:01:45	2.740,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:02:33	2.729,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:02:37	2.730,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido



12/04/2023 - 09:03:25	2.699,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:03:28	2.700,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:04:21	2.649,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:04:25	2.650,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:05:57	2.639,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:06:02	2.640,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:06:44	2.629,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:06:49	2.630,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:07:52	2.619,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:07:57	2.620,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:08:37	2.599,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:08:42	2.600,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:09:09	2.499,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:09:13	2.500,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:10:26	2.400,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:12:12	2.399,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:12:42	2.350,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:13:12	2.349,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:14:01	2.339,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:14:06	2.340,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:14:48	2.329,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:14:52	2.330,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:16:10	2.319,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:16:14	2.320,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:16:54	2.314,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:16:59	2.315,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:17:38	2.309,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:17:40	2.310,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:19:00	2.300,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:20:37	2.299,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:21:21	2.294,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido



12/04/2023 - 09:21:24	2.295,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:22:11	2.289,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:22:16	2.290,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:23:26	2.284,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:23:31	2.285,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:24:56	2.280,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:27:43	2.279,00	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido

0006 - CAMARA DE AR - 1000 X 20

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 15:55:46	136,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 16:31:43	1.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	137,90 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
11/04/2023 - 19:16:53	137,00 (proposta)	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:41:25	135,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 08:43:37	136,80	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido

0007 - PROTETOR DE CAMARA DE AR - BORRACHA, CAMARA DE AR, 900/1000 X 20

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 15:56:32	58,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 16:31:53	1.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	58,00 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
11/04/2023 - 19:16:53	58,00 (proposta)	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:37:22	54,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:41:37	53,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 08:43:37	52,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:44:16	50,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 08:44:32	49,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido

0008 - CAMARA 7.50 R16

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 15:57:12	90,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 16:32:01	1.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	93,00 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
11/04/2023 - 19:16:53	93,00 (proposta)	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:41:08	75,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido



12/04/2023 - 08:43:39	74,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:44:00	70,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:44:16	72,10	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:58:29	68,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido

0009 - PROTETOR DE CAMARA DE AR - BORRACHA, CAMARA DE AR, 750 X 16

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 15:58:16	38,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 16:32:11	1.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	55,00 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
11/04/2023 - 19:16:53	38,00 (proposta)	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:37:30	36,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:43:39	35,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido

0010 - PNEUMATICO PARA CAMINHAO,ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 275/80, LISO, CONSTRUCAO RADIAL, ARO 22,5, IC 151/144, COM CERTIFICADO 1.LINHA

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 16:00:05	2.350,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 13:01:40	2.347,00 (proposta)	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
11/04/2023 - 16:32:25	5.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	2.350,00 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
11/04/2023 - 18:39:49	2.357,40 (proposta)	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
11/04/2023 - 19:16:53	2.300,00 (proposta)	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:17:01	2.357,00 (proposta)	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:35:22	2.299,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:38:45	2.294,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:38:50	2.295,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:42:50	2.279,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:42:54	2.280,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 08:43:43	2.352,90	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:44:17	2.269,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:44:22	2.270,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 08:44:35	2.269,98	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:44:36	2.269,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido



12/04/2023 - 08:44:47	2.269,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:44:47	2.269,96	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:44:57	2.269,93	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:44:57	2.269,94	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:07	2.269,91	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:45:07	2.269,92	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:16	2.269,90	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:18	2.269,89	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:45:19	2.269,87	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:45:19	2.269,88	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:21	2.269,85	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:45:21	2.269,86	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:25	2.269,84	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:26	2.259,99	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:27	2.259,98	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:45:28	2.259,97	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:29	2.259,96	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:45:31	2.259,94	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:45:31	2.259,95	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:32	2.260,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 08:45:33	2.259,93	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:35	2.259,92	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:45:35	2.259,91	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:37	2.259,90	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:45:37	2.259,89	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:39	2.259,88	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:45:42	2.259,87	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:43	2.259,86	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:45:45	2.259,84	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:45:45	2.259,85	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:47	2.259,83	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido



12/04/2023 - 08:45:50	2.259,82	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:45:52	2.259,81	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:45:58	2.259,80	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:00	2.259,79	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:02	2.259,78	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:02	2.259,77	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:04	2.259,76	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:05	2.259,75	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:06	2.259,74	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:07	2.259,73	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:08	2.259,72	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:10	2.259,71	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:11	2.259,70	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:12	2.259,69	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:13	2.259,68	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:14	2.259,67	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:15	2.259,66	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:16	2.259,65	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:17	2.259,64	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:19	2.259,62	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:19	2.259,63	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:21	2.259,61	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:23	2.259,60	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:23	2.259,59	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:25	2.259,58	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:26	2.259,57	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:27	2.198,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:29	2.198,98	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:30	2.198,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:31	2.198,96	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:32	2.199,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido



12/04/2023 - 08:46:33	2.198,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:33	2.198,94	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:35	2.198,93	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:35	2.198,92	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:37	2.198,91	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:38	2.198,90	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:40	2.198,89	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:43	2.198,88	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:44	2.198,87	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:45	2.198,86	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:48	2.198,85	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:50	2.198,84	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:52	2.198,83	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:52	2.198,82	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:54	2.198,81	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:56	2.198,79	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:46:56	2.198,80	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:59	2.198,78	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:01	2.198,77	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:02	2.198,76	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:03	2.198,75	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:04	2.198,74	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:08	2.198,73	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:10	2.198,72	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:11	2.198,71	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:12	2.198,70	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:14	2.198,69	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:16	2.198,68	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:20	2.198,67	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:20	2.198,66	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:22	2.198,65	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido



12/04/2023 - 08:47:23	2.198,64	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:24	2.198,63	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:25	2.198,62	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:27	2.198,61	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:27	2.198,60	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:29	2.198,59	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:31	2.198,58	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:32	2.198,57	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:34	2.198,56	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:37	2.198,55	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:37	2.198,54	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:40	2.198,53	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:42	2.198,52	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:43	2.198,51	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:45	2.198,50	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:46	2.179,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:47	2.179,98	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:48	2.179,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:50	2.179,96	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:51	2.180,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 08:47:51	2.149,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:52	2.149,98	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:53	2.149,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:47:56	2.150,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 08:47:56	2.149,96	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:59	2.149,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:01	2.149,94	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:04	2.149,93	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:05	2.149,92	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:06	2.149,91	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:08	2.149,90	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido



12/04/2023 - 08:48:09	2.149,89	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:11	2.149,88	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:12	2.149,87	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:13	2.149,86	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:14	2.149,85	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:16	2.149,84	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:17	2.149,83	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:18	2.149,82	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:21	2.149,81	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:23	2.149,80	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:26	2.139,99	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:28	2.139,98	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:28	2.139,97	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:30	2.140,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 08:48:30	2.139,96	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:31	2.139,95	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:32	2.139,94	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:33	2.139,93	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:35	2.139,92	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:35	2.139,91	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:37	2.139,90	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:37	2.139,89	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:42	2.139,88	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:42	2.139,87	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:44	2.139,86	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:44	2.139,85	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:47	2.139,84	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:49	2.139,82	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:49	2.139,83	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:52	2.139,81	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:54	2.139,80	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido



12/04/2023 - 08:48:57	2.139,79	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:48:59	2.139,78	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:00	2.099,99	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:01	2.099,98	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:02	2.099,97	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:04	2.099,96	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:04	2.099,95	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:05	2.100,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 08:49:06	2.099,94	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:09	2.099,93	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:11	2.099,92	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:11	2.099,91	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:13	2.099,90	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:13	2.099,89	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:15	2.099,88	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:16	2.099,87	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:17	1.998,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:18	1.998,98	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:20	1.998,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:20	1.998,96	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:21	1.999,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 08:49:22	1.998,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:22	1.998,94	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:25	1.998,93	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:27	1.998,92	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:30	1.979,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:32	1.996,99	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:33	1.980,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 08:49:37	1.997,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 08:51:20	1.949,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:51:25	1.950,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 08:51:55	1.939,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido



12/04/2023 - 08:51:58	1.940,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 08:52:24	1.929,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:52:29	1.930,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 08:53:26	1.919,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:53:31	1.920,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 08:54:07	1.909,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:54:13	1.910,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 08:56:03	1.899,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:56:08	1.900,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 08:57:36	1.894,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:57:39	1.895,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 08:59:01	1.889,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:59:06	1.890,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:00:22	1.888,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:00:27	1.889,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:02:01	1.884,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:02:04	1.885,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:03:30	1.883,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:03:33	1.884,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:05:06	1.879,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:05:10	1.880,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:05:28	1.869,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:05:31	1.870,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:06:13	1.859,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:06:14	1.860,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:07:55	1.850,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:09:15	1.849,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:10:27	1.839,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:10:31	1.840,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:11:48	1.829,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:11:52	1.830,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido



12/04/2023 - 09:13:04	1.819,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:13:07	1.820,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:14:23	1.810,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:15:34	1.809,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:16:03	1.804,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:16:06	1.805,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:16:18	1.799,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:16:22	1.800,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:17:38	1.798,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:17:41	1.799,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:17:58	1.797,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:18:03	1.798,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:19:36	1.750,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:20:53	1.749,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:21:52	1.700,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:22:39	1.699,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:24:09	1.690,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:24:55	1.680,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:25:43	1.670,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:26:44	1.669,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:27:55	1.660,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:28:13	1.659,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:29:28	1.658,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:29:55	1.657,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:30:02	1.656,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:30:24	1.655,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:30:33	1.654,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:30:51	1.649,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:31:34	1.648,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:31:55	1.647,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:32:45	1.646,90	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:32:57	1.645,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:33:14	1.644,90	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:33:44	1.644,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido



**0011 - PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL,ESTRUTURA NORMAL,DIMENSOES
265/70R16,ARO 16,CAPACIDADE DE CARGA IC82,COM CERTIFICADO DO INMETRO**

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 16:01:54	1.295,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 13:08:02	1.288,00 (proposta)	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
11/04/2023 - 16:32:40	5.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	1.290,00 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
11/04/2023 - 18:39:49	1.298,00 (proposta)	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
11/04/2023 - 19:16:53	1.250,00 (proposta)	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:26:43	1.298,00 (proposta)	80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:59	1.249,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:49	999,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:48:55	1.000,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 08:49:06	899,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:10	900,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 08:49:22	990,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:25	799,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:30	800,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 08:49:34	880,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:43	749,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:48	750,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 08:49:59	729,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:50:05	730,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 08:50:26	729,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:50:29	720,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 08:50:33	718,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:50:46	717,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:51:02	717,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:51:03	716,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:51:17	714,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:51:19	700,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 08:51:20	715,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido



12/04/2023 - 08:54:25	695,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:55:15	897,60	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:55:48	694,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:57:46	693,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:58:10	692,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:59:58	690,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:01:35	680,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:01:58	675,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:02:42	674,99	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:03:48	670,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido

0012 - PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - 17.5-25,, PARA MAQUINA CARREGADEIRA, 16 LONAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 16:03:07	5.490,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 15:44:59	5.485,00 (proposta)	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
11/04/2023 - 16:32:53	10.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	5.490,00 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
11/04/2023 - 18:39:49	5.495,00 (proposta)	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
11/04/2023 - 19:16:53	5.450,00 (proposta)	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:46:59	5.449,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:41	5.399,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:42	5.400,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 08:49:52	4.999,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:49:56	5.000,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 08:50:06	3.999,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:50:10	5.395,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:50:11	4.000,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 08:50:33	3.899,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:50:38	3.900,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 08:51:29	3.799,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:51:33	3.800,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 08:51:52	3.699,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:51:56	3.700,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 08:52:24	3.599,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido



12/04/2023 - 08:52:29	3.600,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 08:55:15	4.340,90	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:57:07	4.500,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 08:57:55	3.599,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:58:00	3.599,98	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 08:59:14	3.599,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:59:19	3.599,96	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 08:59:32	3.549,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:59:35	3.550,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:00:06	3.539,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:00:10	3.540,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:01:09	3.499,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:01:14	3.500,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:02:23	3.449,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:02:28	3.450,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:03:18	3.444,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:03:21	3.445,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:04:31	3.439,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:04:36	3.440,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:05:36	3.429,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:05:39	3.430,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:06:54	3.424,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:06:58	3.425,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:08:06	3.420,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:08:07	3.419,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:08:48	3.399,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:08:51	3.400,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:09:46	3.300,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:12:54	3.299,00	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido

0013 - CAMARA DE AR - 18.4-30

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 16:04:15	450,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido



11/04/2023 - 16:33:01	1.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	454,00 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
11/04/2023 - 19:16:53	450,00 (proposta)	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:51:34	445,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:55:15	528,60	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:55:57	444,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido

0014 - PNEUMATICO PARA UTILITARIO - DIMENSOES DIMENSÕES 185/70 R14, CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, ARO 14, IC 105, COM CERTIFICADO DO INMETRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 16:05:39	485,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 15:53:35	481,00 (proposta)	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
11/04/2023 - 16:33:13	1.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	490,00 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
11/04/2023 - 19:16:53	490,00 (proposta)	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:49:57	470,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 08:51:44	400,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 08:52:22	399,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:52:40	350,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 08:55:18	435,50	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido

0015 - PNEUMATICO PARA UTILITARIO - DIMENSOES 245/70R16,CONSTRUCAO RADIAL,NORMAL,ARO 16,IC 110T

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 16:07:22	1.165,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 16:16:39	1.160,00 (proposta)	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
11/04/2023 - 16:33:23	5.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	1.160,00 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
11/04/2023 - 18:39:49	1.170,00 (proposta)	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
11/04/2023 - 19:16:53	1.150,00 (proposta)	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:01	1.149,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:51:42	1.139,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:51:45	1.140,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:52:12	799,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:52:15	800,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 08:52:43	699,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:52:48	700,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido



12/04/2023 - 08:53:03	694,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:53:07	679,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:53:08	695,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:53:11	680,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 08:53:16	692,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:53:34	669,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:53:40	670,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 08:53:40	659,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:53:45	660,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 08:54:37	654,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:54:42	655,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:54:45	654,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:54:47	653,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:54:57	653,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:55:00	652,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:55:18	744,50	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:55:32	650,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:55:34	649,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:56:05	649,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:56:06	648,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:56:11	644,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:56:16	645,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:57:58	644,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:58:00	643,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:59:39	643,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:59:40	642,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:00:09	642,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:00:11	641,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:00:20	639,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:00:24	640,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:00:26	639,90	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido



12/04/2023 - 09:00:27	639,89	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:01:20	634,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:01:24	635,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:01:27	630,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:01:28	629,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:01:42	600,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:01:44	599,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:02:23	598,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:02:23	599,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:04:02	594,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:04:05	595,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:05:44	589,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:05:49	590,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido

0016 - PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - 19,5X24,PARA MAQUINA RETROESCAVADEIRA,R-2,16 LONAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 16:09:26	6.390,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 16:20:46	4.635,00 (proposta)	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
11/04/2023 - 16:33:40	5.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	6.500,00 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
11/04/2023 - 18:39:49	4.645,00 (proposta)	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
11/04/2023 - 19:16:53	4.600,00 (proposta)	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:03	4.599,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:51:55	4.590,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:51:57	4.589,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:52:08	4.500,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:52:09	4.499,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:54:00	4.299,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:54:03	4.300,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 08:54:49	4.279,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:54:51	4.200,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:54:52	4.199,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido



12/04/2023 - 08:54:54	4.280,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 08:55:16	4.199,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:55:20	4.199,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:55:32	4.199,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:55:36	4.199,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:55:46	4.199,93	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:55:51	4.199,94	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:56:03	4.199,91	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:56:06	4.199,92	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:56:16	4.199,89	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:56:22	4.199,90	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:56:23	4.194,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:56:27	4.195,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:56:38	4.194,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:56:42	4.194,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:56:56	4.194,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:56:58	4.194,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:57:11	4.194,93	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:57:14	4.194,94	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:57:28	4.194,91	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:57:32	4.194,92	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:57:43	4.194,89	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:57:49	4.194,90	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:57:50	4.099,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:57:50	4.100,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:58:00	4.099,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:58:05	4.099,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:58:14	4.099,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido



12/04/2023 - 08:58:19	4.099,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:58:30	4.099,93	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:58:35	4.099,94	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:58:45	4.099,91	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:58:50	4.099,92	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:59:03	4.099,89	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:59:09	4.099,90	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:59:21	4.099,87	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:59:25	4.099,88	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:59:34	4.099,85	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:59:39	4.099,86	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:59:47	4.090,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:59:48	4.089,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:00:00	4.089,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:00:02	4.089,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:00:14	3.999,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:00:14	4.000,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:00:19	4.089,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:00:19	3.900,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:00:20	3.899,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:00:36	4.056,90	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:00:46	3.890,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:00:49	3.889,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:01:55	3.800,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:01:57	3.799,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:02:58	3.789,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:03:03	3.790,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido

0017 - PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - 12-16.5, PARA MAQUINA RETROESCAVADEIRA, R-4, 14 LONAS

Data	Valor	CNPJ	Situação

Página 88 de 139



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/04/2023 às 10:20:46.
Código verificador: 4FD08C



06/04/2023 - 16:11:15	2.010,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 16:33:55	5.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 16:52:34	1.542,00 (proposta)	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	1.950,00 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
11/04/2023 - 18:39:47	1.552,00 (proposta)	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
11/04/2023 - 19:16:53	1.550,00 (proposta)	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:09	1.541,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:51:47	1.539,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:51:47	1.540,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:52:02	1.500,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:52:04	1.499,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:54:07	1.199,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:54:11	1.200,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 08:54:27	1.189,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:54:27	1.190,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:54:38	1.180,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:54:40	1.179,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:55:00	1.099,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:55:03	1.100,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 08:55:22	1.293,40	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:55:57	1.089,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:56:03	1.090,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 08:56:29	1.084,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:56:33	1.085,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:56:45	1.079,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:56:48	1.080,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 08:57:44	1.070,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:57:46	1.069,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:58:25	1.059,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:58:29	1.060,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 08:59:54	1.059,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido



12/04/2023 - 08:59:56	1.058,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:00:05	1.057,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:00:06	1.056,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:00:37	1.000,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:00:38	999,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:02:06	999,90	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:02:08	999,89	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:02:15	984,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:02:17	985,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:04:07	979,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:04:13	980,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:06:08	974,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:06:13	975,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido

0018 - PNEUMATICO PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 165/70, ARO 13, CAPACIDADE DE CARGA IC79, COM CERTIFICADO INMETRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 16:14:46	492,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 16:34:12	1.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 16:53:33	485,00 (proposta)	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
11/04/2023 - 18:39:48	495,00 (proposta)	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
11/04/2023 - 19:16:53	495,00 (proposta)	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:08	484,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:51:38	484,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:51:40	483,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:54:05	480,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:54:07	479,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:54:33	479,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:54:35	478,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:54:37	309,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:54:42	310,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 08:55:22	440,70	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:56:13	290,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido



12/04/2023 - 08:56:42	289,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:56:56	280,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido

0019 - PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA - DIMENSOES 12.4-24, RODA DE TRACAO, DESENHO DA BANDA R-1, 10 LONAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 16:16:14	3.160,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 16:34:24	5.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 16:55:20	3.153,00 (proposta)	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	3.160,00 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
11/04/2023 - 18:39:48	3.163,00 (proposta)	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
11/04/2023 - 19:16:53	3.160,00 (proposta)	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:47:09	3.152,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:50:21	3.149,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:50:26	3.150,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 08:51:29	3.139,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:51:29	3.140,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:53:56	3.100,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:53:58	3.099,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:55:15	3.000,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:55:16	2.999,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:55:21	2.999,90	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:55:23	2.999,89	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:55:34	2.949,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:55:38	2.950,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 08:55:38	2.999,88	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:55:48	2.949,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:55:53	2.949,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:56:06	2.949,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:56:09	2.949,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:56:16	2.699,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:56:18	2.900,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:56:21	2.700,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido



12/04/2023 - 08:56:31	2.699,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:56:36	2.699,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:56:45	2.697,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:56:50	2.698,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:56:52	2.689,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:56:56	2.690,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:57:03	2.599,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:57:07	2.600,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 08:57:21	2.599,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:57:24	2.599,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:57:28	2.599,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:57:30	2.598,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:57:41	2.598,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:57:43	2.499,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:57:47	2.598,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:57:49	2.500,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 08:57:50	2.399,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:57:54	2.400,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 08:58:05	2.399,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:58:10	2.399,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:58:21	2.399,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:58:25	2.399,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:58:36	2.399,93	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:58:40	2.399,94	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:58:52	2.399,91	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:58:58	2.399,92	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:59:12	2.399,89	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:59:15	2.399,90	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido



12/04/2023 - 08:59:32	2.399,87	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:59:37	2.399,88	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:59:48	2.399,85	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 08:59:51	2.399,86	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:59:59	2.399,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:00:00	2.398,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:00:09	2.398,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:00:14	2.398,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:00:25	2.398,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:00:29	2.398,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:00:33	2.389,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:00:33	2.390,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:00:43	2.389,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:00:47	2.389,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:01:00	2.389,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:01:04	2.389,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:01:15	2.389,93	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:01:19	2.389,94	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:01:20	2.389,89	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:01:25	2.389,90	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:01:35	2.389,87	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:01:40	2.389,88	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:01:49	2.389,85	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:01:54	2.389,86	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:02:03	2.389,83	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:02:08	2.389,84	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:02:15	2.349,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:02:15	2.350,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido



12/04/2023 - 09:02:26	2.349,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:02:30	2.349,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:02:41	2.349,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:02:46	2.349,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:02:58	2.349,93	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:03:02	2.349,94	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:03:03	2.349,90	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:03:04	2.349,89	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:03:16	2.349,87	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:03:18	2.349,88	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:03:27	2.349,85	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:03:32	2.349,86	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:03:45	2.349,83	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:03:49	2.349,84	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:03:58	2.339,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:04:02	2.340,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:04:16	2.339,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:04:20	2.339,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:04:34	2.339,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:04:37	2.339,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:04:47	2.339,93	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:04:52	2.339,94	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:05:04	2.339,91	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:05:08	2.339,92	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:05:18	2.339,89	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:05:23	2.339,90	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:05:36	2.339,87	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido



12/04/2023 - 09:05:38	2.329,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:05:39	2.339,88	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:05:42	2.330,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:05:53	2.329,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:05:54	2.329,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:05:57	2.328,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:05:57	2.329,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:06:08	2.328,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:06:13	2.328,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:06:23	2.319,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:06:28	2.320,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:06:36	2.319,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:06:42	2.319,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:06:54	2.319,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:06:59	2.319,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:07:10	2.319,93	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:07:14	2.319,94	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:07:25	2.319,91	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:07:29	2.319,92	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:07:45	2.319,89	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:07:47	2.319,90	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:08:03	2.319,88	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:08:08	2.309,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:08:09	2.310,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:08:21	2.309,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:08:23	2.309,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:08:26	2.308,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:08:26	2.309,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido



12/04/2023 - 09:08:37	2.308,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:08:42	2.308,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:08:53	2.308,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:08:58	2.308,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:09:07	2.308,93	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:09:12	2.308,94	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:09:22	2.308,91	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:09:28	2.308,92	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:09:37	2.308,89	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:09:42	2.308,90	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:09:53	2.308,87	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:09:59	2.308,88	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:10:16	2.308,85	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:10:20	2.308,86	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:10:35	2.308,83	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:10:37	2.308,84	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:10:41	2.308,80	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:10:42	2.299,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:10:46	2.300,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:10:58	2.297,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:10:58	2.298,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:11:03	2.302,80	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:11:58	2.289,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:12:03	2.290,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:13:12	2.279,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:13:13	2.280,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:14:26	2.279,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:14:27	2.278,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido



12/04/2023 - 09:14:48	2.269,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:14:49	2.270,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:15:18	2.249,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:15:23	2.250,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:15:40	2.239,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:15:45	2.240,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:16:08	2.229,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:16:13	2.230,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:16:24	2.219,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:16:27	2.220,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:16:55	2.219,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:16:57	2.218,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:17:25	2.199,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:17:30	2.200,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:18:37	2.198,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:18:41	2.199,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:19:05	2.196,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:19:09	2.197,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:19:44	2.195,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:19:48	2.196,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:20:30	2.189,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:20:35	2.190,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:20:54	2.189,90	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:20:56	2.189,89	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:21:11	2.179,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:21:16	2.180,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:22:04	2.178,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:22:08	2.179,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:24:08	2.175,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:24:13	2.174,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido

0020 - PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - PNEU 1100 X 22, COMUM LISO COMPLETO 16 LONAS



Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 16:17:16	2.960,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 16:34:40	5.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 16:56:46	2.953,00 (proposta)	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	2.960,00 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
11/04/2023 - 19:16:53	2.960,00 (proposta)	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:51:18	2.952,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:55:24	2.951,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:55:26	2.950,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:55:42	2.949,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:56:13	2.900,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:56:29	2.500,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 08:56:29	2.899,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:56:44	2.776,70	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:57:04	2.490,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:57:26	2.400,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido

0021 - CAMARA DE AR - PARA PNEU 12-16.5

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 16:18:18	128,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 16:34:50	1.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	129,00 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
11/04/2023 - 19:16:53	129,00 (proposta)	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:06:14	127,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:07:27	120,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:07:55	129,40	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:09:16	119,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:10:49	110,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:11:47	109,90	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido

0022 - PNEUMATICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 215/75, CONSTRUCAO RADIAL, ARO 17.5, IC 126/124, COM CERTIFICADO INMETRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 16:21:09	1.095,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 16:35:02	5.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 17:01:57	1.089,00 (proposta)	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	1.099,00 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido



11/04/2023 - 18:39:48	1.099,00 (proposta)	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
11/04/2023 - 19:16:53	1.099,00 (proposta)	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:59:36	1.088,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:00:58	899,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:01:02	900,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:01:35	869,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:01:39	870,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:02:41	859,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:02:46	860,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:03:40	839,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:03:44	840,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:03:55	829,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:03:59	830,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:04:37	819,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:04:42	820,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:04:59	799,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:05:04	800,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:06:20	699,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:06:24	700,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:07:39	649,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:07:44	650,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:08:03	772,50	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:09:05	639,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:09:10	640,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:09:15	600,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido

0023 - CAMARA DE AR - PARA PNEU 90/90-18

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 16:22:03	55,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 16:35:11	1.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	55,00 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:06:25	50,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido



12/04/2023 - 09:07:55	49,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:08:42	45,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:08:42	44,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:08:48	43,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:09:03	42,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido

0024 - PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA - DIMENSOES 18.4-30, RODA DE TRACAO, DESENHO DA BANDA R-2, 14 LONAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 16:23:12	6.195,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 16:35:49	10.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 17:05:57	6.188,00 (proposta)	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	6.190,00 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
11/04/2023 - 19:16:53	6.190,00 (proposta)	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:04:28	6.187,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:04:57	5.000,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:06:42	4.999,99	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:07:09	4.900,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:07:15	4.800,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:07:55	6.960,20	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:08:56	4.700,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:09:29	4.600,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:11:17	4.550,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido

0025 - CAMARA DE AR - 1400X24, COM BICO LATERAL/ BICO CENTRAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 16:25:05	280,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 16:35:57	1.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	350,00 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
11/04/2023 - 19:16:53	283,00 (proposta)	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:04:22	279,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:07:58	382,50	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:08:28	275,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:08:51	274,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido

0026 - PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEU COM DIMENSOES 175/70,CONSTRUCAO RADIAL,SEM CAMARA,ARO 14,CONTROLE DE QUALIDADE DO INMETRO.

Data	Valor	CNPJ	Situação



06/04/2023 - 16:26:39	445,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 16:36:06	1.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 17:09:23	440,00 (proposta)	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	445,00 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
11/04/2023 - 18:39:48	450,00 (proposta)	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
11/04/2023 - 19:16:53	440,00 (proposta)	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:59:42	439,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:01:49	399,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:01:54	400,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:02:58	349,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:03:00	350,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:03:50	329,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:03:55	330,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:04:02	319,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:04:07	320,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:04:35	319,90	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:04:37	319,89	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:05:10	309,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:05:13	310,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:05:13	318,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:05:34	299,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:08:03	435,40	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:11:46	298,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido

0027 - PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEU RADIAL COM DIMENSOES 205/60 R16, NAO REMOLDADO E NAO RECAUCHUTADO. NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 16:28:26	758,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 16:36:17	1.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 17:13:15	749,00 (proposta)	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	755,00 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
11/04/2023 - 18:39:48	759,13 (proposta)	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
11/04/2023 - 19:16:53	750,00 (proposta)	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido



12/04/2023 - 08:59:42	748,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:01:58	599,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:02:01	600,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:03:07	549,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:03:10	550,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:04:13	529,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:04:17	530,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:04:44	529,89	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:04:44	529,90	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:05:01	527,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:05:06	528,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:05:20	524,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:05:25	525,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:06:36	519,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:06:39	520,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:07:03	519,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:07:05	518,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:08:03	518,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:08:07	518,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:08:21	518,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:08:26	518,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:08:37	518,93	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:08:42	518,94	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:08:53	518,91	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:08:58	518,92	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:09:09	518,89	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:09:12	518,90	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:09:22	518,87	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:09:28	518,88	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido



12/04/2023 - 09:09:40	518,85	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:09:43	518,86	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:09:53	518,83	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:09:59	518,84	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:10:16	518,81	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:10:20	518,82	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:10:35	518,79	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:10:37	518,80	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:10:50	518,77	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:10:55	518,78	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:11:08	518,75	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:11:12	518,76	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:11:23	518,73	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:11:27	518,74	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:11:29	518,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:11:31	509,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:11:37	510,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:11:41	499,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:11:45	500,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:11:55	499,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:12:00	499,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:12:12	499,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:12:16	499,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:12:27	499,93	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:12:32	499,94	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:12:44	499,91	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:12:48	499,92	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:13:01	499,89	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido



12/04/2023 - 09:13:05	499,90	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:13:15	499,87	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:13:20	499,88	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:13:30	499,85	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:13:34	499,86	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:13:49	499,83	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:13:50	499,84	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:14:01	499,81	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:14:05	499,82	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:14:14	499,79	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:14:20	499,80	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:14:35	499,77	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:14:39	499,78	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:14:48	499,75	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:14:53	499,76	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:15:06	499,73	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:15:11	499,74	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:15:24	499,71	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:15:29	499,72	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:15:43	499,69	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:15:46	499,70	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:15:56	499,67	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:16:01	499,68	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:16:13	499,65	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:16:17	499,66	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:16:28	499,63	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:16:32	499,64	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido



12/04/2023 - 09:16:46	499,61	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:16:49	499,62	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:17:00	499,59	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:17:04	499,60	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:17:16	499,57	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:17:19	499,58	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:17:30	499,55	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:17:34	499,56	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:17:47	499,53	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:17:51	499,54	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:18:01	499,51	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:18:05	499,52	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:18:16	499,49	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:18:20	499,50	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:18:29	499,47	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:18:34	499,48	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:18:45	499,45	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:18:50	499,46	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:19:00	499,43	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:19:05	499,44	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:19:14	499,41	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:19:19	499,42	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:19:30	499,39	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:19:36	499,40	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:19:47	499,37	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:19:50	499,38	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:20:05	499,35	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido



12/04/2023 - 09:20:10	499,36	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:20:19	499,33	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:20:25	499,34	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:20:34	499,31	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:20:39	499,32	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:20:51	499,29	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:20:55	499,30	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:21:10	499,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:21:11	498,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:21:13	499,28	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:21:14	498,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:21:15	497,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:21:30	498,80	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido

0028 - PNEUMATICO PARA UTILITARIO - DIMENSOES DIMENSÕES 225/75 R16, CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, ARO 16, IC 112/110, COM CERTIFICADO DO INMETRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 16:29:50	1.074,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 16:36:27	5.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 17:16:37	1.066,00 (proposta)	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	1.070,00 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
11/04/2023 - 18:39:48	1.076,00 (proposta)	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
11/04/2023 - 19:16:53	1.070,00 (proposta)	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 08:59:48	1.065,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:02:15	699,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:02:17	700,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:03:16	689,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:03:21	690,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:03:25	684,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:03:30	685,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:04:21	679,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:04:27	680,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido



12/04/2023 - 09:04:59	677,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:05:01	678,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:07:18	677,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:07:18	677,98	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:08:03	734,20	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido

0029 - PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - PNEU 1100 X 22, COMUM BORRACHUDO COMPLETO 16 LONAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 16:30:51	3.900,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 16:36:40	5.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 17:19:06	3.800,00 (proposta)	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	3.800,00 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
11/04/2023 - 19:16:53	3.900,00 (proposta)	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:02:33	2.500,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:04:55	2.498,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:07:04	2.400,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:08:05	4.105,40	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido

0030 - PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA- DIMENSOES 60/100-17, CONSTRUCAO DIAGONAL, ESTRUTURA NORMAL, IC33, CERTIFICADO INMETRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 16:31:41	291,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 16:36:50	1.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:08:05	290,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido

0031 - PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA - DIMENSOES 80/100-14, CONSTRUCAO DIAGONAL, ESTRUTURA NORMAL, IC43, CERTIFICADO INMETRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 16:33:26	299,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 16:37:50	1.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	350,00 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:20:46	298,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 10:01:03	220,00	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido

0032 - PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA - DIMENSOES 80/100-18, CONSTRUCAO DIAGONAL, ESTRUTURA NORMAL, M/C 47P, CERTIFICADO COM CERTIFICADO DO INMETRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 16:34:17	305,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido



11/04/2023 - 16:38:01	1.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	350,00 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:20:48	304,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:20:53	300,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:21:08	299,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:22:52	298,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:23:06	297,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 10:01:10	269,00	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido

0033 - PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA - DIMENSOES 90/90-18, CONSTRUCAO DIAGONAL, ESTRUTURA NORMAL, IC51, CERTIFICADO INMETRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 16:34:56	315,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 16:38:11	1.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	360,00 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:20:07	300,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:20:48	299,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:22:31	290,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:22:46	289,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:24:31	285,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:24:46	284,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:26:09	280,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:26:24	279,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 11:36:57	254,00	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido

0034 - PNEUMATICO PARA CAMINHAO,ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 275/80, BORRACHUDO, CONSTRUCAO RADIAL, ARO 22,5, IC 151/144, COM CERTIFICADO 1.LINHA

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 16:35:56	2.510,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 16:38:23	5.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 17:25:43	2.506,00 (proposta)	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	2.500,00 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
11/04/2023 - 18:39:48	2.516,38 (proposta)	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
11/04/2023 - 19:16:53	2.500,00 (proposta)	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:12:31	2.499,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido



12/04/2023 - 09:13:43	2.199,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:13:49	2.200,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:13:56	2.098,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:14:00	2.099,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:14:29	2.089,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:14:32	2.090,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:14:35	2.079,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:14:38	2.080,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:14:43	2.000,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:14:48	1.999,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:15:03	1.979,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:15:06	1.980,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:16:30	1.949,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:16:34	1.950,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:16:34	1.975,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:16:39	1.944,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:16:43	1.945,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:16:57	1.944,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:17:01	1.944,98	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:17:16	1.939,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:17:22	1.940,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:17:25	1.929,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:17:29	1.930,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:17:52	1.924,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:17:56	1.925,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:18:06	1.924,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:18:10	1.924,98	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:18:39	1.924,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:18:44	1.924,96	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:19:20	1.919,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:19:25	1.920,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido



12/04/2023 - 09:19:30	1.899,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:19:35	1.900,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:19:41	1.919,98	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:19:44	1.899,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:19:49	1.899,98	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:20:07	1.899,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:20:13	1.899,96	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:20:44	1.897,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:20:48	1.898,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:20:59	1.889,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:21:04	1.890,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:21:21	2.317,60	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:21:24	1.889,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:21:28	1.889,98	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:22:09	1.879,98	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:22:13	1.879,99	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:22:43	1.869,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:22:48	1.870,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:22:58	1.859,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:23:02	1.860,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:23:12	1.854,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:23:16	1.855,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:24:15	1.849,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:24:20	1.850,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:24:22	1.839,98	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:24:28	1.839,99	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:24:39	1.799,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:25:12	1.780,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:25:29	1.760,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:26:21	1.750,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:26:57	1.749,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:27:12	1.745,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido



12/04/2023 - 09:27:51	1.740,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:28:27	1.730,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:29:16	1.700,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:29:51	1.695,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:30:06	1.690,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:30:52	1.685,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:31:13	1.684,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:32:10	1.650,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:32:47	1.649,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:33:27	1.600,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:33:59	1.599,90	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:34:38	1.550,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido

0035 - PNEUMATICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - 295/80 R22.5, RADIAL/LISO, LARGURA MINIMA 295MM, INDICE DE CARGA 3150/3550 KG, INDICE DE VELOCIDADE 130KM/H, DE ACORDO COM ASNORMAS DA ABNT/NBR, COM SELO DO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANO

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 16:37:42	3.050,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 16:38:36	5.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 17:27:51	3.045,00 (proposta)	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	3.000,00 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
11/04/2023 - 18:39:48	3.055,00 (proposta)	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
11/04/2023 - 19:16:53	3.000,00 (proposta)	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:12:31	2.999,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:13:30	2.989,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:13:34	2.990,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:14:09	1.999,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:14:15	2.000,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:14:29	1.699,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:20:52	2.369,20	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:22:47	1.698,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:23:04	1.697,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:24:54	1.696,99	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:25:05	1.695,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:26:22	1.694,99	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:27:10	1.693,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:27:19	1.690,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido



12/04/2023 - 09:27:57	1.680,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:28:37	1.675,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:29:11	1.600,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:29:56	1.598,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:30:19	1.590,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:30:59	1.585,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:31:22	1.580,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:32:20	1.500,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:33:11	1.499,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:33:39	1.495,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:34:15	1.494,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:34:48	1.490,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido

0036 - PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 235/70, ARO R15, CAPACIDADE DE CARGA IC82

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 16:39:08	915,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 17:32:13	905,00 (proposta)	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	915,49 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
11/04/2023 - 19:16:53	915,00 (proposta)	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:13:42	900,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:14:56	750,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:15:19	745,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:16:06	700,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:18:18	680,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido

0037 - PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 750, ARO 16 C/10 LONAS SIMPLES, CAPACIDADE DE CARGA IC82, COM CERTIFICADO DO INMETRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 16:40:19	1.480,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 16:38:56	5.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 17:36:04	1.470,00 (proposta)	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	1.450,00 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
11/04/2023 - 19:16:53	1.480,00 (proposta)	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:15:09	1.400,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:15:25	1.395,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:15:59	900,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:17:42	899,90	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:18:27	890,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido



12/04/2023 - 09:19:10	870,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:20:02	865,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:20:52	1.277,20	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido

0038 - PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA - DIMENSOES 18.4-26, RODA DE TRACAO, DESENHO DA BANDA R-1, 14 LONAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 16:42:25	5.720,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 16:39:15	10.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 17:40:34	5.710,00 (proposta)	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	5.720,00 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
11/04/2023 - 19:16:53	5.700,00 (proposta)	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:15:32	5.690,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:17:15	5.600,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:18:37	5.590,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:19:18	5.500,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:20:16	5.450,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:20:55	5.449,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:21:52	5.440,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:22:08	5.439,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:23:20	5.300,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:23:34	5.400,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:23:46	5.299,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:24:01	5.298,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:24:35	5.200,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:24:52	5.199,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:26:13	5.150,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:26:29	5.149,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:27:35	5.140,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:27:54	5.139,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:28:45	5.135,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:29:01	5.134,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido

0039 - PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA - DIMENSOES 24.5-32, RODA DE TRACAO, DESENHO DA BANDA R-1, 14 LONAS

Data	Valor	CNPJ	Situação



06/04/2023 - 16:44:05	10.000,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Cancelado - Desclassificar a empresa PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA, a pedido da mesma no item. 12/04/2023 12:00:04
11/04/2023 - 16:39:28	20.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 17:46:50	999,90 (proposta)	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Cancelado - Desclassificar a empresa Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda, pois apresentou o valor erroneamente. 12/04/2023 14:52:33
11/04/2023 - 18:11:37	10.000,00 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
11/04/2023 - 19:16:53	10.000,00 (proposta)	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:15:37	998,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Cancelado - Desclassificar a empresa PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA, a pedido da mesma no item. 12/04/2023 12:00:04
12/04/2023 - 09:20:57	10.975,50	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:21:23	9.999,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido

0040 - PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL,DIMENSOES DE 215/75,ARO 16, CAPACIDADE DE CARGA,COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE PRIMEIRA LINHA

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 16:46:23	1.002,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 16:39:39	5.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 17:53:45	994,00 (proposta)	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	1.000,00 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
11/04/2023 - 18:39:49	1.004,50 (proposta)	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
11/04/2023 - 19:16:53	1.000,00 (proposta)	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:12:39	993,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:15:35	950,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:15:36	949,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:15:43	992,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:15:50	944,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:15:54	945,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:17:52	799,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:17:58	800,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:18:03	799,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:18:06	798,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:18:43	789,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:18:47	790,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:19:23	699,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:19:28	700,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:20:30	690,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:20:34	689,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido



12/04/2023 - 09:20:53	689,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:20:57	689,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:21:11	689,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:21:13	689,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:21:24	689,93	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:21:28	689,94	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:21:41	689,91	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:21:45	689,92	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:21:57	679,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:22:01	689,90	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:22:02	680,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:22:15	679,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:22:18	679,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:22:28	679,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:22:32	679,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:22:43	679,93	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:22:46	679,94	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:22:58	679,91	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:23:01	679,92	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:23:12	679,89	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:23:18	679,90	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:23:28	679,87	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:23:33	679,88	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:23:43	679,85	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:23:48	679,86	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:23:58	679,83	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:24:03	679,84	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido



12/04/2023 - 09:24:13	670,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:24:13	669,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:24:22	669,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:24:27	669,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:24:40	659,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:24:43	669,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:24:44	660,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:24:59	659,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:25:01	659,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:25:10	650,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:25:11	649,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:25:17	659,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:25:28	649,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:25:33	649,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:25:45	649,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:25:47	649,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:25:58	649,93	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:26:02	639,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:26:02	649,94	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:26:05	640,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:26:16	639,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:26:21	639,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:26:34	639,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:26:38	639,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:26:38	639,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:26:39	638,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:26:49	638,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:26:54	638,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido



12/04/2023 - 09:27:03	638,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:27:08	638,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:27:19	638,93	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:27:24	638,94	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:27:36	638,91	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:27:38	634,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:27:41	638,92	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:27:43	635,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:27:55	634,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:27:58	634,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:28:09	634,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:28:12	634,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:28:23	634,93	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:28:28	634,94	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:28:43	634,91	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:28:45	634,92	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:28:47	629,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:28:52	630,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:29:02	629,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:29:07	629,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:29:18	629,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:29:22	629,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:29:33	629,93	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:29:37	629,94	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:29:50	629,91	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:29:53	629,92	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:30:05	629,89	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido



12/04/2023 - 09:30:09	629,90	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:30:19	629,87	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:30:23	629,88	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:30:33	629,85	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:30:39	629,86	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:30:51	629,83	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:30:56	629,84	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:31:07	629,81	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:31:10	624,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:31:12	629,82	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:31:15	625,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:31:19	619,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:31:23	620,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:31:34	619,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:31:40	619,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:31:53	619,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:31:55	619,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:32:04	619,93	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:32:10	619,94	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:32:18	619,91	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:32:24	619,92	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:32:32	579,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:32:35	580,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:32:47	579,97	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:32:52	579,98	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:33:03	579,95	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:33:08	579,96	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:33:21	579,93	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido



12/04/2023 - 09:33:25	579,94	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:33:34	579,91	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:33:39	579,92	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:33:47	574,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:33:52	575,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:34:07	578,30	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:34:53	539,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:34:58	540,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido

0041 - PNEUMATICO PARA UTILITARIO - DIMENSOES 225/70/17, CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, ARO 17, COM CERTIFICADO DO INMETRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 16:48:41	1.250,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 16:39:55	5.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	1.300,00 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
11/04/2023 - 19:16:54	1.250,00 (proposta)	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:25:23	1.240,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:27:31	1.200,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:29:06	1.150,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:29:07	1.100,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:31:33	1.000,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:31:37	999,90	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:32:38	999,89	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:32:50	898,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:33:08	897,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:33:33	897,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:33:48	896,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:34:05	885,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:34:21	884,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:34:44	884,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:34:59	883,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:35:03	883,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:35:15	830,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:35:33	865,50	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido



12/04/2023 - 09:36:37	829,90	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:37:29	825,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:39:09	824,90	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:39:29	820,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:40:23	819,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido

0042 - PROTETOR DE CAMARA DE AR - BORRACHA, CAMARA DE AR, 1100/20

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 16:49:47	90,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 16:40:04	1.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	90,00 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
11/04/2023 - 19:16:54	91,00 (proposta)	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:27:36	89,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:29:17	85,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:29:47	84,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:32:41	83,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:33:37	83,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:33:52	82,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:34:28	80,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:34:40	79,90	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:34:44	79,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:34:59	79,89	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:35:07	79,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:35:12	78,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:35:13	78,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:35:27	77,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:36:42	77,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:36:57	76,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:37:29	70,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:37:43	69,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:37:46	69,90	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:38:03	69,89	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:39:20	69,80	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:39:36	69,79	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido



12/04/2023 - 09:39:46	60,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:40:04	59,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:40:19	55,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:40:35	54,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido

0043 - CAMARA DE AR - CAMARA DE AR 17.5 X 25

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 16:50:44	334,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 16:40:13	1.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	334,00 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
11/04/2023 - 19:16:54	334,00 (proposta)	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:27:43	333,90	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:27:54	330,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:29:01	329,90	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:32:40	381,00	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido

0044 - CAMARA DE AR - 18.4X26

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 16:51:50	435,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 16:40:21	1.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	435,00 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
11/04/2023 - 19:16:54	435,00 (proposta)	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:27:49	434,90	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:29:39	430,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:29:52	429,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:31:44	425,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:32:24	424,90	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:32:40	470,80	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:33:00	420,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:33:41	419,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:35:25	400,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:36:27	399,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:37:41	390,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:37:51	389,90	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:39:51	294,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido

0045 - CAMARA DE AR 19.5L-24



Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 16:52:47	399,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 16:40:29	1.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	395,00 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
11/04/2023 - 19:16:54	399,00 (proposta)	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:27:54	394,90	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:31:52	390,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:32:28	389,90	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:32:44	470,80	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:33:08	385,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:33:45	384,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:35:34	350,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:36:32	349,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:37:51	340,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:37:57	339,90	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido

0046 - CAMARA DE AR - 12.4-24

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 16:53:56	224,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 16:40:54	1.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	224,00 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
11/04/2023 - 19:16:54	224,00 (proposta)	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:27:17	223,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:32:41	253,10	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido

0047 - CAMARA DE AR - 80/100 - ARO 14 -M/C PARA MOTO

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 16:56:39	49,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 16:41:01	1.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	49,80 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:32:41	48,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido

0048 - CAMARA DE AR - PARA MOTO NA MEDIDA 80/100/18

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 16:57:31	50,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 16:41:10	1.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	51,40 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido



12/04/2023 - 09:32:44	49,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido

0049 - CAMARA DE AR - 24.5-32

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 16:59:14	744,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 16:41:21	1.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	744,00 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
11/04/2023 - 19:16:54	744,00 (proposta)	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:26:53	740,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:32:46	866,70	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido

0050 - CAMARA DE AR - 1100 X 20

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 16:59:54	198,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 16:41:30	1.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	197,00 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
11/04/2023 - 19:16:54	197,00 (proposta)	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:26:59	195,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:32:46	213,30	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido

0051 - PNEUMATICO AGRICOLA - DIMENSOES 6.50-16, CONSTRUCAO DIAGONAL, NORMAL, ARO 16, 10 LONAS, COM CERTIFICADO INMETRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 17:01:45	980,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 16:41:57	1.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 17:58:58	709,00 (proposta)	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	719,50 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
11/04/2023 - 19:16:54	719,00 (proposta)	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:35:31	708,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:35:49	700,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:38:17	699,90	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:40:43	690,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:40:52	689,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:42:56	700,40	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido

0052 - PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA - DIMENSOES 7.50-16, RODA DE DIRECAO, DESENHO DA BANDA F-2, 10 LONAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 17:04:10	1.188,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido



11/04/2023 - 16:42:11	5.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 18:02:09	1.178,00 (proposta)	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	1.188,00 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
11/04/2023 - 19:16:54	1.188,00 (proposta)	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:35:35	1.177,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:35:55	1.000,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:36:14	900,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:38:21	899,90	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:39:55	870,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:40:21	860,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:40:57	859,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:42:56	858,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:44:42	858,98	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:44:57	858,97	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:45:46	858,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:45:49	857,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:46:04	856,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:47:31	856,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:47:47	855,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:49:24	854,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:49:38	853,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:50:19	850,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:50:33	849,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:50:54	840,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:51:10	839,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:51:32	829,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:51:35	839,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:51:50	828,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:51:56	830,00	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido

0053 - PNEUMATICO PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, REFORCADO, DIMENSOES 195/65 R 15, ARO 15, CAPACIDADE DE CARGA IC95, COM CERTIFICADO INMETRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 17:05:55	489,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 18:05:28	479,00 (proposta)	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido



11/04/2023 - 18:11:37	489,00 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
11/04/2023 - 18:39:48	489,50 (proposta)	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
11/04/2023 - 19:16:54	489,00 (proposta)	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:34:41	478,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:35:40	477,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:35:40	478,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:36:26	400,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:36:26	399,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:37:14	397,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:37:18	398,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:37:40	389,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:37:45	390,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:38:26	379,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:38:31	380,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido

0054 - PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - PNEUMATICO RADIAL, DIMENSOES 215/65 R16 - ARO 16, COM CERTIFICADO INMETRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 17:07:16	855,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 16:42:26	1.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 18:08:51	845,00 (proposta)	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	850,00 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
11/04/2023 - 18:39:48	855,25 (proposta)	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
11/04/2023 - 19:16:54	850,00 (proposta)	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:34:41	844,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:35:44	844,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:35:45	843,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:36:16	799,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:36:20	800,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:36:35	699,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:36:40	700,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:36:46	750,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:37:28	599,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido



12/04/2023 - 09:37:33	600,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:37:57	549,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:37:58	550,00	10.863.532/0001-06 - Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	Válido
12/04/2023 - 09:38:36	499,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:38:39	500,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:38:46	499,90	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:38:50	499,89	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:41:01	499,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:41:05	498,99	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:41:36	450,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:42:56	498,79	20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Válido
12/04/2023 - 09:42:58	498,80	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido

0055 - PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA - DIMENSOES 4.00-15, RODA DE DIRECAO, DESENHO DA BANDA F-2, 14 LONAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/04/2023 - 16:42:46	5.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 10:01:20	1.750,00	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido

0056 - PROTETOR DE CAMARA DE AR - BORRACHA, CAMARA DE AR, 650X16

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 17:10:03	42,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 16:42:55	1.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 18:11:37	42,00 (proposta)	27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	Válido
12/04/2023 - 09:36:28	40,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:42:58	39,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido

0057 - CAMARA DE AR - 400.60 - 15,5

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/04/2023 - 16:43:06	1.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Cancelado - desclassificar a empresa CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, no item pois esta acima do estimado e a mesma não consegue chegar no estimado. 12/04/2023 12:01:34

0058 - CAMARA DE AR - R 6.50X16

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2023 - 17:12:48	104,00 (proposta)	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
11/04/2023 - 16:43:12	1.000,00 (proposta)	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
11/04/2023 - 19:16:54	104,00 (proposta)	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:35:50	103,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido



12/04/2023 - 09:36:36	100,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:38:09	99,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:39:04	90,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:41:05	89,00	26.766.947/0001-00 - ADRIANO DOS REIS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:42:43	85,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:43:01	84,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:44:05	80,00	03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	Válido
12/04/2023 - 09:44:19	79,99	47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	10/04/2023 - 11:51	FABRICIO MARGREITER	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	11/04/2023 - 09:31	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	11/04/2023 - 16:30	Bruno Elias Borges	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	11/04/2023 - 18:40	Rodrigo Antonio Barbon	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
ADRIANO DOS REIS LTDA	11/04/2023 - 19:12	ADRIANO DOS REIS	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	11/04/2023 - 20:09	Cristiano Rodrigues Gonçalves	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
12/04/2023 - 12:00:04	PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	Item 0039 - PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA - DIMENSOES 24.5-32, RODA DE TRACAO, DESENHO DA BANDA R-1, 14 LONAS
Desclassificação: Desclassificar a empresa PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA, a pedido da mesma no item.			
12/04/2023 - 12:01:34	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	Item 0057 - CAMARA DE AR - 400.60 - 15,5
Desclassificação: desclassificar a empresa CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, no item pois esta acima do estimado e a mesma não consegue chegar no estimado.			
12/04/2023 - 14:52:33	Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda	10.863.532/0001-06	Item 0039 - PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA - DIMENSOES 24.5-32, RODA DE TRACAO, DESENHO DA BANDA R-1, 14 LONAS
Desclassificação: Desclassificar a empresa Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda, pois apresentou o valor erroneamente.			



Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
12/04/2023 - 14:39	--	--

0029 - PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - PNEU 1100 X 22, COMUM BORRACHUDO COMPLETO 16 LONAS

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	12/04/2023 - 14:35:02	Manifesta intenção de recurso pelo motivo da empresa JEOVA não estar em acordo com edital para enquadramento ME/EPP.	Indeferido
Justificativa: Intenção de recurso indeferida.			

0039 - PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA - DIMENSOES 24.5-32, RODA DE TRACAO, DESENHO DA BANDA R-1, 14 LONAS

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	12/04/2023 - 14:38:34	Manifestamos interesse em apresentar recurso pois o valor de R\$ 990,00 que a empresa Jeova Jireh ganhou é inexequível.	Indeferido
Justificativa: Empresa manifestou interesse erroneamente.			

Chat

Data	Apelido	Frase
05/04/2023 - 16:02:56	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Decisão Impugnação PE 015-2023.pdf) em 05/04/2023 às 16:02.
12/04/2023 - 08:32:35	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes, vamos dar inicio ao nosso pregão, solicito por gentileza que todos se mantenham logados e atentos aos lances e ao chat, para que não venha causar transtornos no processo. Obrigada
12/04/2023 - 08:32:45	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
12/04/2023 - 08:35:01	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
12/04/2023 - 08:35:02	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
12/04/2023 - 08:35:02	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
12/04/2023 - 08:35:08	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 08:35:08	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 08:35:11	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 08:35:11	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 08:35:12	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 08:35:12	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 08:35:13	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 08:35:13	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 08:35:14	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 08:35:14	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 08:35:15	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 08:35:15	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 08:35:17	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 08:35:17	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 08:35:19	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 08:35:19	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 08:35:19	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 08:35:19	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



12/04/2023 - 08:35:20	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 08:35:20	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 08:45:38	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
12/04/2023 - 08:45:41	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
12/04/2023 - 08:46:05	Sistema	O item 0002 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
12/04/2023 - 08:46:05	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 315,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0002 até 12/04/2023 às 08:51:05.
12/04/2023 - 08:46:18	Sistema	O item 0008 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
12/04/2023 - 08:46:18	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 72,10 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0008 até 12/04/2023 às 08:51:17.
12/04/2023 - 08:46:32	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
12/04/2023 - 08:46:57	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 08:46:57	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 08:46:58	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 08:46:58	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 08:46:59	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 08:46:59	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 08:47:00	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 08:47:00	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 08:47:01	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 08:47:01	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 08:47:01	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 08:47:01	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 08:47:03	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 08:47:03	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 08:47:04	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 08:47:04	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 08:47:05	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 08:47:05	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 08:47:06	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 08:47:06	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 08:48:40	Sistema	O item 0002 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 309,99.
12/04/2023 - 08:48:40	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
12/04/2023 - 08:51:18	Sistema	O item 0008 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
12/04/2023 - 08:51:18	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
12/04/2023 - 08:57:19	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
12/04/2023 - 08:57:58	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
12/04/2023 - 08:58:58	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
12/04/2023 - 08:59:28	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
12/04/2023 - 08:59:35	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 08:59:35	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 08:59:35	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 08:59:35	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 08:59:37	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 08:59:37	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 08:59:37	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 08:59:37	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 08:59:38	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 08:59:38	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 08:59:40	Sistema	O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
12/04/2023 - 08:59:40	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 1.829,90 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 12/04/2023 às 09:04:40.
12/04/2023 - 08:59:41	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 08:59:41	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 08:59:41	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 08:59:41	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 08:59:45	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.



12/04/2023 - 08:59:45	Sistema	O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 08:59:46	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 08:59:46	Sistema	O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 08:59:47	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 08:59:47	Sistema	O item 0030 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 09:04:43	Sistema	O item 0001 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
12/04/2023 - 09:04:43	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
12/04/2023 - 09:05:03	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
12/04/2023 - 09:05:29	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
12/04/2023 - 09:05:49	Sistema	O item 0011 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
12/04/2023 - 09:05:49	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 674,99 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0011 até 12/04/2023 às 09:10:49.
12/04/2023 - 09:07:50	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
12/04/2023 - 09:08:15	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
12/04/2023 - 09:10:03	Sistema	O item 0026 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
12/04/2023 - 09:10:03	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 309,99 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0026 até 12/04/2023 às 09:15:03.
12/04/2023 - 09:10:03	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
12/04/2023 - 09:10:06	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
12/04/2023 - 09:10:06	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
12/04/2023 - 09:10:51	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
12/04/2023 - 09:10:51	Sistema	O item 0011 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
12/04/2023 - 09:10:51	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
12/04/2023 - 09:11:05	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
12/04/2023 - 09:11:15	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
12/04/2023 - 09:11:46	Sistema	O item 0026 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 298,99.
12/04/2023 - 09:11:46	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
12/04/2023 - 09:11:49	Sistema	O item 0012 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
12/04/2023 - 09:11:49	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 3.399,99 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0012 até 12/04/2023 às 09:16:49.
12/04/2023 - 09:12:27	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 09:12:27	Sistema	O item 0031 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 09:12:28	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 09:12:28	Sistema	O item 0032 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 09:12:29	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 09:12:29	Sistema	O item 0033 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 09:12:30	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 09:12:30	Sistema	O item 0034 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 09:12:31	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 09:12:31	Sistema	O item 0035 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 09:12:32	Sistema	O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 09:12:32	Sistema	O item 0036 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 09:12:33	Sistema	O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 09:12:33	Sistema	O item 0037 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 09:12:36	Sistema	O item 0038 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 09:12:36	Sistema	O item 0038 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 09:12:37	Sistema	O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 09:12:37	Sistema	O item 0039 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 09:12:38	Sistema	O item 0040 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 09:12:38	Sistema	O item 0040 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 09:12:54	Sistema	O item 0012 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 3.299,00.
12/04/2023 - 09:12:54	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
12/04/2023 - 09:13:19	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
12/04/2023 - 09:13:47	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
12/04/2023 - 09:14:49	Pregoeiro	Os itens que estiverem acima do estimado se as empresas não chegar no estimado o item será cancelado.
12/04/2023 - 09:22:32	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
12/04/2023 - 09:22:47	Sistema	O item 0031 foi encerrado.



12/04/2023 - 09:22:53	Sistema	O item 0037 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
12/04/2023 - 09:22:53	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 899,90 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0037 até 12/04/2023 às 09:27:53.
12/04/2023 - 09:23:23	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
12/04/2023 - 09:23:32	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
12/04/2023 - 09:24:19	Sistema	O item 0041 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 09:24:19	Sistema	O item 0041 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 09:24:20	Sistema	O item 0042 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 09:24:20	Sistema	O item 0042 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 09:24:20	Sistema	O item 0043 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 09:24:20	Sistema	O item 0043 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 09:24:21	Sistema	O item 0044 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 09:24:21	Sistema	O item 0044 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 09:24:22	Sistema	O item 0045 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 09:24:22	Sistema	O item 0045 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 09:24:23	Sistema	O item 0046 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 09:24:23	Sistema	O item 0046 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 09:24:23	Sistema	O item 0047 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 09:24:23	Sistema	O item 0047 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 09:24:24	Sistema	O item 0048 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 09:24:24	Sistema	O item 0048 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 09:24:28	Sistema	O item 0049 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 09:24:28	Sistema	O item 0049 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 09:24:28	Sistema	O item 0050 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 09:24:28	Sistema	O item 0050 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 09:25:06	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
12/04/2023 - 09:26:14	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
12/04/2023 - 09:26:57	Sistema	O item 0005 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
12/04/2023 - 09:26:57	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 2.284,99 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0005 até 12/04/2023 às 09:31:57.
12/04/2023 - 09:27:43	Sistema	O item 0005 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 2.279,00.
12/04/2023 - 09:27:43	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
12/04/2023 - 09:27:54	Sistema	O item 0037 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
12/04/2023 - 09:27:54	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
12/04/2023 - 09:28:24	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
12/04/2023 - 09:31:04	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
12/04/2023 - 09:34:35	Sistema	O item 0051 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 09:34:35	Sistema	O item 0051 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 09:34:36	Sistema	O item 0052 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 09:34:36	Sistema	O item 0052 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 09:34:38	Sistema	O item 0053 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 09:34:38	Sistema	O item 0053 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 09:34:38	Sistema	O item 0054 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 09:34:38	Sistema	O item 0054 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 09:34:39	Sistema	O item 0055 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 09:34:39	Sistema	O item 0055 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 09:34:40	Sistema	O item 0043 foi encerrado.
12/04/2023 - 09:34:40	Sistema	O item 0056 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 09:34:40	Sistema	O item 0056 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 09:34:41	Sistema	O item 0057 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 09:34:41	Sistema	O item 0057 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 09:34:42	Sistema	O item 0058 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 09:34:42	Sistema	O item 0058 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 09:34:43	Sistema	O item 0046 foi encerrado.
12/04/2023 - 09:34:43	Sistema	O item 0047 foi encerrado.
12/04/2023 - 09:34:46	Sistema	O item 0048 foi encerrado.
12/04/2023 - 09:34:46	Sistema	O item 0049 foi encerrado.



12/04/2023 - 09:34:46	Sistema	O item 0050 foi encerrado.
12/04/2023 - 09:36:40	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
12/04/2023 - 09:36:49	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
12/04/2023 - 09:36:58	Sistema	O item 0040 foi encerrado.
12/04/2023 - 09:37:13	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
12/04/2023 - 09:39:59	Sistema	O item 0045 foi encerrado.
12/04/2023 - 09:41:53	Sistema	O item 0044 foi encerrado.
12/04/2023 - 09:42:23	Sistema	O item 0041 foi encerrado.
12/04/2023 - 09:42:35	Sistema	O item 0042 foi encerrado.
12/04/2023 - 09:44:08	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
12/04/2023 - 09:44:38	Sistema	O item 0053 foi encerrado.
12/04/2023 - 09:44:41	Sistema	O item 0055 foi encerrado.
12/04/2023 - 09:44:41	Sistema	O item 0057 foi encerrado.
12/04/2023 - 09:44:57	Sistema	O item 0051 foi encerrado.
12/04/2023 - 09:45:00	Sistema	O item 0054 foi encerrado.
12/04/2023 - 09:45:00	Sistema	O item 0056 foi encerrado.
12/04/2023 - 09:46:21	Sistema	O item 0058 foi encerrado.
12/04/2023 - 09:53:58	Sistema	O item 0052 foi encerrado.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0001 teve como arrematante PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 1.800,00.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0002 teve como arrematante CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES - ME com lance de R\$ 309,99.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0003 teve como arrematante MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME com lance de R\$ 1.599,98.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0004 teve como arrematante ADRIANO DOS REIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 564,90.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0005 teve como arrematante MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME com lance de R\$ 2.279,00.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0006 teve como arrematante CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES - ME com lance de R\$ 135,00.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0007 teve como arrematante CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 49,99.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0008 teve como arrematante PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 70,00.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0009 teve como arrematante CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 35,99.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0010 teve como arrematante CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES - ME com lance de R\$ 1.643,90.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0011 teve como arrematante PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 670,00.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0012 teve como arrematante MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME com lance de R\$ 3.299,00.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0013 teve como arrematante ADRIANO DOS REIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 444,00.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0014 teve como arrematante Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda - ME com lance de R\$ 350,00.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0015 teve como arrematante MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME com lance de R\$ 589,99.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0016 teve como arrematante MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME com lance de R\$ 3.789,99.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0017 teve como arrematante MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME com lance de R\$ 974,99.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0018 teve como arrematante Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda - ME com lance de R\$ 280,00.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0019 teve como arrematante MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME com lance de R\$ 2.174,99.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0020 teve como arrematante Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda - ME com lance de R\$ 2.400,00.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0021 teve como arrematante ADRIANO DOS REIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 109,90.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0022 teve como arrematante Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda - ME com lance de R\$ 600,00.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0023 teve como arrematante CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 42,99.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0024 teve como arrematante CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES - ME com lance de R\$ 4.550,00.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0025 teve como arrematante ADRIANO DOS REIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 274,00.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0026 teve como arrematante MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME com lance de R\$ 298,99.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0027 teve como arrematante MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME com lance de R\$ 497,99.



12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0028 teve como arrematante MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME com lance de R\$ 677,97.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0029 teve como arrematante Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda - ME com lance de R\$ 2.400,00.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0030 teve como arrematante CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 290,99.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0031 teve como arrematante CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 298,99.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0032 teve como arrematante CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 297,99.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0033 teve como arrematante CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 279,99.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0034 teve como arrematante PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 1.550,00.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0035 teve como arrematante PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 1.490,00.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0036 teve como arrematante PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 680,00.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0037 teve como arrematante PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 865,00.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0038 teve como arrematante CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 5.134,99.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0039 teve como arrematante PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 998,00.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0040 teve como arrematante MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME com lance de R\$ 539,99.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0041 teve como arrematante ADRIANO DOS REIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 819,00.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0042 teve como arrematante CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 54,99.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0043 teve como arrematante ADRIANO DOS REIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 329,90.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0044 teve como arrematante PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 294,00.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0045 teve como arrematante ADRIANO DOS REIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 339,90.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0046 teve como arrematante ADRIANO DOS REIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 223,00.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0047 teve como arrematante CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 48,99.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0048 teve como arrematante CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 49,99.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0049 teve como arrematante ADRIANO DOS REIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 740,00.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0050 teve como arrematante ADRIANO DOS REIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 195,00.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0051 teve como arrematante ADRIANO DOS REIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 689,00.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0052 teve como arrematante CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 828,99.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0053 teve como arrematante MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME com lance de R\$ 379,99.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0054 teve como arrematante PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 450,00.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0055 teve como arrematante CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 5.000,00.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0056 teve como arrematante CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 39,99.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0057 teve como arrematante CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1.000,00.
12/04/2023 - 09:54:34	Sistema	O item 0058 teve como arrematante CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 79,99.
12/04/2023 - 09:54:37	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
12/04/2023 - 09:58:03	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 1.795,00.
12/04/2023 - 09:58:29	Sistema	O Item 0008 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 68,00.
12/04/2023 - 09:58:36	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 12/04/2023 às 11:59.
12/04/2023 - 09:59:32	Pregoeiro	Pessoal os arrematantes dos itens 31,32,33,55,57, conseguem chegar no estimado?
12/04/2023 - 09:59:42	Pregoeiro	por gentileza me respondam no chat
12/04/2023 - 09:59:53	Pregoeiro	se manifestem por gentileza
12/04/2023 - 10:01:03	Sistema	O Item 0031 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 220,00.
12/04/2023 - 10:01:10	Sistema	O Item 0032 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 269,00.
12/04/2023 - 10:01:20	Sistema	O Item 0055 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 1.750,00.
12/04/2023 - 10:01:27	F. CURITIBA COMERCIO...	Negociação Item 0057: Boa tarde, nao conseguimos chegar no valor de referencia
12/04/2023 - 10:01:40	F. MGB PNEUS IMPORTA...	Negociação Item 0003: Bom dia Sr.(a) Pregoeiro(a), já ofertamos nosso melhor valor na fase de lances em todos os itens, caso algum esteja acima do valor de referencia nos informe por favor.



12/04/2023 - 10:04:27	F. PNEUAR COMERCIO D...	Negociação Item 0039: senhor pregoeiro, lance errado no item 39
12/04/2023 - 10:07:13	Pregoeiro	F. PNEUAR COMERCIO, VC PODE DAR O LANCE CERTO ESTE É O MOMENTO, SE É QUE O LANCE FOR MENOR?
12/04/2023 - 10:10:05	Sistema	A proposta readequada do item 0007 foi anexada ao processo.
12/04/2023 - 10:10:12	Sistema	A proposta readequada do item 0009 foi anexada ao processo.
12/04/2023 - 10:10:28	Sistema	A proposta readequada do item 0023 foi anexada ao processo.
12/04/2023 - 10:10:36	Sistema	A proposta readequada do item 0030 foi anexada ao processo.
12/04/2023 - 10:10:47	Sistema	A proposta readequada do item 0031 foi anexada ao processo.
12/04/2023 - 10:10:54	Sistema	A proposta readequada do item 0032 foi anexada ao processo.
12/04/2023 - 10:11:02	Sistema	A proposta readequada do item 0033 foi anexada ao processo.
12/04/2023 - 10:11:12	Sistema	A proposta readequada do item 0038 foi anexada ao processo.
12/04/2023 - 10:11:27	Sistema	A proposta readequada do item 0042 foi anexada ao processo.
12/04/2023 - 10:11:37	Sistema	A proposta readequada do item 0047 foi anexada ao processo.
12/04/2023 - 10:11:46	Sistema	A proposta readequada do item 0048 foi anexada ao processo.
12/04/2023 - 10:11:55	Sistema	A proposta readequada do item 0052 foi anexada ao processo.
12/04/2023 - 10:12:04	Sistema	A proposta readequada do item 0055 foi anexada ao processo.
12/04/2023 - 10:12:15	Sistema	A proposta readequada do item 0056 foi anexada ao processo.
12/04/2023 - 10:12:37	Sistema	A proposta readequada do item 0058 foi anexada ao processo.
12/04/2023 - 10:13:11	F. PNEUAR COMERCIO D...	Negociação Item 0011: e o minimo que consigo chegar
12/04/2023 - 10:13:41	F. PNEUAR COMERCIO D...	Negociação Item 0034: O VALOR JA ESTA NO NOSSO MINIMO QUE PODEMOS CHEGAR
12/04/2023 - 10:14:05	F. PNEUAR COMERCIO D...	Negociação Item 0036: O VALOR JA ESTA NO NOSSO MINIMO QUE PODEMOS CHEGAR
12/04/2023 - 10:14:11	F. PNEUAR COMERCIO D...	Negociação Item 0036: O VALOR JA ESTA NO NOSSO MINIMO QUE PODEMOS CHEGAR
12/04/2023 - 10:14:42	F. PNEUAR COMERCIO D...	Negociação Item 0037: O VALOR JA ESTA NO NOSSO MINIMO QUE PODEMOS CHEGAR
12/04/2023 - 10:16:01	F. PNEUAR COMERCIO D...	Negociação Item 0039: peço desistência do item 39
12/04/2023 - 10:17:24	F. Jeova Jireh Comer...	Negociação Item 0014: Melhor lance já ofertado.
12/04/2023 - 10:17:43	F. Jeova Jireh Comer...	Documentação Item 0018: Melhor lance já ofertado.
12/04/2023 - 10:18:06	F. Jeova Jireh Comer...	Negociação Item 0020: Melhor lance já ofertado.
12/04/2023 - 10:18:22	F. Jeova Jireh Comer...	Negociação Item 0018: Melhor lance já ofertado.
12/04/2023 - 10:18:42	F. Jeova Jireh Comer...	Negociação Item 0022: Melhor lance já ofertado.
12/04/2023 - 10:18:43	F. PNEUAR COMERCIO D...	Negociação Item 0054: O VALOR JA ESTA NO NOSSO MINIMO QUE PODEMOS CHEGAR
12/04/2023 - 10:18:51	F. Jeova Jireh Comer...	Negociação Item 0029: Melhor lance já ofertado.
12/04/2023 - 10:21:11	Pregoeiro	F. PNEUAR COMERCIO D... - Negociação Item 0039: peço desistência do item 39 - OK Obrigada
12/04/2023 - 10:30:02	Pregoeiro	Curitiba pneus, os itens 31,32,33 e 55, consegue chegar no estimado? se não conseguir os itens serão cancelados.
12/04/2023 - 10:32:19	Sistema	A proposta readequada do item 0018 foi anexada ao processo.
12/04/2023 - 10:33:39	Sistema	A proposta readequada do item 0020 foi anexada ao processo.
12/04/2023 - 10:34:27	Sistema	A proposta readequada do item 0022 foi anexada ao processo.
12/04/2023 - 10:34:48	Sistema	A proposta readequada do item 0029 foi anexada ao processo.
12/04/2023 - 10:35:36	Sistema	A proposta readequada do item 0014 foi anexada ao processo.
12/04/2023 - 10:45:24	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
12/04/2023 - 10:45:31	Sistema	A proposta readequada do item 0005 foi anexada ao processo.
12/04/2023 - 10:45:40	Sistema	A proposta readequada do item 0012 foi anexada ao processo.
12/04/2023 - 10:45:46	Sistema	A proposta readequada do item 0015 foi anexada ao processo.
12/04/2023 - 10:45:51	Sistema	A proposta readequada do item 0016 foi anexada ao processo.
12/04/2023 - 10:45:58	Sistema	A proposta readequada do item 0017 foi anexada ao processo.
12/04/2023 - 10:46:09	Sistema	A proposta readequada do item 0019 foi anexada ao processo.
12/04/2023 - 10:46:24	Sistema	A proposta readequada do item 0026 foi anexada ao processo.
12/04/2023 - 10:46:29	Sistema	A proposta readequada do item 0027 foi anexada ao processo.
12/04/2023 - 10:46:40	Sistema	A proposta readequada do item 0028 foi anexada ao processo.
12/04/2023 - 10:46:51	Sistema	A proposta readequada do item 0040 foi anexada ao processo.
12/04/2023 - 10:47:00	Sistema	A proposta readequada do item 0053 foi anexada ao processo.
12/04/2023 - 10:58:51	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
12/04/2023 - 10:59:08	Sistema	A proposta readequada do item 0006 foi anexada ao processo.
12/04/2023 - 10:59:18	Sistema	A proposta readequada do item 0010 foi anexada ao processo.
12/04/2023 - 10:59:30	Sistema	A proposta readequada do item 0024 foi anexada ao processo.
12/04/2023 - 11:05:14	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
12/04/2023 - 11:19:57	Pregoeiro	Curitiba Comércio, não vai chegar no estimado?
12/04/2023 - 11:20:12	Pregoeiro	por gentileza se manifeste no chat. Obrigada



12/04/2023 - 11:22:40	Pregoeiro	Curitiba Comércio vi que vc chegou no estimado os itens 31,32 e 55, e o 33 não consegue chegar?
12/04/2023 - 11:36:57	Sistema	O Item 0033 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 254,00.
12/04/2023 - 11:37:35	F. CURITIBA COMERCIO...	Negociação Item 0055: Bom dia, os valores ja estão na referencia, inclusive a proposta ja foi anexada com os valores corretos
12/04/2023 - 11:37:57	Pregoeiro	Obrigada Curitiba Comércio.
12/04/2023 - 12:00:04	Sistema	O fornecedor PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0039 pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 12:00:04	Sistema	Motivo: Desclassificar a empresa PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA, a pedido da mesma no item.
12/04/2023 - 12:00:04	Sistema	O item 0039 tem como novo arrematante Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda com lance de R\$ 999,90.
12/04/2023 - 12:00:13	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda.
12/04/2023 - 12:00:13	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda.
12/04/2023 - 12:00:13	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda.
12/04/2023 - 12:00:13	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda.
12/04/2023 - 12:00:13	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda.
12/04/2023 - 12:00:13	Sistema	Para o item 0039 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda.
12/04/2023 - 12:00:20	Sistema	Para o item 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA.
12/04/2023 - 12:01:34	Sistema	O fornecedor CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA foi desclassificado para o item 0057 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
12/04/2023 - 12:01:34	Sistema	Motivo: desclassificar a empresa CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, no item pois esta acima do estimado e a mesma não consegue chegar no estimado.
12/04/2023 - 12:01:40	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ADRIANO DOS REIS LTDA.
12/04/2023 - 12:01:40	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ADRIANO DOS REIS LTDA.
12/04/2023 - 12:01:40	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ADRIANO DOS REIS LTDA.
12/04/2023 - 12:01:40	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ADRIANO DOS REIS LTDA.
12/04/2023 - 12:01:40	Sistema	Para o item 0041 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ADRIANO DOS REIS LTDA.
12/04/2023 - 12:01:40	Sistema	Para o item 0043 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ADRIANO DOS REIS LTDA.
12/04/2023 - 12:01:40	Sistema	Para o item 0045 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ADRIANO DOS REIS LTDA.
12/04/2023 - 12:01:40	Sistema	Para o item 0046 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ADRIANO DOS REIS LTDA.
12/04/2023 - 12:01:40	Sistema	Para o item 0049 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ADRIANO DOS REIS LTDA.
12/04/2023 - 12:01:40	Sistema	Para o item 0050 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ADRIANO DOS REIS LTDA.
12/04/2023 - 12:01:40	Sistema	Para o item 0051 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ADRIANO DOS REIS LTDA.
12/04/2023 - 12:01:45	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA.
12/04/2023 - 12:01:45	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA.
12/04/2023 - 12:01:45	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA.
12/04/2023 - 12:01:45	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA.
12/04/2023 - 12:01:45	Sistema	Para o item 0032 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA.
12/04/2023 - 12:01:45	Sistema	Para o item 0033 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA.
12/04/2023 - 12:01:45	Sistema	Para o item 0038 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA.
12/04/2023 - 12:01:45	Sistema	Para o item 0042 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA.
12/04/2023 - 12:01:45	Sistema	Para o item 0047 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA.
12/04/2023 - 12:01:45	Sistema	Para o item 0048 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA.
12/04/2023 - 12:01:45	Sistema	Para o item 0052 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA.
12/04/2023 - 12:01:45	Sistema	Para o item 0055 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA.
12/04/2023 - 12:01:45	Sistema	Para o item 0056 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA.
12/04/2023 - 12:01:45	Sistema	Para o item 0058 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA.
12/04/2023 - 12:01:50	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI.



12/04/2023 - 12:01:50	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI.
12/04/2023 - 12:01:50	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI.
12/04/2023 - 12:01:50	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI.
12/04/2023 - 12:01:50	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI.
12/04/2023 - 12:01:50	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI.
12/04/2023 - 12:01:50	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI.
12/04/2023 - 12:01:50	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI.
12/04/2023 - 12:01:50	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI.
12/04/2023 - 12:01:50	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI.
12/04/2023 - 12:01:50	Sistema	Para o item 0040 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI.
12/04/2023 - 12:01:50	Sistema	Para o item 0053 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI.
12/04/2023 - 12:01:56	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA.
12/04/2023 - 12:01:56	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA.
12/04/2023 - 12:01:56	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA.
12/04/2023 - 12:01:56	Sistema	Para o item 0034 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA.
12/04/2023 - 12:01:56	Sistema	Para o item 0035 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA.
12/04/2023 - 12:01:56	Sistema	Para o item 0036 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA.
12/04/2023 - 12:01:56	Sistema	Para o item 0037 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA.
12/04/2023 - 12:01:56	Sistema	Para o item 0044 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA.
12/04/2023 - 12:01:56	Sistema	Para o item 0054 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA.
12/04/2023 - 12:02:09	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES.
12/04/2023 - 12:02:09	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES.
12/04/2023 - 12:02:09	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES.
12/04/2023 - 12:02:09	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES.
12/04/2023 - 12:02:56	Pregoeiro	Pessoal vamos para almoço agora retornaremos as 14 horas horário de Brasília para darmos continuidade no processo ok. Bom almoço
12/04/2023 - 13:56:16	Pregoeiro	Boa tarde Senhores licitantes..
12/04/2023 - 14:01:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 14:15 do dia 12/04/2023.
12/04/2023 - 14:01:08	Sistema	Motivo: Empresa Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda, tem interesse no valor do seu ultimo lance?
12/04/2023 - 14:02:48	F. Jeova Jireh Comer...	Documentação Item 0039: O valor correto do item é 9.990,00, aceitam???
12/04/2023 - 14:09:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 12/04/2023 às 14:39.
12/04/2023 - 14:13:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0051. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 12/04/2023.
12/04/2023 - 14:13:07	Sistema	Motivo: Adriano por gentileza anexar a proposta realinhada. Obrigada
12/04/2023 - 14:35:02	Sistema	O fornecedor PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0029.
12/04/2023 - 14:38:34	Sistema	O fornecedor CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES - ME declarou intenção de recurso para o item 0039.
12/04/2023 - 14:47:42	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0039.
12/04/2023 - 14:47:42	Sistema	Intenção: Manifestamos interesse em apresentar recurso pois o valor de R\$ 990,00 que a empresa Jeova Jireh ganhou é inexequível.
12/04/2023 - 14:47:53	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0029.
12/04/2023 - 14:47:53	Sistema	Intenção: Manifesta intenção de recurso pelo motivo da empresa JEOVA não estar em acordo com edital para enquadramento ME/EPP.
12/04/2023 - 14:48:57	Sistema	O julgamento da intenção de recurso foi revertido para o item 0029.
12/04/2023 - 14:48:57	Sistema	Intenção: Manifesta intenção de recurso pelo motivo da empresa JEOVA não estar em acordo com edital para enquadramento ME/EPP.
12/04/2023 - 14:48:57	Sistema	Justificativa: A empresa apresentou intenção de recurso equivocada.
12/04/2023 - 14:49:32	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0029.
12/04/2023 - 14:49:32	Sistema	Intenção: Manifesta intenção de recurso pelo motivo da empresa JEOVA não estar em acordo com edital para enquadramento ME/EPP.
12/04/2023 - 14:49:32	Sistema	Justificativa: Intenção de recurso indeferida.
12/04/2023 - 14:50:05	Sistema	O julgamento da intenção de recurso foi revertido para o item 0039.
12/04/2023 - 14:50:05	Sistema	Intenção: Manifestamos interesse em apresentar recurso pois o valor de R\$ 990,00 que a empresa Jeova Jireh ganhou é inexequível.
12/04/2023 - 14:50:05	Sistema	Justificativa: Deferido erroneamente.



12/04/2023 - 14:50:29	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0039.
12/04/2023 - 14:50:29	Sistema	Intenção: Manifestamos interesse em apresentar recurso pois o valor de R\$ 990,00 que a empresa Jeova Jireh ganhou é inexequível.
12/04/2023 - 14:50:29	Sistema	Justificativa: Empresa manifestou interesse erroneamente.
12/04/2023 - 14:51:17	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
12/04/2023 - 14:52:33	Sistema	O fornecedor Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda foi rejeitado para o item 0039 pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 14:52:33	Sistema	Motivo: Desclassificar a empresa Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda, pois apresentou o valor erroneamente.
12/04/2023 - 14:52:33	Sistema	O item 0039 tem como novo arrematante CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES com lance de R\$ 9.999,00.
12/04/2023 - 15:01:59	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por EDINALVA NUNES.
12/04/2023 - 15:01:59	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por EDINALVA NUNES.
12/04/2023 - 15:01:59	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por EDINALVA NUNES.
12/04/2023 - 15:01:59	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por EDINALVA NUNES.
12/04/2023 - 15:01:59	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por EDINALVA NUNES.
12/04/2023 - 15:01:59	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por EDINALVA NUNES.
12/04/2023 - 15:01:59	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por EDINALVA NUNES.
12/04/2023 - 15:01:59	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por EDINALVA NUNES.
12/04/2023 - 15:01:59	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por EDINALVA NUNES.
12/04/2023 - 15:01:59	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por EDINALVA NUNES.
12/04/2023 - 15:01:59	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por EDINALVA NUNES.
12/04/2023 - 15:01:59	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por EDINALVA NUNES.
12/04/2023 - 15:01:59	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por EDINALVA NUNES.
12/04/2023 - 15:01:59	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por EDINALVA NUNES.
12/04/2023 - 15:01:59	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por EDINALVA NUNES.
12/04/2023 - 15:01:59	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por EDINALVA NUNES.
12/04/2023 - 15:01:59	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por EDINALVA NUNES.
12/04/2023 - 15:01:59	Sistema	O Item 0018 foi adjudicado por EDINALVA NUNES.
12/04/2023 - 15:01:59	Sistema	O Item 0019 foi adjudicado por EDINALVA NUNES.
12/04/2023 - 15:01:59	Sistema	O Item 0020 foi adjudicado por EDINALVA NUNES.
12/04/2023 - 15:01:59	Sistema	O Item 0021 foi adjudicado por EDINALVA NUNES.
12/04/2023 - 15:01:59	Sistema	O Item 0022 foi adjudicado por EDINALVA NUNES.
12/04/2023 - 15:01:59	Sistema	O Item 0023 foi adjudicado por EDINALVA NUNES.
12/04/2023 - 15:01:59	Sistema	O Item 0024 foi adjudicado por EDINALVA NUNES.
12/04/2023 - 15:01:59	Sistema	O Item 0025 foi adjudicado por EDINALVA NUNES.
12/04/2023 - 15:01:59	Sistema	O Item 0026 foi adjudicado por EDINALVA NUNES.
12/04/2023 - 15:01:59	Sistema	O Item 0027 foi adjudicado por EDINALVA NUNES.
12/04/2023 - 15:01:59	Sistema	O Item 0028 foi adjudicado por EDINALVA NUNES.
12/04/2023 - 15:01:59	Sistema	O Item 0029 foi adjudicado por EDINALVA NUNES.
12/04/2023 - 15:01:59	Sistema	O Item 0030 foi adjudicado por EDINALVA NUNES.
12/04/2023 - 15:01:59	Sistema	O Item 0031 foi adjudicado por EDINALVA NUNES.
12/04/2023 - 15:01:59	Sistema	O Item 0032 foi adjudicado por EDINALVA NUNES.
12/04/2023 - 15:01:59	Sistema	O Item 0033 foi adjudicado por EDINALVA NUNES.
12/04/2023 - 15:01:59	Sistema	O Item 0034 foi adjudicado por EDINALVA NUNES.
12/04/2023 - 15:01:59	Sistema	O Item 0035 foi adjudicado por EDINALVA NUNES.
12/04/2023 - 15:01:59	Sistema	O Item 0036 foi adjudicado por EDINALVA NUNES.
12/04/2023 - 15:01:59	Sistema	O Item 0037 foi adjudicado por EDINALVA NUNES.
12/04/2023 - 15:01:59	Sistema	O Item 0038 foi adjudicado por EDINALVA NUNES.
12/04/2023 - 15:01:59	Sistema	O Item 0039 foi adjudicado por EDINALVA NUNES.
12/04/2023 - 15:01:59	Sistema	O Item 0040 foi adjudicado por EDINALVA NUNES.
12/04/2023 - 15:01:59	Sistema	O Item 0041 foi adjudicado por EDINALVA NUNES.
12/04/2023 - 15:01:59	Sistema	O Item 0042 foi adjudicado por EDINALVA NUNES.
12/04/2023 - 15:01:59	Sistema	O Item 0043 foi adjudicado por EDINALVA NUNES.
12/04/2023 - 15:01:59	Sistema	O Item 0044 foi adjudicado por EDINALVA NUNES.
12/04/2023 - 15:01:59	Sistema	O Item 0045 foi adjudicado por EDINALVA NUNES.
12/04/2023 - 15:01:59	Sistema	O Item 0046 foi adjudicado por EDINALVA NUNES.
12/04/2023 - 15:01:59	Sistema	O Item 0047 foi adjudicado por EDINALVA NUNES.
12/04/2023 - 15:01:59	Sistema	O Item 0048 foi adjudicado por EDINALVA NUNES.



14/04/2023 - 08:09:38	Sistema	O Item 0049 foi homologado por PAULINHO BORTOLINI.
14/04/2023 - 08:09:38	Sistema	O Item 0050 foi homologado por PAULINHO BORTOLINI.
14/04/2023 - 08:09:38	Sistema	O Item 0051 foi homologado por PAULINHO BORTOLINI.
14/04/2023 - 08:09:38	Sistema	O Item 0052 foi homologado por PAULINHO BORTOLINI.
14/04/2023 - 08:09:38	Sistema	O Item 0053 foi homologado por PAULINHO BORTOLINI.
14/04/2023 - 08:09:38	Sistema	O Item 0054 foi homologado por PAULINHO BORTOLINI.
14/04/2023 - 08:09:38	Sistema	O Item 0055 foi homologado por PAULINHO BORTOLINI.
14/04/2023 - 08:09:38	Sistema	O Item 0056 foi homologado por PAULINHO BORTOLINI.
14/04/2023 - 08:09:38	Sistema	O Item 0058 foi homologado por PAULINHO BORTOLINI.

Edinalva Nunes

EDINALVA NUNES

Pregoeiro

Camila Carrara Zaneti

CAMILA CARRARA ZANETI URGNIANI

Apoio

Valdirene da Silva Santos Marcondes

VALDIRENE DA SILVA SANTOS MARCONDES

Apoio



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
Pregão Eletrônico - 015/2023

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - PNEUMATICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 1000 X 20, CONSTRUCAO RADIAL, LISO, 16 LONAS, SEM CAMARA DE AR, NÃO REMANUFATURADO - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 2.395,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA (03.532.991/0001-41)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	S606	SAILUN/SAILUN TIRES	30	53.850,00

Item: 0002 - PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 175-70, ARO 13, CAPACIDADE DE CARGA IC 86, COM CERTIFICADO DO INMETRO - Quantidade: 24 Unidade - Valor Referência: 349,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES (27.519.759/0001-31)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	ATREZZO	SAILUN	24	7.439,76

Item: 0003 - PNEUMATICO PARA CAMINHAO,ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 1000 X 20, BORRACHUDO, 16 LONAS, SEM CAMARA DE AR, NAO REMANUFATURADO - Quantidade: 41 Unidade - Valor Referência: 2.609,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI (20.183.508/0001-80)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	10.00-20 146/142G 16PR WESTLAKE CL946	WESTLAKE/Zhongce Rubber Group Co., Ltd	41	65.599,18

Item: 0004 - PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 235/75R15, ARO 15, CAPACIDADE DE CARGA IC105, COM CERTIFICADO INMETRO - Quantidade: 16 Unidade - Valor Referência: 1.067,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ADRIANO DOS REIS LTDA (26.766.947/0001-00)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	KTX816	GOODTRIP	16	9.038,40

Item: 0005 - PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - 1400X24,PARA MAQUINA MOTONIVELADORA,R-2,16 LONAS - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 5.275,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI (20.183.508/0001-80)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	14.00-24 16PR TAKING G2/L2 TL	TAKING/QINGDAO AONUE TYRE CO.,LTD.	30	68.370,00

Item: 0006 - CAMARA DE AR - 1000 X 20 - Quantidade: 64 Unidade - Valor Referência: 137,99

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES (27.519.759/0001-31)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	RS	RS	64	8.640,00

Item: 0007 - PROTETOR DE CAMARA DE AR - BORRACHA, CAMARA DE AR, 900/1000 X 20 - Quantidade: 62 Unidade - Valor Referência: 58,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA (47.270.248/0001-36)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	SBN	SBN	62	3.099,38

Item: 0008 - CAMARA 7.50 R16 - Quantidade: 25 Unidade - Valor Referência: 93,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA (03.532.991/0001-41)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	TR75A	MARCA PROPRIA/MARCA PROPRIA	25	1.700,00



Item: 0009 - PROTETOR DE CAMARA DE AR - BORRACHA, CAMARA DE AR, 750 X 16 - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 38,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA (47.270.248/0001-36)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	SBN	SBN	15	539,85

Item: 0010 - PNEUMATICO PARA CAMINHAO,ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 275/80, LISO, CONSTRUCAO RADIAL, ARO 22,5, IC 151/144, COM CERTIFICADO 1.LINHA - Quantidade: 62 Unidade - Valor Referência: 2.357,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES (27.519.759/0001-31)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	DR766	DURABLE	62	101.921,80

Item: 0011 - PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL,ESTRUTURA NORMAL,DIMENSOES 265/70R16,ARO 16,CAPACIDADE DE CARGA IC82,COM CERTIFICADO DO INMETRO - Quantidade: 24 Unidade - Valor Referência: 1.298,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA (03.532.991/0001-41)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	FORZA	XBRII/SUNSET TIRES	24	16.080,00

Item: 0012 - PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - 17.5-25,, PARA MAQUINA CARREGADEIRA, 16 LONAS - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 5.495,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI (20.183.508/0001-80)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	17.5-25 16PR FORERUNNER G2/L2 TL QH808	FORERUNNER/QINGDAO QIANG TYRE CO.,LTD.		65.980,00

Item: 0013 - CAMARA DE AR - 18.4-30 - Quantidade: 14 Unidade - Valor Referência: 454,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ADRIANO DOS REIS LTDA (26.766.947/0001-00)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	18.4/30	PEGASUS	14	6.216,00

Item: 0014 - PNEUMATICO PARA UTILITARIO - DIMENSOES DIMENSÕES 185/70 R14, CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, ARO 14, IC 105, COM CERTIFICADO DO INMETRO - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 491,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda (10.863.532/0001-06)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	ECO DYNAMIC	WATERFALL	12	4.200,00

Item: 0015 - PNEUMATICO PARA UTILITARIO - DIMENSOES 245/70R16,CONSTRUCAO RADIAL,NORMAL,ARO 16,IC 110T - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 1.170,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI (20.183.508/0001-80)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	245/70R16 111H ROADKING ARGOS HT	ROADKING/Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.	12	7.079,88

Item: 0016 - PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - 19,5X24,PARA MAQUINA RETROESCAVADEIRA,R-2,16 LONAS - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 4.645,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI (20.183.508/0001-80)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	19.5L-24 16PR R-4 SUPERGUIDER QH607	SUPERGUIDER/QINGDAO QIANG TYRE CO.,LTD.		18.949,95

Item: 0017 - PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - 12-16.5, PARA MAQUINA RETROESCAVADEIRA, R-4, 14 LONAS - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 1.552,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI (20.183.508/0001-80)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	12-16.5 14PR LOADMAXX HRI 802	LOADMAXX/QINGDAO QIANG TYRE CO.,LTD.		4.874,95

Item: 0018 - PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 165/70, ARO 13, CAPACIDADE DE CARGA IC79, COM CERTIFICADO INMETRO - Quantidade: 9 Unidade - Valor Referência: 495,00



Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda (10.863.532/0001-06)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	DYNAMIC	WATERFALL	9	2.520,00

Item: 0019 - PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA - DIMENSOES 12.4-24, RODA DE TRACAO, DESENHO DA BANDA R-1, 10 LONAS - Quantidade: 7 Unidade - Valor Referência: 3.163,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI (20.183.508/0001-80)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	12.4-24 12PR SUPERGUIDER R1 TT QH611	SUPERGUIDER/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.		15.224,93

Item: 0020 - PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - PNEU 1100 X 22, COMUM LISO COMPLETO 16 LONAS - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 2.963,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda (10.863.532/0001-06)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	TRACK KING	VIKRANT	5	12.000,00

Item: 0021 - CAMARA DE AR - PARA PNEU 12-16.5 - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 129,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ADRIANO DOS REIS LTDA (26.766.947/0001-00)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	12-16,5	PEGASUS	10	1.099,00

Item: 0022 - PNEUMATICO PARA CAMINHAO,ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 215/75, CONSTRUCAO RADIAL, ARO 17.5, IC 126/124, COM CERTIFICADO INMETRO - Quantidade: 46 Unidade - Valor Referência: 1.099,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda (10.863.532/0001-06)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	ECOWAY	XBRI	46	27.600,00

Item: 0023 - CAMARA DE AR - PARA PNEU 90/90-18 - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 55,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA (47.270.248/0001-36)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	VULCAN	VULCAN	4	171,96

Item: 0024 - PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA - DIMENSOES 18.4-30, RODA DE TRACAO, DESENHO DA BANDA R-2, 14 LONAS - Quantidade: 7 Unidade - Valor Referência: 6.198,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES (27.519.759/0001-31)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	IMP	TOUGH	7	31.850,00

Item: 0025 - CAMARA DE AR - 1400X24, COM BICO LATERAL/ BICO CENTRAL - Quantidade: 36 Unidade - Valor Referência: 283,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ADRIANO DOS REIS LTDA (26.766.947/0001-00)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	KM24	MAGNUM	36	9.864,00

Item: 0026 - PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEU COM DIMENSOES 175/70,CONSTRUCAO RADIAL,SEM CAMARA,ARO 14,CONTROLE DE QUALIDADE DO INMETRO. - Quantidade: 48 Unidade - Valor Referência: 450,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI (20.183.508/0001-80)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	175/70R14LT 95/93T ROADKING RADIAL 109	ROADKING/Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.	48	14.351,52

Item: 0027 - PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEU RADIAL COM DIMENSOES 205/60 R16, NAO REMOLDADO E NAO RECAUCHUTADO. NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088 - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 759,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI (20.183.508/0001-80)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	205/60R16 92V NEXEN N'BLUE SH01	NEXEN/NEXEN TYRE CO.	12	5.975,88



Item: 0028 - PNEUMATICO PARA UTILITARIO - DIMENSOES DIMENSÕES 225/75 R16, CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, ARO 16, IC 112/110, COM CERTIFICADO DO INMETRO - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 1.076,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI (20.183.508/0001-80)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	/75R16C 10PR 121/120R MASSIMO DUREVO V1	MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co	12	8.135,64

Item: 0029 - PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - PNEU 1100 X 22, COMUM BORRACHUDO COMPLETO 16 LONAS - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 3.900,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Jeova Jireh Comercio e Recapadora de Pneus Ltda (10.863.532/0001-06)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	STAR LUG	VIKRANT	10	24.000,00

Item: 0030 - PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA- DIMENSOES 60/100-17, CONSTRUCAO DIAGONAL, ESTRUTURA NORMAL, IC33, CERTIFICADO INMETRO - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 291,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA (47.270.248/0001-36)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	TECHNIC TIGER	TECHNIC TIGER	5	1.454,95

Item: 0031 - PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA - DIMENSOES 80/100-14, CONSTRUCAO DIAGONAL, ESTRUTURA NORMAL, IC43, CERTIFICADO INMETRO - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 220,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA (47.270.248/0001-36)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	TECHNIC TIGER	TECHNIC TIGER	4	880,00

Item: 0032 - PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA - DIMENSOES 80/100-18, CONSTRUCAO DIAGONAL, ESTRUTURA NORMAL, M/C 47P, CERTIFICADO COM CERTIFICADO DO INMETRO - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 269,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA (47.270.248/0001-36)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	IRA SOHO	IRA SOHO	2	538,00

Item: 0033 - PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA - DIMENSOES 90/90-18, CONSTRUCAO DIAGONAL, ESTRUTURA NORMAL, IC51, CERTIFICADO INMETRO - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 254,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA (47.270.248/0001-36)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	TECHNIC TIGER	TECHNIC TIGER	2	508,00

Item: 0034 - PNEUMATICO PARA CAMINHAO,ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 275/80, BORRACHUDO, CONSTRUCAO RADIAL, ARO 22,5, IC 151/144, COM CERTIFICADO 1.LINHA - Quantidade: 36 Unidade - Valor Referência: 2.516,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA (03.532.991/0001-41)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	DR623	DURABLE/SUNSET TIRES	36	55.800,00

Item: 0035 - PNEUMATICO PARA CAMINHAO,ONIBUS E SEUS REBOCADOS - 295/80 R22.5, RADIAL/LISO, LARGURA MINIMA 295MM, INDICE DE CARGA 3150/3550 KG, INDICE DE VELOCIDADE 130KM/H, DE ACORDO COM ASNORMAS DA ABNT/NBR, COM SELO DO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANO - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 3.055,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA (03.532.991/0001-41)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	S606	SAILUN/SAILUN TIRES	15	22.350,00

Item: 0036 - PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 235/70, ARO R15, CAPACIDADE DE CARGA IC82 - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 915,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA (03.532.991/0001-41)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	FORZA	XBRI/SUNSET TIRES	12	8.160,00



Item: 0037 - PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 750, ARO 16 C/10 LONAS SIMPLES, CAPACIDADE DE CARGA IC82, COM CERTIFICADO DO INMETRO - Quantidade: 13 Unidade - Valor Referência: 1.480,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA (03.532.991/0001-41)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	PAPALEGUAS	GOODYEAR/GOODYEAR13		11.245,00

Item: 0038 - PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA - DIMENSOES 18.4-26, RODA DE TRACAO, DESENHO DA BANDA R-1, 14 LONAS - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 5.720,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA (47.270.248/0001-36)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	FORERUNNER R1	FORERUNNER R1	2	10.269,98

Item: 0039 - PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA - DIMENSOES 24.5-32, RODA DE TRACAO, DESENHO DA BANDA R-1, 14 LONAS - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 10.000,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES (27.519.759/0001-31)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	RDG	ROADGUIDER	2	19.998,00

Item: 0040 - PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES DE 215/75, ARO 16, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE PRIMEIRA LINHA - Quantidade: 8 Unidade - Valor Referência: 1.004,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI (20.183.508/0001-80)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	215/75R16C 116/114R 8PR APTANY RL108	APTANY/WANLI TIRE CORPORATION LIMITED	8	4.319,92

Item: 0041 - PNEUMATICO PARA UTILITARIO - DIMENSOES 225/70/17, CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, ARO 17, COM CERTIFICADO DO INMETRO - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 1.250,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ADRIANO DOS REIS LTDA (26.766.947/0001-00)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	AT20	DUNLOP	12	9.828,00

Item: 0042 - PROTETOR DE CAMARA DE AR - BORRACHA, CAMARA DE AR, 1100/20 - Quantidade: 6 Unidade - Valor Referência: 91,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA (47.270.248/0001-36)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	SBN	SBN	6	329,94

Item: 0043 - CAMARA DE AR - CAMARA DE AR 17.5 X 25 - Quantidade: 25 Unidade - Valor Referência: 334,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ADRIANO DOS REIS LTDA (26.766.947/0001-00)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	17,5X25	PEGASUS	25	8.247,50

Item: 0044 - CAMARA DE AR - 18.4X26 - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 435,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA (03.532.991/0001-41)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	TR218A	MARCA PROPRIA/MARCA PROPRIA	5	1.470,00

Item: 0045 - CAMARA DE AR 19.5L-24 - Quantidade: 6 Unidade - Valor Referência: 399,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ADRIANO DOS REIS LTDA (26.766.947/0001-00)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	19,5/24	PEGASUS	6	2.039,40

Item: 0046 - CAMARA DE AR - 12.4-24 - Quantidade: 9 Unidade - Valor Referência: 224,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total



ADRIANO DOS REIS LTDA
(26.766.947/0001-00)

Adjudicado em: 12/04/2023 - 12.4/24
15:01:59 - Por: EDINALVA
NUNES

PEGASUS

9

2.007,00

Item: 0047 - CAMARA DE AR - 80/100 - ARO 14 -M/C PARA MOTO - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 49,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA (47.270.248/0001-36)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	IRA	IRA	5	244,95

Item: 0048 - CAMARA DE AR - PARA MOTO NA MEDIDA 80/100/18 - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 51,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA (47.270.248/0001-36)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	IRA	IRA	2	99,98

Item: 0049 - CAMARA DE AR - 24.5-32 - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 744,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ADRIANO DOS REIS LTDA (26.766.947/0001-00)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	24.5-32	PEGASUS	5	3.700,00

Item: 0050 - CAMARA DE AR - 1100 X 20 - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 197,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ADRIANO DOS REIS LTDA (26.766.947/0001-00)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	1100X20	PEGASUS	10	1.950,00

Item: 0051 - PNEUMATICO AGRICOLA - DIMENSOES 6.50-16, CONSTRUCAO DIAGONAL, NORMAL, ARO 16, 10 LONAS, COM CERTIFICADO INMETRO - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 719,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ADRIANO DOS REIS LTDA (26.766.947/0001-00)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	AT52	ANTEO	12	8.268,00

Item: 0052 - PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA - DIMENSOES 7.50-16, RODA DE DIRECAO, DESENHO DA BANDA F-2, 10 LONAS - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 1.188,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA (47.270.248/0001-36)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	FORERUNNER F2	FORERUNNER F2	12	9.947,88

Item: 0053 - PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, REFORCADO, DIMENSOES 195/65 R 15, ARO 15, CAPACIDADE DE CARGA IC95, COM CERTIFICADO INMETRO - Quantidade: 8 Unidade - Valor Referência: 489,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI (20.183.508/0001-80)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	195/65R15 91V ROADKING ARGOS TOURING	ROADKING/Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.	8	3.039,92

Item: 0054 - PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - PNEUMATICO RADIAL, DIMENSOES 215/65 R16 - ARO 16, COM CERTIFICADO INMETRO - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 855,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA (03.532.991/0001-41)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	ECOLOGY	XBRI/SUNSET TIRES	12	5.400,00

Item: 0055 - PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA - DIMENSOES 4.00-15, RODA DE DIRECAO, DESENHO DA BANDA F-2, 14 LONAS - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 1.750,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA (47.270.248/0001-36)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	MAGGION MTF2	MAGGION MTF2	4	7.000,00

Item: 0056 - PROTETOR DE CAMARA DE AR - BORRACHA, CAMARA DE AR, 650X16 - Quantidade: 6 Unidade - Valor Referência: 42,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total



CURITIBA COMERCIO DE
PNEUMATICOS E TINTAS LTDA
(47.270.248/0001-36)

Adjudicado em: 12/04/2023 - SBN
15:01:59 - Por: EDINALVA
NUNES

SBN

6

239,94

Item: 0058 - CAMARA DE AR - R 6.50X16 - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 104,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA (47.270.248/0001-36)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 15:01:59 - Por: EDINALVA NUNES	TORTUGA	TORTUGA	20	1.599,80



EDINALVA NUNES

Pregoeiro



Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
12/04/2023 - 14:39	--	--

0029 - PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - PNEU 1100 X 22, COMUM BORRACHUDO COMPLETO 16 LONAS

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
03.532.991/0001-41 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	12/04/2023 - 14:35:02	Manifesta intenção de recurso pelo motivo da empresa JEOVA não estar em acordo com edital para enquadramento ME/EPP.	Indeferido
Justificativa: Intenção de recurso indeferida.			

0039 - PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA - DIMENSOES 24.5-32, RODA DE TRACAO, DESENHO DA BANDA R-1, 14 LONAS

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
27.519.759/0001-31 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	12/04/2023 - 14:38:34	Manifestamos interesse em apresentar recurso pois o valor de R\$ 990,00 que a empresa Jeova Jireh ganhou é inexequível.	Indeferido
Justificativa: Empresa manifestou interesse erroneamente.			

Chat

Data	Apelido	Frase
05/04/2023 - 16:02:56	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Decisão Impugnação PE 015-2023.pdf) em 05/04/2023 às 16:02.
12/04/2023 - 08:32:35	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes, vamos dar inicio ao nosso pregão, solicito por gentileza que todos se mantenham logados e atentos aos lances e ao chat, para que não venha causar transtornos no processo. Obrigada
12/04/2023 - 08:32:45	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
12/04/2023 - 08:35:01	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
12/04/2023 - 08:35:02	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
12/04/2023 - 08:35:02	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
12/04/2023 - 08:35:08	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 08:35:08	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 08:35:11	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 08:35:11	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 08:35:12	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 08:35:12	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 08:35:13	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 08:35:13	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 08:35:14	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 08:35:14	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 08:35:15	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 08:35:15	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 08:35:17	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 08:35:17	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 08:35:19	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 08:35:19	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2023 - 08:35:19	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2023 - 08:35:19	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 072/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023

VALIDADE: ATÉ 17/04/2024

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.704/0001-18, com sede na Praça João Alberto Zaneti, s/nº, Centro, CEP 78.548-000, na cidade de Nova Santa Helena/MT, doravante denominada **PREFEITURA** neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULINHO BORTOLINI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11803525-SSP/MT e do CPF nº 631.762.201-97, residente e domiciliado na cidade de Nova Santa Helena/MT, **RESOLVE** registrar os preços da EMPRESA **ADRIANO DOS REIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.766.947/0001-00, nas quantidades estimadas na Cláusula Primeira desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA – MT.

EMPRESA VENCEDORA: ADRIANO DOS REIS LTDA						
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES235/75R15, ARO 15, CAPACIDADE DE CARGA IC105, COM CERTIFICADO INMETRO	KTX816	GOODTRIP	16 Unid	R\$ 564,90	9.038,40
0013	CAMARA DE AR - 18.4-30	18.4/30	PEGASUS	14 Unid	R\$ 444,00	6.216,00
0021	CAMARA DE AR - PARA PNEU 12-16.5	12-16,5	PEGASUS	10 Unid	R\$ 109,90	1.099,00
0025	CAMARA DE AR - 1400X24, COM BICOLATERAL/ BICO CENTRAL	KM24	MAGNUM	36 Unid	R\$ 274,00	9.864,00
0041	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - DIMENSOES225/70/17, CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, ARO 17, COM CERTIFICADO DO INMETRO	AT20	DUNLOP	12 Unid	R\$ 819,00	9.828,00
0043	CAMARA DE AR - CAMARA DE AR 17.5 X 25	17,5X25	PEGASUS	25 Unid	R\$ 329,90	8.247,50
0045	CAMARA DE AR 19.5L-24	19,5/24	PEGASUS	6 Unid	R\$ 339,90	2.039,40
0046	CAMARA DE AR - 12.4-24	12.4/24	PEGASUS	9 Unid	R\$ 223,00	2.007,00
0049	CAMARA DE AR - 24.5-32	24.5-32	PEGASUS	5 Unid	R\$ 740,00	3.700,00
0050	CAMARA DE AR - 1100 X 20	1100X20	PEGASUS	10 Unid	R\$ 195,00	1.950,00
0051	PNEUMATICO AGRICOLA - DIMENSOES 6.50-16, CONSTRUCAO DIAGONAL, NORMAL, ARO 16, 10 LONAS, COM CERTIFICADO INMETRO	AT52	ANTEO	12 Unid	R\$ 689,00	8.268,00



1.2. A descrição detalhada, contendo as especificações dos produtos e suas peculiaridades estão discriminadas no Anexo I (Termo de Referência) deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes.

- **Todos os itens deverão cumprir as especificações técnicas estabelecidas na legislação vigentes, conforme Normas ABNT NBR/NM CB-045 e Portarias INMETRO.**
- **Os produtos ofertados terão que ser novos, originais de fábrica, não podendo ser remoldados, reformados, recapados e/ou recauchutados, sob pena de devolução e substituição daqueles que eventualmente estiverem em desacordo com esta exigência.**
- **A proponente contratada obriga-se a dar garantia dos pneus, câmaras, bicos e protetores pelo mesmo prazo que lhe for dada pelo fabricante, sendo que essa contagem será iniciada no dia da efetiva entrega do produto.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/02 e no Decreto Federal n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

2.2. Caberá ao fornecedor detentor do registro na Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas.

2.3. Os Órgãos ou Entidades da administração pública municipal não participantes poderão utilizar até 100% dos quantitativos registrados na ata de registro de preços decorrente deste certame.

2.4. Os quantitativos decorrentes das adesões à ata de registro de preços efetuadas por Órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preço decorrente deste certame, constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2.5. O Município de Nova Santa Helena será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, por meio da Secretaria de Administração e Finanças.



2.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

2.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

2.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de **17/04/2023 até 17/04/2024**.

3.2. Nos termos do §4º, do artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Santa Helena não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo mínimo de 15 (quinze) e máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do produto solicitado e emissão da referida Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal responsável.

4.1.1. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais das referidas certidões:

- a) Certidão do FGTS/CRF;
- b) Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais;
- c) Dívida Ativa da União;
- d) Certidão negativa de débito, relativos às contribuições previdenciárias.

4.2. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.



4.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.4. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

4.5. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

4.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO PRAZO

5.1. A empresa vencedora deverá entregar os produtos na quantidade e especificações contidas na solicitação da Secretaria competente, conforme solicitado pelo departamento responsável da PREFEITURA.

5.2. A entrega do produto deverá ser feita no local indicado na solicitação pela Secretaria competente, no prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**, contados da data do recebimento da requisição, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela Prefeitura.

5.2.1. Em caso de emergência os produtos deverão ser entregues em até **48 (quarenta e oito) horas**.

5.3. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues conforme solicitado pelo departamento responsável da PREFEITURA.

5.3.1. No ato da entrega, a contratada deverá trazer descrito na parte exterior das embalagens o número da Nota Fiscal a que se refere, para agilidade na conferência por parte do Setor responsável.

5.3.2. No campo "Observação" da Nota fiscal deverá conter o número da Ordem de Fornecimento expedida pela solicitante, ao qual a Nota Fiscal se refere.

5.4. A PREFEITURA terá o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar os produtos fornecidos pela CONTRATADA, sendo que o objeto deste Edital será recebido da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital e da proposta da Contratada;
- b) Definitivamente, na forma do inciso I, alínea "b" do art. 73, da Lei nº. 8.666/93, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo



circunstanciado, assinado pelas partes, após a comprovação de adequação do objeto aos termos contratuais;

c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. A marca dos produtos cotados não poderá ser substituída no decorrer do contrato, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes.

5.7. O transporte e a descarga dos bens correrão por conta da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional a Prefeitura.

5.8. A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da referida ata de registro.

5.8.1. As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Do Município:

6.1.1. Proceder ao pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1.2. A fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal, através do fiscal de contrato responsável pelos produtos;

6.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.4. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

6.1.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;



6.1.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado. Assim como não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato.

6.2. Da Detentora da Ata:

6.2.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

6.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990);

6.2.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

7.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.



7.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. O atraso injustificado na entrega sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº. 8666/93, sobre o valor do contrato/ARP.

8.1.2. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 8.2, "b".

8.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento do produto, objeto desta licitação, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei nº. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato/ARP;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Helena/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002.

8.3. Se a Fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Helena/MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura;

8.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos pelo município, ou recolhidos em favor do município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

8.5. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:



8.5.1. Desclassificação ou inabilitação, caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

8.5.2. Cancelamento do contrato, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento.

8.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

8.7. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exige a empresa contratada, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.

8.8. Serão publicadas no Diário Oficial de Contas (DOC TCE) e/ou Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso (AMM) as sanções administrativas previstas no item 8.2, "c" e "d", deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

8.9. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

8.9.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

8.9.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

8.9.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº. 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº. 9.784, de 1999.

8.11. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

8.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.13. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de



2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo.

8.14. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.15. O processamento do Processo Administrativo não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2. Durante o período de validade, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

9.3. A contratada tem direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

9.4. À contratada, quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para a revisão dos preços registrados, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas por ela.

9.5. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.6. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

9.7. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.



9.7.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo “PROMITENTE FORNECEDORA”, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei Federal nº. 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

10.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

10.2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

10.2.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

10.2.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

10.2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

10.2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.2.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Contas (DOC/TCE) e/ou Diário Oficial Eletrônico dos Municípios – Mato Grosso (AMM), por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

10.4. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo



do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº. 8.666/93.

10.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1. As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO

12.1. As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

13.1. Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

14.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento à presente Ata de Registro de Preços;

II. A Detentora da Ata de Registro de Preço obriga-se a se manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente



as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;

III. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2023 seus anexos e a proposta da detentora;

IV. é vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

15.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/02. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

16.1. A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT exercerá o acompanhamento da utilização da Ata de Registro de Preços, designando formalmente, para esse fim, um representante, como Fiscal, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas da parte Detentora do Registro de Preços, cabendo-lhe o recebimento e “atesto” da entrega e o encaminhamento das notas fiscais para pagamento na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços.

16.2. Ficam designados através da **Portaria nº 095/2023**, os servidores abaixo para assistir e subsidiar o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	GILBERTO DE SOUZA DA PAIXÃO	800
SUPLENTE	RODERSON BEZERRA FURQUIM	727

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. As partes elegem o foro da Comarca de Itaúba – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Nova Santa Helena/MT, 17 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL
PAULINHO BORTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL**

DETENTORA DO REGISTRO:



**PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA**
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



ADRIANO DOS REIS LTDA

FISCAIS DA ATA:

GILBERTO DE SOUZA DA PAIXÃO
CPF 864.561.131-72

RODERSON BEZERRA FURQUIM
CPF Nº 005.538.771-35



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 073/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023

VALIDADE: ATÉ 17/04/2024

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.704/0001-18, com sede na Praça João Alberto Zaneti, s/nº, Centro, CEP 78.548-000, na cidade de Nova Santa Helena/MT, doravante denominada **PREFEITURA** neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULINHO BORTOLINI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11803525-SSP/MT e do CPF nº 631.762.201-97, residente e domiciliado na cidade de Nova Santa Helena/MT, **RESOLVE** registrar os preços da EMPRESA **CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES**, inscrita no CNPJ nº 27.519.759/0001-31, nas quantidades estimadas na Cláusula Primeira desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA – MT.

EMPRESA VENCEDORA: CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES						
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	PNEUMATICO PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 175-70, ARO 13, CAPACIDADE DE CARGA IC 86, COM CERTIFICADO DO INMETRO	ATREZZO	SAILUN	24 Unid	R\$ 309,99	7.439,76
0006	CÂMARA DE AR - 1000 X 20	RS	RS	64 Unid	R\$ 135,00	8.640,00
0010	PNEUMATICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 275/80, LISO, CONSTRUCAO RADIAL, ARO 22,5, IC 151/144, COM CERTIFICADO 1. LINHA	DR766	DURABLE	62 Unid	R\$ 1.643,90	101.921,80
0024	PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA - DIMENSOES 18.4-30, RODA DE TRACAO, DESENHO DA BANDA R-2, 14 LONAS	IMP	TOUGH	7 Unid	R\$ 4.550,00	31.850,00
0039	PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA - DIMENSOES 24.5-32, RODA DE TRACAO, DESENHO DA BANDA R-1, 14 LONAS	RDG	ROADGUIDER	2 Unid	R\$ 9.999,00	19.998,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 169.849,56

1.2. A descrição detalhada, contendo as especificações dos produtos e suas peculiaridades estão discriminadas no Anexo I (Termo de Referência) deste



Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes.

- **Todos os itens deverão cumprir as especificações técnicas estabelecidas na legislação vigentes, conforme Normas ABNT NBR/NM CB-045 e Portarias INMETRO.**
- **Os produtos ofertados terão que ser novos, originais de fábrica, não podendo ser remoldados, reformados, recapados e/ou recauchutados, sob pena de devolução e substituição daqueles que eventualmente estiverem em desacordo com esta exigência.**
- **A proponente contratada obriga-se a dar garantia dos pneus, câmaras, bicos e protetores pelo mesmo prazo que lhe for dada pelo fabricante, sendo que essa contagem será iniciada no dia da efetiva entrega do produto.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/02 e no Decreto Federal n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

2.2. Caberá ao fornecedor detentor do registro na Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas.

2.3. Os Órgãos ou Entidades da administração pública municipal não participantes poderão utilizar até 100% dos quantitativos registrados na ata de registro de preços decorrente deste certame.

2.4. Os quantitativos decorrentes das adesões à ata de registro de preços efetuadas por Órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preço decorrente deste certame, constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2.5. O Município de Nova Santa Helena será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, por meio da Secretaria de Administração e Finanças.

2.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



2.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

2.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de **17/04/2023 até 17/04/2024**.

3.2. Nos termos do §4º, do artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Santa Helena não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo mínimo de 15 (quinze) e máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do produto solicitado e emissão da referida Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal responsável.

4.1.1. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais das referidas certidões:

- a) Certidão do FGTS/CRF;
- b) Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais;
- c) Dívida Ativa da União;
- d) Certidão negativa de débito, relativos às contribuições previdenciárias.

4.2. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.

4.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.



4.4. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

4.5. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

4.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO PRAZO

5.1. A empresa vencedora deverá entregar os produtos na quantidade e especificações contidas na solicitação da Secretaria competente, conforme solicitado pelo departamento responsável da PREFEITURA.

5.2. A entrega do produto deverá ser feita no local indicado na solicitação pela Secretaria competente, no prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**, contados da data do recebimento da requisição, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela Prefeitura.

5.2.1. Em caso de emergência os produtos deverão ser entregues em até **48 (quarenta e oito) horas**.

5.3. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues conforme solicitado pelo departamento responsável da PREFEITURA.

5.3.1. No ato da entrega, a contratada deverá trazer descrito na parte exterior das embalagens o número da Nota Fiscal a que se refere, para agilidade na conferência por parte do Setor responsável.

5.3.2. No campo "Observação" da Nota fiscal deverá conter o número da Ordem de Fornecimento expedida pela solicitante, ao qual a Nota Fiscal se refere.

5.4. A PREFEITURA terá o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar os produtos fornecidos pela CONTRATADA, sendo que o objeto deste Edital será recebido da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital e da proposta da Contratada;
- b) Definitivamente, na forma do inciso I, alínea "b" do art. 73, da Lei nº. 8.666/93, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após a comprovação de adequação do objeto aos termos contratuais;
- c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.



5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. A marca dos produtos cotados não poderá ser substituída no decorrer do contrato, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes.

5.7. O transporte e a descarga dos bens correrão por conta da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional a Prefeitura.

5.8. A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da referida ata de registro.

5.8.1. As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Do Município:

6.1.1. Proceder ao pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1.2. A fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal, através do fiscal de contrato responsável pelos produtos;

6.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.4. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

6.1.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;

6.1.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado. Assim como não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato.



6.2. Da Detentora da Ata:

6.2.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

6.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990);

6.2.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

7.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

7.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES



8.1. O atraso injustificado na entrega sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº. 8666/93, sobre o valor do contrato/ARP.

8.1.2. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 8.2, "b".

8.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento do produto, objeto desta licitação, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei nº. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato/ARP;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Helena/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002.

8.3. Se a Fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Helena/MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura;

8.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos pelo município, ou recolhidos em favor do município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

8.5. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

8.5.1. Desclassificação ou inabilitação, caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

8.5.2. Cancelamento do contrato, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento.



8.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

8.7. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa contratada, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.

8.8. Serão publicadas no Diário Oficial de Contas (DOC TCE) e/ou Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso (AMM) as sanções administrativas previstas no item 8.2, "c" e "d", deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

8.9. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

8.9.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

8.9.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

8.9.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº. 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº. 9.784, de 1999.

8.11. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

8.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.13. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo.



8.14. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.15. O processamento do Processo Administrativo não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2. Durante o período de validade, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

9.3. A contratada tem direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

9.4. À contratada, quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para a revisão dos preços registrados, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas por ela.

9.5. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.6. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

9.7. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

9.7.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.



CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo “PROMITENTE FORNECEDORA”, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei Federal nº. 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

10.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

10.2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

10.2.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

10.2.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

10.2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

10.2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.2.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Contas (DOC/TCE) e/ou Diário Oficial Eletrônico dos Municípios – Mato Grosso (AMM), por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

10.4. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº. 8.666/93.

10.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à



Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1. As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO

12.1. As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

13.1. Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

14.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento à presente Ata de Registro de Preços;
- II. A Detentora da Ata de Registro de Preço obriga-se a se manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;
- III. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2023 seus anexos e a proposta da detentora;
- IV. é vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.



15.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/02. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

16.1. A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT exercerá o acompanhamento da utilização da Ata de Registro de Preços, designando formalmente, para esse fim, um representante, como Fiscal, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas da parte Detentora do Registro de Preços, cabendo-lhe o recebimento e “atesto” da entrega e o encaminhamento das notas fiscais para pagamento na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços.

16.2. Ficam designados através da **Portaria nº 095/2023**, os servidores abaixo para assistir e subsidiar o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	GILBERTO DE SOUZA DA PAIXÃO	800
SUPLENTE	RODERSON BEZERRA FURQUIM	727

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. As partes elegem o foro da Comarca de Itaúba – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Nova Santa Helena/MT, 17 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL
PAULINHO BORTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL**

DETENTORA DO REGISTRO:

CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES



**PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA**
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



FISCAIS DA ATA:

GILBERTO DE SOUZA DA PAIXÃO
CPF 864.561.131-72

RODERSON BEZERRA FURQUIM
CPF Nº 005.538.771-35



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 074/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023
VALIDADE: ATÉ 17/04/2024

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.704/0001-18, com sede na Praça João Alberto Zaneti, s/nº, Centro, CEP 78.548-000, na cidade de Nova Santa Helena/MT, doravante denominada **PREFEITURA** neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULINHO BORTOLINI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11803525-SSP/MT e do CPF nº 631.762.201-97, residente e domiciliado na cidade de Nova Santa Helena/MT, **RESOLVE** registrar os preços da EMPRESA **CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.270.248/0001-36, nas quantidades estimadas na Cláusula Primeira desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA – MT.

EMPRESA VENCEDORA: CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA						
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	PROTETOR DE CAMARA DE AR - BORRACHA,CAMARA DE AR, 900/1000 X 20	SBN	SBN	62 Unid	R\$ 49,99	3.099,38
0009	PROTETOR DE CAMARA DE AR - BORRACHA,CAMARA DE AR, 750 X 16	SBN	SBN	15 Unid	R\$ 35,99	539,85
0023	CAMARA DE AR - PARA PNEU 90/90-18	VULCAN	VULCAN	4 Unid	R\$ 42,99	171,96
0030	PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA- DIMENSOES 60/100-17, CONSTRUCAO DIAGONAL, ESTRUTURA NORMAL, IC33, CERTIFICADO INMETRO	TECHNIC TIGER	TECHNIC TIGER	5 Unid	R\$ 290,99	1.454,95
0031	PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA - DIMENSOES 80/100-14, CONSTRUCAO DIAGONAL, ESTRUTURA NORMAL, IC43, CERTIFICADO INMETRO	TECHNIC TIGER	TECHNIC TIGER	4 Unid	R\$ 220,00	880,00
0032	PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA - DIMENSOES 80/100-18, CONSTRUCAO DIAGONAL, ESTRUTURA NORMAL, M/C 47P,CERTIFICADO COM CERTIFICADO DO INMETRO	IRA SOHO	IRA SOHO	2 Unid	R\$ 269,00	538,00
0033	PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA - DIMENSOES 90/90-18, CONSTRUCAO DIAGONAL, ESTRUTURA NORMAL, IC51,	TECHNIC TIGER	TECHNIC TIGER	2 Unid	R\$ 254,00	508,00



PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



	CERTIFICADO INMETRO					
0038	PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA -DIMENSOES 18.4-26, RODA DE TRACAO, DESENHO DA BANDA R-1, 14 LONAS	FORERUNNER R1	FORERUNNER R1	2 Unid	R\$ 5.134,99	10.269,98
0042	PROTETOR DE CAMARA DE AR - BORRACHA,CAMARA DE AR, 1100/20	SBN	SBN	6 Unid	R\$ 54,99	329,94
0047	CAMARA DE AR - 80/100 - ARO 14 -M/C PARAMOTO	IRA	IRA	5 Unid	R\$ 48,99	244,95
0048	CAMARA DE AR - PARA MOTO NA MEDIDA80/100/18	IRA	IRA	2 Unid	R\$ 49,99	99,98
0052	PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA -DIMENSOES 7.50-16, RODA DE DIRECAO,DESENHO DA BANDA F-2, 10 LONAS	FORERUNNER F2	FORERUNNER F2	12 Unid	R\$ 828,99	9.947,88
0055	PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA -DIMENSOES 4.00-15, RODA DE DIRECAO,DESENHO DA BANDA F-2, 14 LONAS	MAGGION MTF2	MAGGION MTF2	4 Unid	R\$ 1.750,00	7.000,00
0056	PROTETOR DE CAMARA DE AR - BORRACHA,CAMARA DE AR, 650X16	SBN	SBN	6 Unid	R\$ 39,99	239,94
0058	CAMARA DE AR - R 6.50X16	TORTUGA	TORTUGA	20 Unid	R\$ 79,99	1.599,80
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 36.924,61

1.2. A descrição detalhada, contendo as especificações dos produtos e suas peculiaridades estão discriminadas no Anexo I (Termo de Referência) deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes.

- **Todos os itens deverão cumprir as especificações técnicas estabelecidas na legislação vigentes, conforme Normas ABNT NBR/NM CB-045 e Portarias INMETRO.**
- **Os produtos ofertados terão que ser novos, originais de fábrica, não podendo ser remoldados, reformados, recapados e/ou recauchutados, sob pena de devolução e substituição daqueles que eventualmente estiverem em desacordo com esta exigência.**
- **A proponente contratada obriga-se a dar garantia dos pneus, câmaras, bicos e protetores pelo mesmo prazo que lhe for dada pelo fabricante, sendo que essa contagem será iniciada no dia da efetiva entrega do produto.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/02 e no Decreto Federal n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

2.2. Caberá ao fornecedor detentor do registro na Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do



fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas.

2.3. Os Órgãos ou Entidades da administração pública municipal não participantes poderão utilizar até 100% dos quantitativos registrados na ata de registro de preços decorrente deste certame.

2.4. Os quantitativos decorrentes das adesões à ata de registro de preços efetuadas por Órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preço decorrente deste certame, constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2.5. O Município de Nova Santa Helena será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, por meio da Secretaria de Administração e Finanças.

2.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

2.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

2.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de **17/04/2023 até 17/04/2024**.

3.2. Nos termos do §4º, do artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Santa Helena não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.



CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo mínimo de 15 (quinze) e máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do produto solicitado e emissão da referida Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal responsável.

4.1.1. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais das referidas certidões:

- a) Certidão do FGTS/CRF;
- b) Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais;
- c) Dívida Ativa da União;
- d) Certidão negativa de débito, relativos às contribuições previdenciárias.

4.2. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.

4.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.4. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

4.5. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

4.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO PRAZO

5.1. A empresa vencedora deverá entregar os produtos na quantidade e especificações contidas na solicitação da Secretaria competente, conforme solicitado pelo departamento responsável da PREFEITURA.

5.2. A entrega do produto deverá ser feita no local indicado na solicitação pela Secretaria competente, no prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**, contados da data do recebimento da requisição, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela Prefeitura.

5.2.1. Em caso de emergência os produtos deverão ser entregues em até **48 (quarenta e oito) horas**.

5.3. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues conforme solicitado pelo departamento responsável da PREFEITURA.



5.3.1. No ato da entrega, a contratada deverá trazer descrito na parte exterior das embalagens o número da Nota Fiscal a que se refere, para agilidade na conferência por parte do Setor responsável.

5.3.2. No campo “Observação” da Nota fiscal deverá conter o número da Ordem de Fornecimento expedida pela solicitante, ao qual a Nota Fiscal se refere.

5.4. A PREFEITURA terá o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar os produtos fornecidos pela CONTRATADA, sendo que o objeto deste Edital será recebido da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital e da proposta da Contratada;
- b) Definitivamente, na forma do inciso I, alínea “b” do art. 73, da Lei nº. 8.666/93, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após a comprovação de adequação do objeto aos termos contratuais;
- c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. A marca dos produtos cotados não poderá ser substituída no decorrer do contrato, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes.

5.7. O transporte e a descarga dos bens correrão por conta da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional a Prefeitura.

5.8. A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da referida ata de registro.

5.8.1. As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Do Município:



6.1.1. Proceder ao pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1.2. A fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal, através do fiscal de contrato responsável pelos produtos;

6.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.4. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

6.1.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;

6.1.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado. Assim como não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato.

6.2. Da Detentora da Ata:

6.2.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

6.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990);

6.2.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



6.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

7.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

7.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. O atraso injustificado na entrega sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº. 8666/93, sobre o valor do contrato/ARP.

8.1.2. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 8.2, "b".

8.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento do produto, objeto desta licitação, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei nº. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato/ARP;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Helena/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002.



8.3. Se a Fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Helena/MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura;

8.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos pelo município, ou recolhidos em favor do município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

8.5. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

8.5.1. Desclassificação ou inabilitação, caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

8.5.2. Cancelamento do contrato, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento.

8.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

8.7. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa contratada, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.

8.8. Serão publicadas no Diário Oficial de Contas (DOC TCE) e/ou Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso (AMM) as sanções administrativas previstas no item 8.2, "c" e "d", deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

8.9. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

8.9.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

8.9.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

8.9.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº. 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº. 9.784, de 1999.

8.11. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

8.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.13. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo.

8.14. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.15. O processamento do Processo Administrativo não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2. Durante o período de validade, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

9.3. A contratada tem direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.



9.4. À contratada, quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para a revisão dos preços registrados, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas por ela.

9.5. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.6. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

9.7. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

9.7.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "PROMITENTE FORNECEDORA", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei Federal nº. 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

10.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

10.2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

10.2.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

10.2.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

10.2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;



10.2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.2.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Contas (DOC/TCE) e/ou Diário Oficial Eletrônico dos Municípios – Mato Grosso (AMM), por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

10.4. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº. 8.666/93.

10.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1. As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO

12.1. As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

13.1. Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

14.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento à presente Ata de Registro de Preços;

II. A Detentora da Ata de Registro de Preço obriga-se a se manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;

III. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2023 seus anexos e a proposta da detentora;

IV. é vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

15.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/02. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

16.1. A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT exercerá o acompanhamento da utilização da Ata de Registro de Preços, designando formalmente, para esse fim, um representante, como Fiscal, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas da parte Detentora do Registro de Preços, cabendo-lhe o recebimento e “atesto” da entrega e o encaminhamento das notas fiscais para pagamento na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços.

16.2. Ficam designados através da **Portaria nº 095/2023**, os servidores abaixo para assistir e subsidiar o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	GILBERTO DE SOUZA DA PAIXÃO	800
SUPLENTE	RODERSON BEZERRA FURQUIM	727

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO



**PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA**
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



17.1. As partes elegem o foro da Comarca de Itaúba – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Nova Santa Helena/MT, 17 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL
PAULINHO BORTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL**

DETENTORA DO REGISTRO:

CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA

FISCAIS DA ATA:

GILBERTO DE SOUZA DA PAIXÃO
CPF 864.561.131-72

RODERSON BEZERRA FURQUIM
CPF Nº 005.538.771-35



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 075/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023
VALIDADE: ATÉ 17/04/2024

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.704/0001-18, com sede na Praça João Alberto Zaneti, s/nº, Centro, CEP 78.548-000, na cidade de Nova Santa Helena/MT, doravante denominada **PREFEITURA** neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULINHO BORTOLINI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11803525-SSP/MT e do CPF nº 631.762.201-97, residente e domiciliado na cidade de Nova Santa Helena/MT, RESOLVE registrar os preços da EMPRESA **JEOVA JIREH COMÉRCIO E RECAPADORA DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.863.532/0001-06, nas quantidades estimadas na Cláusula Primeira desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA – MT.

EMPRESA VENCEDORA: JEOVA JIREH COMÉRCIO E RECAPADORA DE PNEUS LTDA						
Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0014	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - DIMENSOES DIMENSÕES 185/70 R14, CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, ARO 14, IC 105, COM CERTIFICADO DO INMETRO	ECO DYNAMIC	WATERFALL	12 Unid	R\$ 350,00	4.200,00
0018	PNEUMATICO PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 165/70, ARO 13, CAPACIDADE DE CARGA IC79, COM CERTIFICADO INMETRO	DYNAMIC	WATERFALL	9 Unid	R\$ 280,00	2.520,00
0020	PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - PNEU 1100 X 22, COMUM LISO COMPLETO 16 LONAS	TRACK KING	VIKRANT	5 Unid	R\$ 2.400,00	12.000,00
0022	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 215/75, CONSTRUCAO RADIAL, ARO 17.5, IC 126/124, COM CERTIFICADO INMETRO	ECOWAY	XBRI	46 Unid	R\$ 600,00	27.600,00
0029	PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - PNEU 1100 X 22, COMUM BORRACHUDO COMPLETO 16 LONAS	STAR LUG	VIKRANT	10 Unid	R\$ 2.400,00	24.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 70.320,00



1.2. A descrição detalhada, contendo as especificações dos produtos e suas peculiaridades estão discriminadas no Anexo I (Termo de Referência) deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes.

- **Todos os itens deverão cumprir as especificações técnicas estabelecidas na legislação vigentes, conforme Normas ABNT NBR/NM CB-045 e Portarias INMETRO.**
- **Os produtos ofertados terão que ser novos, originais de fábrica, não podendo ser remoldados, reformados, recapados e/ou recauchutados, sob pena de devolução e substituição daqueles que eventualmente estiverem em desacordo com esta exigência.**
- **A proponente contratada obriga-se a dar garantia dos pneus, câmaras, bicos e protetores pelo mesmo prazo que lhe for dada pelo fabricante, sendo que essa contagem será iniciada no dia da efetiva entrega do produto.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/02 e no Decreto Federal n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

2.2. Caberá ao fornecedor detentor do registro na Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas.

2.3. Os Órgãos ou Entidades da administração pública municipal não participantes poderão utilizar até 100% dos quantitativos registrados na ata de registro de preços decorrente deste certame.

2.4. Os quantitativos decorrentes das adesões à ata de registro de preços efetuadas por Órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preço decorrente deste certame, constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2.5. O Município de Nova Santa Helena será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, por meio da Secretaria de Administração e Finanças.

2.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais



penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

2.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

2.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de **17/04/2023 até 17/04/2024**.

3.2. Nos termos do §4º, do artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Santa Helena não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo mínimo de 15 (quinze) e máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do produto solicitado e emissão da referida Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal responsável.

4.1.1. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais das referidas certidões:

- a) Certidão do FGTS/CRF;
- b) Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais;
- c) Dívida Ativa da União;
- d) Certidão negativa de débito, relativos às contribuições previdenciárias.

4.2. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.



4.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.4. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

4.5. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

4.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO PRAZO

5.1. A empresa vencedora deverá entregar os produtos na quantidade e especificações contidas na solicitação da Secretaria competente, conforme solicitado pelo departamento responsável da PREFEITURA.

5.2. A entrega do produto deverá ser feita no local indicado na solicitação pela Secretaria competente, no prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**, contados da data do recebimento da requisição, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela Prefeitura.

5.2.1. Em caso de emergência os produtos deverão ser entregues em até **48 (quarenta e oito) horas**.

5.3. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues conforme solicitado pelo departamento responsável da PREFEITURA.

5.3.1. No ato da entrega, a contratada deverá trazer descrito na parte exterior das embalagens o número da Nota Fiscal a que se refere, para agilidade na conferência por parte do Setor responsável.

5.3.2. No campo “Observação” da Nota fiscal deverá conter o número da Ordem de Fornecimento expedida pela solicitante, ao qual a Nota Fiscal se refere.

5.4. A PREFEITURA terá o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar os produtos fornecidos pela CONTRATADA, sendo que o objeto deste Edital será recebido da seguinte forma:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital e da proposta da Contratada;

b) Definitivamente, na forma do inciso I, alínea “b” do art. 73, da Lei nº. 8.666/93, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo



circunstanciado, assinado pelas partes, após a comprovação de adequação do objeto aos termos contratuais;

c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. A marca dos produtos cotados não poderá ser substituída no decorrer do contrato, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes.

5.7. O transporte e a descarga dos bens correrão por conta da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional a Prefeitura.

5.8. A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da referida ata de registro.

5.8.1. As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Do Município:

6.1.1. Proceder ao pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1.2. A fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal, através do fiscal de contrato responsável pelos produtos;

6.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.4. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

6.1.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;



6.1.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado. Assim como não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato.

6.2. Da Detentora da Ata:

6.2.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

6.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990);

6.2.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

7.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.



7.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. O atraso injustificado na entrega sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº. 8666/93, sobre o valor do contrato/ARP.

8.1.2. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 8.2, "b".

8.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento do produto, objeto desta licitação, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei nº. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato/ARP;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Helena/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002.

8.3. Se a Fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Helena/MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura;

8.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos pelo município, ou recolhidos em favor do município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

8.5. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:



8.5.1. Desclassificação ou inabilitação, caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

8.5.2. Cancelamento do contrato, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento.

8.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

8.7. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exige a empresa contratada, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.

8.8. Serão publicadas no Diário Oficial de Contas (DOC TCE) e/ou Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso (AMM) as sanções administrativas previstas no item 8.2, "c" e "d", deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

8.9. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

8.9.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

8.9.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

8.9.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº. 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº. 9.784, de 1999.

8.11. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

8.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.13. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de



2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo.

8.14. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.15. O processamento do Processo Administrativo não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2. Durante o período de validade, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

9.3. A contratada tem direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

9.4. À contratada, quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para a revisão dos preços registrados, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas por ela.

9.5. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.6. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

9.7. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.



9.7.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo “PROMITENTE FORNECEDORA”, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei Federal nº. 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

10.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

10.2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

10.2.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

10.2.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

10.2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

10.2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.2.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Contas (DOC/TCE) e/ou Diário Oficial Eletrônico dos Municípios – Mato Grosso (AMM), por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

10.4. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo



do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº. 8.666/93.

10.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1. As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO

12.1. As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

13.1. Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

14.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento à presente Ata de Registro de Preços;

II. A Detentora da Ata de Registro de Preço obriga-se a se manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente



as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;

III. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2023 seus anexos e a proposta da detentora;

IV. é vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

15.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/02. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

16.1. A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT exercerá o acompanhamento da utilização da Ata de Registro de Preços, designando formalmente, para esse fim, um representante, como Fiscal, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas da parte Detentora do Registro de Preços, cabendo-lhe o recebimento e “atesto” da entrega e o encaminhamento das notas fiscais para pagamento na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços.

16.2. Ficam designados através da **Portaria nº 095/2023**, os servidores abaixo para assistir e subsidiar o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	GILBERTO DE SOUZA DA PAIXÃO	800
SUPLENTE	RODERSON BEZERRA FURQUIM	727

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. As partes elegem o foro da Comarca de Itaúba – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Nova Santa Helena/MT, 17 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL
PAULINHO BORTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL**

DETENTORA DO REGISTRO:



**PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA**
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



JEOVA JIREH COMÉRCIO E RECAPADORA DE PNEUS LTDA

FISCAIS DA ATA:

GILBERTO DE SOUZA DA PAIXÃO
CPF 864.561.131-72

RODERSON BEZERRA FURQUIM
CPF Nº 005.538.771-35



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 076/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023
VALIDADE: ATÉ 17/04/2024

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.704/0001-18, com sede na Praça João Alberto Zaneti, s/nº, Centro, CEP 78.548-000, na cidade de Nova Santa Helena/MT, doravante denominada **PREFEITURA** neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULINHO BORTOLINI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11803525-SSP/MT e do CPF nº 631.762.201-97, residente e domiciliado na cidade de Nova Santa Helena/MT, **RESOLVE** registrar os preços da EMPRESA **MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.183.508/0001-80, nas quantidades estimadas na Cláusula Primeira desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA – MT.

EMPRESA VENCEDORA: MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI						
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	PNEUMATICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSÕES 1000 X 20, BORRACHUDO, 16 LONAS, SEM CAMARA DE AR, NÃO REMANUFATURADO	10.00-20 146/142G 16PR WESTLAKE CL946	WESTLAKE/Zhongce Rubber Group Co., Ltd	41 Unid	R\$ 1.599,98	65.599,18
0005	PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - 1400X24, PARA MAQUINA MOTONIVELADORA, R-2, 16 LONAS	14.00-24 16PR TAKING G2/L2 TL	TAKING/QINGDAO AONUOTYRE CO., LTD.	30 Unid	R\$ 2.279,00	68.370,00
0012	PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - 17.5-25,, PARA MAQUINA CARREGADEIRA, 16 LONAS	17.5-25 16PR FORERUNNER G2/L2TL QH808	FORERUNNER/QINGDAO QIHANGTYRE CO., LTD.	20 Unid	R\$ 3.299,00	65.980,00
0015	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - DIMENSÕES 245/70R16, CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, ARO 16, IC 110T	245/70R16 111H ROADKING ARGOS HT	ROADKING/Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.	12 Unid	R\$ 589,99	7.079,88
0016	PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - 19,5X24, PARA MAQUINA RETROESCAVADEIRA, R-2, 16 LONAS	19.5L-24 16PR R-4 SUPERGUIDER QH607	SUPERGUIDER/QINGDAO QIHANGTYRE CO., LTD.	5 Unid	R\$ 3.789,99	18.949,95
0017	PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - 12-16.5, PARA MAQUINA RETROESCAVADEIRA, R-4, 14 LONAS	12-16.5 14PR LOADMAXX HRI 802	LOADMAXX/QINGDAO QIHANGTYRE CO., LTD.	5 Unid	R\$ 974,99	4.874,95



**PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA**
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



0019	PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA - DIMENSOES 12.4-24, RODA DE TRACAO, DESENHO DA BANDA R-1, 10 LONAS	12.4-24 12PR SUPERGUIDER R1 TTQH611	SUPERGUIDER/QING DAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	7 Unid	R\$ 2.174,99	15.224,93
0026	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEU COM DIMENSOES 175/70, CONSTRUCAO RADIAL, SEM CAMARA, ARO 14, CONTROLE DE QUALIDADE DO INMETRO.	175/70R14LT 95/93T ROADKING RADIAL109	ROADKING/Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.	48 Unid	R\$ 298,99	14.351,52
0027	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEU RADIAL COM DIMENSOES 205/60 R16, NAOREMOLDADO E NAO RECAUCHUTADO. NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088	205/60R16 92V NEXEN N'BLUE SH01	NEXEN/NEXEN TYRE CO.	12 Unid	R\$ 497,99	5.975,88
0028	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - DIMENSOES DIMENSÕES 225/75 R16, CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, ARO 16, IC 112/110, COM CERTIFICADO DO INMETRO	/75R16C 10PR 121/120R MASSIMO DUREVO V1	MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co	12 Unid	R\$ 677,97	8.135,64
0040	PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES DE 215/75, ARO 16, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DE PRIMEIRA LINHA	215/75R16C 116/114R 8PR APTANY RL108	APTANY/WANLI TIRE CORPORATION LIMITED	8 Unid	R\$ 539,99	4.319,92
0053	PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, REFORCADO, DIMENSOES 195/65 R 15, ARO 15, CAPACIDADE DE CARGA IC95, COM CERTIFICADO INMETRO	195/65R15 91V ROADKING ARGOSTOURING	ROADKING/Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.	8 Unid	R\$ 379,99	3.039,92
TOTAL DO VENCEDOR R\$						281.901,77

1.2. A descrição detalhada, contendo as especificações dos produtos e suas peculiaridades estão discriminadas no Anexo I (Termo de Referência) deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes.

- Todos os itens deverão cumprir as especificações técnicas estabelecidas na legislação vigentes, conforme Normas ABNT NBR/NM CB-045 e Portarias INMETRO.
- Os produtos ofertados terão que ser novos, originais de fábrica, não podendo ser remoldados, reformados, recapados e/ou recauchutados, sob pena de devolução e substituição daqueles que eventualmente estiverem em desacordo com esta exigência.
- A proponente contratada obriga-se a dar garantia dos pneus, câmaras, bicos e protetores pelo mesmo prazo que lhe for dada pelo fabricante, sendo que essa contagem será iniciada no dia da efetiva entrega do produto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas,



no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/02 e no Decreto Federal n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

2.2. Caberá ao fornecedor detentor do registro na Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas.

2.3. Os Órgãos ou Entidades da administração pública municipal não participantes poderão utilizar até 100% dos quantitativos registrados na ata de registro de preços decorrente deste certame.

2.4. Os quantitativos decorrentes das adesões à ata de registro de preços efetuadas por Órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preço decorrente deste certame, constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2.5. O Município de Nova Santa Helena será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, por meio da Secretaria de Administração e Finanças.

2.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

2.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

2.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de **17/04/2023 até 17/04/2024**.

3.2. Nos termos do §4º, do artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Santa Helena não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.



3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo mínimo de 15 (quinze) e máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do produto solicitado e emissão da referida Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal responsável.

4.1.1. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais das referidas certidões:

- a) Certidão do FGTS/CRF;
- b) Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais;
- c) Dívida Ativa da União;
- d) Certidão negativa de débito, relativos às contribuições previdenciárias.

4.2. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.

4.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.4. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

4.5. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

4.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO PRAZO

5.1. A empresa vencedora deverá entregar os produtos na quantidade e especificações contidas na solicitação da Secretaria competente, conforme solicitado pelo departamento responsável da PREFEITURA.

5.2. A entrega do produto deverá ser feita no local indicado na solicitação pela Secretaria competente, no prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**, contados da data do recebimento da requisição, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela Prefeitura.



5.2.1. Em caso de emergência os produtos deverão ser entregues em até **48 (quarenta e oito) horas**.

5.3. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues conforme solicitado pelo departamento responsável da PREFEITURA.

5.3.1. No ato da entrega, a contratada deverá trazer descrito na parte exterior das embalagens o número da Nota Fiscal a que se refere, para agilidade na conferência por parte do Setor responsável.

5.3.2. No campo “Observação” da Nota fiscal deverá conter o número da Ordem de Fornecimento expedida pela solicitante, ao qual a Nota Fiscal se refere.

5.4. A PREFEITURA terá o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar os produtos fornecidos pela CONTRATADA, sendo que o objeto deste Edital será recebido da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital e da proposta da Contratada;
- b) Definitivamente, na forma do inciso I, alínea “b” do art. 73, da Lei nº. 8.666/93, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após a comprovação de adequação do objeto aos termos contratuais;
- c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. A marca dos produtos cotados não poderá ser substituída no decorrer do contrato, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes.

5.7. O transporte e a descarga dos bens correrão por conta da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional a Prefeitura.

5.8. A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da referida ata de registro.

5.8.1. As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57, da Lei 8.666/1993.



CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Do Município:

6.1.1. Proceder ao pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1.2. A fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal, através do fiscal de contrato responsável pelos produtos;

6.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.4. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

6.1.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;

6.1.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado. Assim como não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato.

6.2. Da Detentora da Ata:

6.2.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

6.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990);

6.2.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



6.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

7.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

7.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. O atraso injustificado na entrega sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº. 8666/93, sobre o valor do contrato/ARP.

8.1.2. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 8.2, "b".

8.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento do produto, objeto desta licitação, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei nº. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato/ARP;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Helena/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;



d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002.

8.3. Se a Fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Helena/MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura;

8.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos pelo município, ou recolhidos em favor do município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

8.5. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

8.5.1. Desclassificação ou inabilitação, caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

8.5.2. Cancelamento do contrato, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento.

8.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

8.7. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa contratada, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.

8.8. Serão publicadas no Diário Oficial de Contas (DOC TCE) e/ou Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso (AMM) as sanções administrativas previstas no item 8.2, "c" e "d", deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

8.9. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

8.9.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



8.9.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

8.9.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº. 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº. 9.784, de 1999.

8.11. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

8.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.13. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo.

8.14. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.15. O processamento do Processo Administrativo não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2. Durante o período de validade, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



9.3. A contratada tem direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

9.4. À contratada, quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para a revisão dos preços registrados, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas por ela.

9.5. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.6. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

9.7. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

9.7.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "PROMITENTE FORNECEDORA", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei Federal nº. 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

10.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

10.2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

10.2.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

10.2.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;



10.2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

10.2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.2.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Contas (DOC/TCE) e/ou Diário Oficial Eletrônico dos Municípios – Mato Grosso (AMM), por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

10.4. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº. 8.666/93.

10.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1. As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO

12.1. As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO AO EDITAL



13.1. Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

14.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento à presente Ata de Registro de Preços;

II. A Detentora da Ata de Registro de Preço obriga-se a se manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;

III. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2023 seus anexos e a proposta da detentora;

IV. é vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

15.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/02. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

16.1. A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT exercerá o acompanhamento da utilização da Ata de Registro de Preços, designando formalmente, para esse fim, um representante, como Fiscal, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas da parte Detentora do Registro de Preços, cabendo-lhe o recebimento e “atesto” da entrega e o encaminhamento das notas fiscais para pagamento na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços.

16.2. Ficam designados através da **Portaria nº 095/2023**, os servidores abaixo para assistir e subsidiar o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	GILBERTO DE SOUZA DA PAIXÃO	800



SUPLENTE	RODERSON BEZERRA FURQUIM	727

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. As partes elegem o foro da Comarca de Itaúba – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Nova Santa Helena/MT, 17 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL
PAULINHO BORTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL**

DETENTORA DO REGISTRO:

MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

FISCAIS DA ATA:

GILBERTO DE SOUZA DA PAIXÃO
CPF 864.561.131-72

RODERSON BEZERRA FURQUIM
CPF Nº 005.538.771-35



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 077/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023
VALIDADE: ATÉ 17/04/2024

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.704/0001-18, com sede na Praça João Alberto Zaneti, s/nº, Centro, CEP 78.548-000, na cidade de Nova Santa Helena/MT, doravante denominada **PREFEITURA** neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULINHO BORTOLINI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11803525-SSP/MT e do CPF nº 631.762.201-97, residente e domiciliado na cidade de Nova Santa Helena/MT, RESOLVE registrar os preços da EMPRESA **PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.532.991/0001-41, nas quantidades estimadas na Cláusula Primeira desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA – MT.

EMPRESA VENCEDORA: PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA						
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	PNEUMATICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 1000 X 20, CONSTRUCAO RADIAL, LISO, 16 LONAS, SEMCAMARA DE AR, NÃO REMANUFATURADO	S606	SAILUN/SAILUN TIRES	30 Unid	R\$ 1.795,00	53.850,00
0008	CAMARA 7.50 R16	TR75A	MARCA PROPRIA/MARCA PROPRIA	25 Unid	R\$ 68,00	1.700,00
0011	PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, ESTRUTURA NORMAL, DIMENSOES 265/70R16, ARO 16, CAPACIDADE DE CARGA IC82, COM CERTIFICADO DO INMETRO	FORZA	XBRI/SUNSET TIRES	24 Unid	R\$ 670,00	16.080,00
0034	PNEUMATICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 275/80, BORRACHUDO, CONSTRUCAO RADIAL, ARO 22,5, IC 151/144, COM CERTIFICADO 1. LINHA	DR623	DURABLE/SUNSET TIRES	36 Unid	R\$ 1.550,00	55.800,00



**PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA**
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



0035	PNEUMATICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - 295/80 R22.5, RADIAL/LISO, LARGURA MINIMA 295MM, INDICE DE CARGA 3150/3550 KG, INDICE DE VELOCIDADE 130KM/H, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT/NBR, COM SELO DO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANO	S606	SAILUN/SAILUN TIRES	15 Unid	R\$ 1.490,00	22.350,00
0036	PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 235/70, ARO R15, CAPACIDADE DE CARGA IC82	FORZA	XBRI/SUNSET TIRES	12 Unid	R\$ 680,00	8.160,00
0037	PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 750, ARO 16 C/10 LONAS SIMPLES, CAPACIDADE DE CARGA IC82, COM CERTIFICADO DO INMETRO	PAPALEGUAS	GOODYEAR/GOODYEAR	13 Unid	R\$ 865,00	11.245,00
0044	CAMARA DE AR - 18.4X26	TR218A	MARCA PROPRIA/MARCA PROPRIA	5 Unid	R\$ 294,00	1.470,00
0054	PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - PNEUMATICO RADIAL, DIMENSOES 215/65 R16 - ARO 16, COM CERTIFICADO INMETRO	ECOLOGY	XBRI/SUNSET TIRES	12 Unid	R\$ 450,00	5.400,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$						176.055,00

1.2. A descrição detalhada, contendo as especificações dos produtos e suas peculiaridades estão discriminadas no Anexo I (Termo de Referência) deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes.

- **Todos os itens deverão cumprir as especificações técnicas estabelecidas na legislação vigentes, conforme Normas ABNT NBR/NM CB-045 e Portarias INMETRO.**
- **Os produtos ofertados terão que ser novos, originais de fábrica, não podendo ser remoldados, reformados, recapados e/ou recauchutados, sob pena de devolução e substituição daqueles que eventualmente estiverem em desacordo com esta exigência.**
- **A proponente contratada obriga-se a dar garantia dos pneus, câmaras, bicos e protetores pelo mesmo prazo que lhe for dada pelo fabricante, sendo que essa contagem será iniciada no dia da efetiva entrega do produto.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/02 e no Decreto Federal n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013.



2.2. Caberá ao fornecedor detentor do registro na Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas.

2.3. Os Órgãos ou Entidades da administração pública municipal não participantes poderão utilizar até 100% dos quantitativos registrados na ata de registro de preços decorrente deste certame.

2.4. Os quantitativos decorrentes das adesões à ata de registro de preços efetuadas por Órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preço decorrente deste certame, constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2.5. O Município de Nova Santa Helena será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, por meio da Secretaria de Administração e Finanças.

2.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

2.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

2.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de **17/04/2023 até 17/04/2024**.

3.2. Nos termos do §4º, do artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Santa Helena não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.**



015/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo mínimo de 15 (quinze) e máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do produto solicitado e emissão da referida Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal responsável.

4.1.1. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais das referidas certidões:

- a) Certidão do FGTS/CRF;
- b) Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais;
- c) Dívida Ativa da União;
- d) Certidão negativa de débito, relativos às contribuições previdenciárias.

4.2. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.

4.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.4. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

4.5. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

4.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO PRAZO

5.1. A empresa vencedora deverá entregar os produtos na quantidade e especificações contidas na solicitação da Secretaria competente, conforme solicitado pelo departamento responsável da PREFEITURA.

5.2. A entrega do produto deverá ser feita no local indicado na solicitação pela Secretaria competente, no prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**, contados da data do recebimento da requisição, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela Prefeitura.

5.2.1. Em caso de emergência os produtos deverão ser entregues em até **48 (quarenta e oito) horas**.



5.3. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues conforme solicitado pelo departamento responsável da PREFEITURA.

5.3.1. No ato da entrega, a contratada deverá trazer descrito na parte exterior das embalagens o número da Nota Fiscal a que se refere, para agilidade na conferência por parte do Setor responsável.

5.3.2. No campo “Observação” da Nota fiscal deverá conter o número da Ordem de Fornecimento expedida pela solicitante, ao qual a Nota Fiscal se refere.

5.4. A PREFEITURA terá o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar os produtos fornecidos pela CONTRATADA, sendo que o objeto deste Edital será recebido da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital e da proposta da Contratada;
- b) Definitivamente, na forma do inciso I, alínea “b” do art. 73, da Lei nº. 8.666/93, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após a comprovação de adequação do objeto aos termos contratuais;
- c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. A marca dos produtos cotados não poderá ser substituída no decorrer do contrato, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes.

5.7. O transporte e a descarga dos bens correrão por conta da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional a Prefeitura.

5.8. A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da referida ata de registro.

5.8.1. As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES



6.1. Do Município:

6.1.1. Proceder ao pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1.2. A fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal, através do fiscal de contrato responsável pelos produtos;

6.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.4. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

6.1.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;

6.1.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado. Assim como não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato.

6.2. Da Detentora da Ata:

6.2.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

6.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990);

6.2.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



6.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

7.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

7.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. O atraso injustificado na entrega sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº. 8666/93, sobre o valor do contrato/ARP.

8.1.2. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 8.2, "b".

8.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento do produto, objeto desta licitação, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei nº. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato/ARP;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Helena/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja



promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002.

8.3. Se a Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Helena/MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura;

8.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos pelo município, ou recolhidos em favor do município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

8.5. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

8.5.1. Desclassificação ou inabilitação, caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

8.5.2. Cancelamento do contrato, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento.

8.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

8.7. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa contratada, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.

8.8. Serão publicadas no Diário Oficial de Contas (DOC TCE) e/ou Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso (AMM) as sanções administrativas previstas no item 8.2, "c" e "d", deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

8.9. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

8.9.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

8.9.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



8.9.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº. 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº. 9.784, de 1999.

8.11. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

8.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.13. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo.

8.14. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.15. O processamento do Processo Administrativo não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2. Durante o período de validade, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

9.3. A contratada tem direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra fato



imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

9.4. À contratada, quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para a revisão dos preços registrados, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas por ela.

9.5. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.6. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

9.7. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

9.7.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "PROMITENTE FORNECEDORA", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei Federal nº. 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

10.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

10.2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

10.2.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

10.2.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;



10.2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

10.2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.2.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Contas (DOC/TCE) e/ou Diário Oficial Eletrônico dos Municípios – Mato Grosso (AMM), por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

10.4. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº. 8.666/93.

10.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1. As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO

12.1. As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO AO EDITAL



13.1. Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

14.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento à presente Ata de Registro de Preços;

II. A Detentora da Ata de Registro de Preço obriga-se a se manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;

III. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2023 seus anexos e a proposta da detentora;

IV. é vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

15.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/02. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

16.1. A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT exercerá o acompanhamento da utilização da Ata de Registro de Preços, designando formalmente, para esse fim, um representante, como Fiscal, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas da parte Detentora do Registro de Preços, cabendo-lhe o recebimento e “atesto” da entrega e o encaminhamento das notas fiscais para pagamento na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços.

16.2. Ficam designados através da **Portaria nº 095/2023**, os servidores abaixo para assistir e subsidiar o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	GILBERTO DE SOUZA DA PAIXÃO	800



SUPLENTE	RODERSON BEZERRA FURQUIM	727

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. As partes elegem o foro da Comarca de Itaúba – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Nova Santa Helena/MT, 17 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL
PAULINHO BORTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL**

DETENTORA DO REGISTRO:

PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

FISCAIS DA ATA:

GILBERTO DE SOUZA DA PAIXÃO
CPF 864.561.131-72

RODERSON BEZERRA FURQUIM
CPF Nº 005.538.771-35

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023 – SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento da licitação referente ao Pregão Presencial nº 015/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores de câmaras de ar, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Nova Santa Helena – MT, onde sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES ME com o valor total de R\$ 169.849,56;

ADRIANO DOS REIS LTDA com o valor total de R\$ 62.257,30;

CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA com o valor total de R\$ 36.924,61;

JEOVA JIREH COMERCIO E RECAPADORA DE PNEUS LTDA com o valor total de R\$ 70.320,00;

MGB PNEUS IMPORTADORA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI com valor total de R\$ 281.901,77;

PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA com o valor total de R\$ 176.055,00;

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 797.308,24

Nova Santa Helena/MT, 12 de abril de 2023.

EDINALVA NUNES

Pregoeira Oficial

Publique-se

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
002-2022 ANDRESSA APARECIDA RODRIGUES CAMARGO**

Nova Santa Helena/MT, 12 de abril de 2023.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

O Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Exmo. Senhor Paulinho Bortolini, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2001 e suas Leis posteriores, e, considerando o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado 002/2022** de Provas e Provas e Títulos, para o provimento de cargos e cadastro reserva no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 11 de dezembro de 2022, vem à presença de V. Senhoria., nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **ENFERMEIRO CONVOCÁ-LO (A)** a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zanetti s/n.º, para tomar posse ao cargo supra **Processo Seletivo Simplificado 002/2022**, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerada desistente:**

1. Documento de identidade - 1 (uma) Cópia legível;
2. CPF - 1 (uma) Cópia legível;
3. Título eleitoral 1 (uma) Cópia legível;
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social 1 (uma) Cópia legível;
5. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) Cópia legível (se candidato do sexo masculino);
6. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais. (certidão emitida em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certido...>);
7. PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;

8. Comprovante de endereço atualizado;

9. Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores quando exigidos para exercício do cargo, 1 (uma) Cópia legível;

10. Certidão de nascimento ou casamento e CPF do cônjuge - 1 (uma) Cópia legível;

11. Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) Cópia legível;

12. CPF dos dependentes- 1 (uma) Cópia legível;

Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos; Disponível em:

<https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pa...>

<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitaca...>

<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais...>

13. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

14. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;

15. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

16. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 05 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.

17. Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;

18. Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município;

19. 01 (uma) foto 3x4 recente;

20. Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;

21. Comprovar a Qualificação Cadastral junto ao sistema **E-SOCIAL** do Governo Federal. Emitida em: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages...>

22. Apresentar endereço de E-mail e telefone pessoal atualizado e ativo.

23. Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse através do e-mail informado ou via whatsapp.

24. O (a) candidato (a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado (a) eliminado (a).

Após a posse, o (a) candidato (a) será lotado (a) na unidade da Estrutura Administrativa, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente, exceto aos cargos previamente definidos.

Atenciosamente,

PAULINHO BORTOLINI

Prefeito Municipal

Ilustríssimo (a) Senhor (a)

ANDRESSA APARECIDA RODRIGUES CAMARGO

CIENTE:

EM ____/____/____

Nova Santa Helena – MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBITATÁ

PORTARIA Nº. 155/2023

PORTARIA Nº. 155/2023

DATA: 04 DE ABRIL DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**AVISO DE RESULTADO
DE CHAMADA PÚBLICA 003/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA - MT - POR CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. Data da realização: 29/03/2023. Produtores Vencedores: A) - MARIA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA DA SILVA, que apresentou proposta no valor de R\$ 13.354,80 (treze mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) nos itens 03, 07, 08, 09 e 011. B) - FRANCIELI LEMES FERNANDES TESSELE, que apresentou a proposta no valor total de R\$ 84.423,60 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos, nos itens 01, 04, 05, 06, 011, 012, 014 e 015. C) LÁZARO DOS SANTOS RODRIGUES, que apresentou proposta no valor de R\$ 94.841,70 (noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta centavos) nos itens 02, 05, 06, 08, 010, 012, 013, 015.

Nova Marilândia - MT, 29 de março de 2023.

Pedro Paulo Carvalho Ferreira - Presidente

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023
- SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento da licitação referente ao Pregão Presencial nº 015/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores de câmaras de ar, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Nova Santa Helena - MT, onde sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES ME com o valor total de R\$ 169.849,56;

ADRIANO DOS REIS LTDA com o valor total de R\$ 62.257,30;

CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA com o valor total de R\$ 36.924,61;

JEOVA JIREH COMERCIO E RECAPADORA DE PNEUS LTDA com o valor total de R\$ 70.320,00;

MGB PNEUS IMPORTADORA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI com valor total de 281.901,77;

PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA com o valor total de R\$ 176.055,00;

VALOR TOTAL LICITADO: R\$ 797.308,24

Nova Santa Helena/MT, 12 de abril de 2023.

EDINALVA NUNES

Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 007/2023, o parecer jurídico sobre a sua aprovação e os demais resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objetivo do Processo Licitatório é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO MT, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Novo Mundo - MT, em 12 de abril de 2023.

Antônio Mafini
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2023. Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição futura de produtos químicos para tratamento de água do SAE - Sistema de Água e Esgoto. Vencedora: CLORO MATO GROSSO LTDA, CNPJ 33.687.278/0001-38, Várzea Grande-MT, valor total de R\$ 217.822,00 (duzentos e dezessete mil oitocentos e vinte e dois reais). Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT, 11 de abril de 2023. Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.029/2023 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.082/2023**

PREGÃO Nº. 029/2023. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA ATENDER A
DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 03 de maio 2023.

INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 03 de maio de 2023 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 12 de abril de 2023.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

**AVISO ADESÃO N.030/2023- PMPL
(PROCESSO N.085/2023-PMPL)**

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, através da Pregoeira Sr. Lucélia Martos Alves, comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços n.059/2022, referente ao Pregão presencial n. 021/2022, referente ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA REMOVIÁVEIS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA E INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, realizado pelo Município de Barra do Bugres/MT, com a Empresa L. BRUM DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.10.947.845/0001-42, com valor total de R\$1.400.460,00 (um milhão quatrocentos mil e quatrocentos e sessenta reais). Pontes e Lacerda/MT, 12 de abril de 2023.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

Fica desconsiderada a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2023 REGISTRO DE PREÇOS cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE EM PORTO ALEGRE DO NORTE E NOVA FLORESTA - publicado no dia 12/04/2023, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Diário Oficial de Contas (TCE-MT), e Jornal Oficial dos Municípios - AMM MOTIVO: erro na data da realização do certame.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2023 REGISTRO
DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizara licitação do tipo menor preço por item, com reserva de cota para ME e EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE EM PORTO ALEGRE DO NORTE E NOVA FLORESTA. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: A partir da publicação do aviso do edital - TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 03/05/2023 ÀS 09:00h 00h- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/05/2023 ÀS 09:00h00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 03/05/2023 ÀS 09:00h 00h (horário de Brasília) Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br; O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210. Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 14 de abril de 2023.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

Weber Vieira Martins

Secretário Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 170 DE 14 DE ABRIL DE 2023. "QUE
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".**

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

RESOLVENDO:

Art. 1º - Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** ao servidor (a) público (a) deste município, Senhor **JOSÉ EDUARDO DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do **CARGO EFETIVO DE VIGIA** matrícula nº 471, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer (SEMECETEL).

Art. 2º - A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 90 (noventa) dias**, considerando como período aquisitivo **2013/2018**, tendo início em **1º de abril** e término em **29 de junho de 2023**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia **1º de abril de 2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 14 de abril de 2023.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

Weber Vieira Martins

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 031/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

PAULINHO BORTOLINI, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são inerentes, respeitados os princípios legais correlatos, profere o seguinte **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**.

I – O certame, aberto pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, solicitado por este Gabinete e pelas Secretarias Municipais de Saúde e Saneamento; Educação, Cultura, Desporto e Lazer; Agricultura, Meio Ambiente e Turismo; Assistência

Social e Obras, Transportes e Serviços Públicos, quanto aos atos praticados, verifica-se que foram realizados de conformidade com o Edital, reconhecendo-os como legais, legítimos e válidos;

II – Quanto às despesas decorrentes da contratação, objeto da Licitação, serão indicadas em momento oportuno, no processo de utilização da Ata de Registro de Preços.

Diante do exposto e em cumprimento às Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, Eu **PAULINHO BORTOLINI**, considerando os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse público municipal, **HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2023, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA – MT**, cujo certame teve como vencedoras as empresas:

CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES ME com o valor total de R\$ 169.849,56;

ADRIANO DOS REIS LTDA com o valor total de R\$ 62.257,30;

CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA com o valor total de R\$ 36.924,61;

JEOVA JIREH COMERCIO E RECAPADORA DE PNEUS LTDA com o valor total de R\$ 70.320,00;

MGB PNEUS IMPORTADORA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI com valor total de R\$ 281.901,77;

PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA com o valor total de R\$ 176.055,00;

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 797.308,24 (Setecentos e Noventa e Sete Mil, Trezentos e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Nova Santa Helena/MT, 14 de abril de 2023.

PAULINHO BORTOLINI

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
LEI MUNICIPAL Nº 1087/2023.**

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONCEDER DESCONTO, DEFINIR PARCELAMENTO NO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL URBANO PARA O EXERCÍCIO DE 2.023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULINHO BORTOLINI, Prefeito do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminha para apreciação e deliberação da Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei.

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder aos contribuintes descontos no pagamento do Imposto Predial Urbano, para o Exercício de 2.023.

Parágrafo Único – Os descontos de que trata esta Lei, serão concedidos no percentual previstos no artigo 2º desta Lei, a todos os contribuintes que efetuarem o recolhimento do citado Imposto na data de pagamento prevista em Decreto Municipal.

Artigo 2º - Serão concedidos os seguintes descontos sobre o valor total do Imposto predial, aos contribuintes:

I – 30% (trinta pontos percentuais) para pagamento à vista;

II – 20% (vinte pontos percentuais) para pagamento em 02 (duas) parcelas;

III – 10% (dez pontos percentuais) para pagamento em 03 (três) parcelas.

II - Quanto as despesas oriundas do referido processo Licitatório, constata-se que os recursos estão consignados no Orçamento para o ano de 2023.

Diante do exposto e em cumprimento as Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, Eu **PAULINHO BORTOLINI**, considerando os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse público municipal, **HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2023**, o qual tem por objeto o Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais de Consumo Odontológicos para Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Helena/MT, cujo certame teve como vencedoras as empresas:

CMED DISTRIBUIDORA LTDA
VALOR TOTAL R\$: 3.714,00

DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
VALOR TOTAL R\$: 7.687,64

DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI
VALOR TOTAL R\$: 34.027,65

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
VALOR TOTAL R\$: 12.500,00

EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA
VALOR TOTAL R\$: 5.304,60

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS
VALOR TOTAL R\$: 527,88

HIPERDENTAL COM. E REP. DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES
VALOR TOTAL R\$: 11.192,52

OBJETIVA PRODUTS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA
VALOR TOTAL R\$: 4.187,69

PERFIL HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL R\$: 180,00

PRHODENT COM. REP. PRODUTOS DENTAL LTDA
VALOR TOTAL R\$: 2.601,19

SINOMEDICA COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA
VALOR TOTAL R\$: 12.886,59

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 94.819,76 (Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Setenta e Seis Centavos)

Determino que se tome as devidas providências para assinatura das Atas de Registro de Preços.

Nova Santa Helena/MT, 14 de abril de 2023.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 031/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

PAULINHO BORTOLINI, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são inerentes, respeitados os princípios legais correlatos, profere o seguinte **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**.

I - O certame, aberto pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, solicitado por este Gabinete e pelas Secretarias Municipais de Saúde e Saneamento, Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo; Assistência Social e Obras, Transportes e Serviços Públicos, quanto aos atos praticados, verifica-se que foram realizados de conformidade com o Edital, reconhecendo-os como legais, legítimos e válidos;

II - Quanto às despesas decorrentes da contratação, objeto da Licitação, serão indicadas em momento oportuno, no processo de utilização da Ata de Registro de Preços.

Diante do exposto e em cumprimento às Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, Eu **PAULINHO BORTOLINI**, considerando os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse público municipal, **HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade **Pregão Eletrônico nº 015/2023**, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA - MT, cujo certame teve como vencedoras as empresas:

CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES ME com o valor total de R\$ 169.849,56;

ADRIANO DOS REIS LTDA com o valor total de R\$ 62.257,30;

CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA com o valor total de R\$ 36.924,61;

JEOVA JIREH COMERCIO E RECAPADORA DE PNEUS LTDA com o valor total de R\$ 70.320,00;

MGB PNEUS IMPORTADORA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI com valor total de R\$ 281.901,77;

PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA com o valor total de R\$ 176.055,00;

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 797.308,24 (Setecentos e Noventa e Sete Mil, Trezentos e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Nova Santa Helena/MT, 14 de abril de 2023.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023 - DATA: 20/03/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES - PROMITENTE FORNECEDOR: AC COMÉRCIO LTDA CNPJ 46.221.464/0001-29 - VALOR DA ATA: R\$ 88.483,00 - VIGÊNCIA: 20/03/2024 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 003/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023 - DATA: 20/03/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES - PROMITENTE FORNECEDOR: D. FEIJO SETTER & CIA LTDA CNPJ: 04.341.029/0001-98 - VALOR DA ATA: R\$ 291.336,00 - VIGÊNCIA: 20/03/2024 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 003/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2023 - DATA: 20/03/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES - PROMITENTE FORNECEDOR: MC COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ 17.510.137/0003-50 - VALOR DA ATA: R\$ 824.758,00 - VIGÊNCIA: 20/03/2024 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 003/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023 - DATA: 27/03/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO - PROMITENTE FORNECEDOR: HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS HOSPITALAR LTDA CNPJ 13.994.852/0001-93 - VALOR DA ATA: R\$ 199.205,30 - VIGÊNCIA: 27/03/2024 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 004/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023 - DATA: 28/03/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO - PROMITENTE FORNECEDOR: FERNANDO LOPES DE SOUZA CNPJ: 29.534.622/0001-81 - VALOR DA ATA: R\$ 708.800,00 - VIGÊNCIA: 28/03/2024 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 005/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023 - DATA: 06/04/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE REFEIÇÃO NO SISTEMA SELF SERVICE COMERCIAL, MARMITA PARA ATENDER SERVIDORES MUNICIPAIS - PROMITENTE FORNECEDOR: ELBIO BARTH DE MATTOS EIRELI ME CNPJ: 05.062.333/0001-69 - VALOR DA ATA: R\$ 133.915,00 - VIGÊNCIA: 06/04/2024 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 006/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2023 - DATA: 06/04/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE REFEIÇÃO NO SISTEMA SELF SERVICE COMERCIAL, MARMITA PARA ATENDER SERVIDORES MUNICIPAIS NO DISTRITO DE PIRATININGA- PROMITENTE FORNECEDOR: MARCIA NERIS DE SOUZA ME CNPJ 20.959.942/0001-09 - VALOR DA ATA: R\$ 206.340,00 - VIGÊNCIA: 06/04/2024 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 006/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023 - DATA: 06/04/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE REFEIÇÃO NO SISTEMA SELF SERVICE COMERCIAL, MARMITA PARA ATENDER SERVIDORES MUNICIPAIS NO DISTRITO



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



Procuradoria Geral Municipal

PARECER JURÍDICO nº 049/2023

Processo Administrativo nº 031/2023

Pregão Eletrônico nº 015/2023

Interessado: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA - MT.

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES DE CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT"

Trata-se de solicitação de parecer jurídico conclusivo, encaminhada ao Departamento Jurídico, de pregão eletrônico para registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e mobiliários para centro de reabilitação através da emenda parlamentar estruturação de unidades de atenção especializada em saúde.

Elucida-se que consta nos autos parecer jurídico nº 040/2023 de 28 de março de 2023, do qual decorreu a análise da regularidade formal do procedimento até o referido momento, em atendimento ao artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

É relatório.

Parecer.

Cuida-se de parecer jurídico acerca do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tendo como forma de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do edital.

O instrumento convocatório foi publicado no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, em 30 de março de 2023, fls. 804; no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, em 30 de março de 2023, fls. 128, e no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, em 30 de março de 2023 Edição 62, Seção 3, página 279, sendo que aberta a sessão pública ocorreu em 1º de abril de 2023.



**PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA**
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



Procuradoria Geral Municipal

Salienta-se que o a Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, dispõe acerca da observância do prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do aviso e a abertura das propostas:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: (...)

V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

Se depreende após a análise dos documentos apresentados, e com base nas propostas vencedoras, a Pregoeira adjudicou consoante "TERMO DE ADJUDICAÇÃO".

Destaca-se que o presente parecer não busca o exercício das atribuições previstas do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, em especial as dispostas no artigo 13, de modo que não será verificada ou julgada as condições de habilitação da vencedora.

Nesse sentido, salvo melhor juízo, a comissão de licitação procedeu com o atendimento aos ditames legais, norteadores da matéria, de modo que entendemos que o procedimento está apto para a ser submetido à homologação da autoridade superior.

Assim, opina-se pelo prosseguimento do feito, de modo que competirá à autoridade superior a análise criteriosa de todos os aspectos do procedimento, não tão somente aos aspectos formais, tais como conveniência administrativa, economicidade, entre outros.

É o parecer.

Nova Santa Helena-MT
13 de abril de 2023.

JEANCARLO CRUVINEL DAL PAI SANDRI
Procurador Geral do Município

Página 2 de 2